





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS**

**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município: **BOM JESUS DO OESTE**  
Data recebimento das informações: 10 de Junho de 2013

<b>Descrição Arquivo</b>	<b>Situação Contador</b>	<b>Data Execução</b>	<b>CPF Contador</b>	<b>Situação Gestor</b>	<b>Data Execução</b>	<b>CPF Gestor</b>
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	07/06/2013	824.153.749-20	Assinado	07/06/2013	401.258.409-00
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	07/06/2013	824.153.749-20	Assinado	07/06/2013	401.258.409-00
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	07/06/2013	824.153.749-20	Assinado	07/06/2013	401.258.409-00
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	07/06/2013	824.153.749-20	Assinado	07/06/2013	401.258.409-00
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	07/06/2013	824.153.749-20	Assinado	07/06/2013	401.258.409-00
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	07/06/2013	824.153.749-20	Assinado	07/06/2013	401.258.409-00
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	07/06/2013	824.153.749-20	Assinado	07/06/2013	401.258.409-00
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	07/06/2013	824.153.749-20	Assinado	07/06/2013	401.258.409-00
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	07/06/2013	824.153.749-20	Assinado	07/06/2013	401.258.409-00
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	07/06/2013	824.153.749-20	Assinado	07/06/2013	401.258.409-00
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	07/06/2013	824.153.749-20	Assinado	07/06/2013	401.258.409-00
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	07/06/2013	824.153.749-20	Assinado	07/06/2013	401.258.409-00
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	07/06/2013	824.153.749-20	Assinado	07/06/2013	401.258.409-00
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	07/06/2013	824.153.749-20	Assinado	07/06/2013	401.258.409-00
Anexo 16- Demonstrativo da Dívida Fundada	Assinado	07/06/2013	824.153.749-20	Assinado	07/06/2013	401.258.409-00
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	Assinado	07/06/2013	824.153.749-20	Assinado	07/06/2013	401.258.409-00
Relatório Circunstanciado do órgão competente	-	-	-	Assinado	07/06/2013	569.504.709-91
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	07/06/2013	-
Relatório do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	07/06/2013	569.504.709-91



## Demonstrativo da Receita e Despesa

### Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

Títulos	R\$	Títulos	R\$
Receitas Correntes	8.196.251,60	Despesas Correntes	7.256.071,08
Receita Tributária	477.061,68	Pessoal e Encargos Sociais	3.495.481,48
Receita de Contribuições	15.468,56	Juros e Encargos da Dívida	147.017,02
Receita Patrimonial	20.192,48	Outras despesas correntes	3.613.572,58
Receita Agropecuária	31.846,08		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	76.217,05		
Transferências Correntes	9.085.423,77		
Outras Receitas Correntes	9.341,35		
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.519.299,37		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária Corrente	0,00		
Déficit		Superávit	940.180,52
<b>Total</b>	<b>8.196.251,60</b>	<b>Total</b>	<b>8.196.251,60</b>
Receitas de Capital	875.977,97	Despesas de Capital	2.226.820,35
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	107.900,00	Investimentos	2.060.153,67
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	768.077,97	Amortização da Dívida	166.666,68
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária de Capital	0,00		
Déficit	1.350.842,38	Superávit	
<b>Total</b>	<b>2.226.820,35</b>	<b>Total</b>	<b>2.226.820,35</b>
Receitas Correntes	8.196.251,60	Despesas Correntes	7.256.071,08
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	875.977,97	Despesas de Capital	2.226.820,35
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	9.072.229,57	Subtotal	9.482.891,43
Déficit	410.661,86	Superávit	
<b>TOTAL</b>	<b>9.482.891,43</b>	<b>TOTAL</b>	<b>9.482.891,43</b>

Município de BOM JESUS DO OESTE  
Exercício de 2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			10.591.528,94
1000000	Receitas Correntes			9.715.550,97
1100000	Receita Tributária		477.061,68	
1110000	Impostos		324.424,91	
1112000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	213.573,17		
1112020	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	45.460,52		
	Recursos Ordinários	27.276,28		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	11.411,60		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.772,64		
1112040	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	59.069,51		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	59.069,51		
	Recursos Ordinários	35.441,69		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	14.767,37		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.860,45		
1112080	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	109.043,14		
	Recursos Ordinários	65.425,88		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	27.260,80		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	16.356,46		
1113000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	110.851,74		
1113050	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	110.851,74		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	110.851,74		
	Recursos Ordinários	66.511,46		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	27.712,67		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	16.627,61		
1120000	Taxas		25.441,79	
1121000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	22.457,31		
1121170	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.746,06		
	Recursos Ordinários	5.746,06		
1121250	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	16.711,25		
	Recursos Ordinários	16.711,25		
1122000	Taxas pela Prestação de Serviços	2.984,48		
1122990	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.984,48		
	Recursos Ordinários	2.984,48		
1130000	Contribuição de Melhoria		127.194,98	
1130040	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	127.194,98		
	Recursos Ordinários	127.194,98		
1200000	Receitas de Contribuições		15.468,56	
1220000	Contribuições Econômicas		15.468,56	
1220290	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	15.468,56		
	Receita COSIP	15.468,56		
1300000	Receita Patrimonial		20.192,48	
1320000	Receitas de Valores Mobiliários		20.192,48	
1325000	Remuneração de Depósitos Bancários	20.192,48		
1325010	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	11.142,41		

Município de BOM JESUS DO OESTE  
Exercício de 2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	1.029,47		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá)	59,28		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	970,19		
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	1.500,83		
	Transferências de Convênios: Saúde	261,06		
	Atenção Básica	1.239,77		
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	1.403,81		
	Transferências de Convênios: Educação	328,34		
	Salário Educação	922,74		
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	152,73		
13250109	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Contribuição de Intervenção no	65,17		
	Receita CIDE	65,17		
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência	861,37		
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	155,16		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	451,16		
	Bolsa Família	255,05		
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	6.281,76		
	Transferências de Convênios: Educação	5.381,45		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	512,79		
	Fundo Especial do Petrólio	387,52		
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	9.050,07		
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	9.050,07		
	Recursos Ordinários	9.050,07		
14000000	Receita Agropecuária		31.846,08	
14900000	Outras Receitas Agropecuárias		31.846,08	
	Recursos Ordinários		31.846,08	
16000000	Receita de Serviços		76.217,05	
16001300	Serviços Administrativos	2.590,00		
16001301	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	2.590,00		
	Recursos Ordinários	2.590,00		
16009900	Outros Serviços	73.627,05		
	Recursos Ordinários	73.627,05		
17000000	Transferências Correntes		9.085.423,77	
17200000	Transferências Intergovernamentais		9.085.423,77	
17210000	Transferências da União	5.737.283,06		
17210100	Participação na Receita da União	5.138.510,37		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.136.671,03		
	Recursos Ordinários	2.868.818,29		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.431.720,48		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	836.132,26		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.839,34		
	Recursos Ordinários	1.103,61		

Município de BOM JESUS DO OESTE  
Exercício de 2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	459,83		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	275,90		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	86.378,45		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	75.583,68		
	Recursos Ordinários	0,00		
	Fundo Especial do Petróleo	75.583,68		
17212290	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	10.794,77		
	Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	10.794,77		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	299.688,68		
	Atenção Básica	299.688,68		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	104.267,34		
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	12.000,00		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	80.397,04		
	Bolsa Família	11.870,30		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	95.632,62		
17213501	Transferências do Salário-Educação	49.998,84		
	Salário Educação	49.998,84		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	12.624,00		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	12.624,00		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PN	33.009,78		
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	33.009,78		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	12.805,60		
	Recursos Ordinários	7.683,32		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.201,43		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.920,85		
17220000	Transferências dos Estados	2.848.095,21		
17220100	Participação na Receita dos Estados	2.647.387,51		
17220101	Cota-Parte do ICMS	2.490.933,28		
	Recursos Ordinários	1.494.559,94		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	622.733,40		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	373.639,94		
17220102	Cota-Parte do IPVA	97.223,17		
	Recursos Ordinários	58.333,91		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	24.305,85		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	14.583,41		
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	40.086,30		
	Recursos Ordinários	24.051,73		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	10.021,62		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.012,95		
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.993,65		
	Receita CIDE	10.993,65		
17220199	Outras Participações na Receita dos Estados	8.151,11		

Município de BOM JESUS DO OESTE  
Exercício de 2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	8.151,11		
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	45.344,00		
	Transferências de Convênios: Saúde	45.344,00		
17229900	Outras Transferências dos Estados	155.363,70		
	Transferências de Convênios: Educação	65.822,00		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	89.541,70		
17240000	Transferências Multigovernamentais	500.045,50		
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	310.028,22		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	310.028,22		
17240200	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	190.017,28		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	190.017,28		
19000000	Outras Receitas Correntes		9.341,35	
19100000	Multas e Juros de Mora		2.718,29	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	911,29		
19113500	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	47,77		
	Recursos Ordinários	47,77		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	45,62		
	Recursos Ordinários	45,62		
19119800	Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria	15,37		
	Recursos Ordinários	15,37		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	802,53		
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	802,53		
	Recursos Ordinários	802,53		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	1.768,25		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	904,94		
	Recursos Ordinários	542,97		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	226,21		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	135,76		
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	68,24		
	Recursos Ordinários	40,94		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	17,07		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10,23		
19133500	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	31,16		
	Recursos Ordinários	31,16		
19139800	Multas e Juros de mora da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	667,22		
	Recursos Ordinários	667,22		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	96,69		
	Recursos Ordinários	31,96		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	45,69		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	19,04		
19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	38,75		
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	38,75		



Município de BOM JESUS DO OESTE  
Exercício de 2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	38,75		
19300000	Receita da Dívida Ativa		6.519,80	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	6.519,80		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.951,73		
	Recursos Ordinários	1.771,02		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	737,95		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	442,76		
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	351,17		
	Recursos Ordinários	210,70		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	87,80		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	52,67		
19313500	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	145,86		
	Recursos Ordinários	145,86		
19319800	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	2.781,50		
	Recursos Ordinários	2.781,50		
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	289,54		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	289,54		
	Recursos Ordinários	237,89		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	32,28		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	19,37		
19900000	Receitas Diversas		103,26	
19909900	Outras Receitas	103,26		
	Recursos Ordinários	103,26		
20000000	Receitas de Capital			875.977,97
22000000	Alienação de Bens		107.900,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		107.900,00	
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	107.900,00		
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	15.000,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	92.900,00		
24000000	Transferências de Capital		768.077,97	
24700000	Transferências de Convênios		768.077,97	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	342.077,97		
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	342.077,97		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	115.902,97		
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	226.175,00		
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	426.000,00		
24720200	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	80.000,00		
	Transferências de Convênios: Educação	80.000,00		
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	346.000,00		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	346.000,00		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			1.519.299,37
10000000	Receitas Correntes			1.519.299,37
11000000	Receita Tributária		1.144,80	

Município de BOM JESUS DO OESTE  
Exercício de 2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11300000	Contribuição de Melhoria		1.144,80	
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	1.144,80		
	Recursos Ordinários	1.144,80		
13000000	Receita Patrimonial		5.894,24	
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		5.894,24	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	5.894,24		
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	5.894,24		
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	5.894,24		
	Transferências de Convênios: Educação	5.381,45		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	512,79		
17000000	Transferências Correntes		1.512.260,33	
17200000	Transferências Intergovernamentais		1.512.260,33	
17210000	Transferências da União	986.613,52		
17210100	Participação na Receita da União	984.052,42		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	983.684,60		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	983.684,60		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	367,82		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	367,82		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.561,10		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.561,10		
17220000	Transferências dos Estados	525.646,81		
17220100	Participação na Receita dos Estados	525.646,81		
17220101	Cota-Parte do ICMS	498.185,61		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	498.185,61		
17220102	Cota-Parte do IPVA	19.443,93		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	19.443,93		
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	8.017,27		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.017,27		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>9.072.229,57</b>

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

Unidade Gestora: (Executivo ) Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste

Unidade Orçamentária: 1001 - Camara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			223.111,52
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			182.889,21
3.1.90.00	Aplicações Diretas		182.889,21	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	148.690,75		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	34.198,46		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			40.222,31
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		3.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	3.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		37.222,31	
3.3.90.14	Diárias Civil	28.496,48		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.121,88		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.431,95		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.172,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			406,61
4.4.00.00	Investimentos			406,61
4.4.90.00	Aplicações Diretas		406,61	
4.4.90.51	Obras e Instalações	41,61		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	365,00		
	Total Unidade Orçamentária			223.518,13

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			240.576,41
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			190.584,63
3.1.90.00	Aplicações Diretas		190.584,63	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	154.946,76		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	35.637,87		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			49.991,78
3.3.90.00	Aplicações Diretas		49.991,78	
3.3.90.14	Diárias Civil	19.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	16.369,40		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.781,40		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	7.340,98		
4.0.00.00	Despesas de Capital			66.500,00
4.4.00.00	Investimentos			66.500,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		66.500,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	66.500,00		
	Total Unidade Orçamentária			307.076,41

Unidade Orçamentária: 3001 - Administração Geral

Município de BOM JESUS DO OESTE  
Competência: 2012

**Unidade Orçamentária: 3001 - Administração Geral**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.043.832,61
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			332.261,95
3.1.90.00	Aplicações Diretas		332.261,95	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	213.405,55		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	47.911,40		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	70.945,00		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			147.017,02
3.2.90.00	Aplicações Diretas		147.017,02	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	147.017,02		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			564.553,64
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		94.697,04	
3.3.50.41	Contribuições	94.697,04		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		469.856,60	
3.3.90.14	Diárias Civil	5.350,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	79.896,37		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.868,94		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.117,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.695,51		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	834,40		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	250.232,32		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	98.733,31		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	27.128,75		
4.0.00.00	Despesas de Capital			222.027,21
4.4.00.00	Investimentos			55.360,53
4.4.90.00	Aplicações Diretas		55.360,53	
4.4.90.51	Obras e Instalações	37.892,89		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	17.467,64		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			166.666,68
4.6.90.00	Aplicações Diretas		166.666,68	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	166.666,68		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>1.265.859,82</b>

**Unidade Orçamentária: 3002 - Dpto Finanças Tributação e Contabilidade**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			248.607,71
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			222.430,37
3.1.90.00	Aplicações Diretas		222.430,37	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	181.509,50		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	40.920,87		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			26.177,34
3.3.90.00	Aplicações Diretas		26.177,34	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.812,50		

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

3.3.90.30	Material de Consumo	874,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	260,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	22.230,84	
4.0.00.00	Despesas de Capital		1.119,00
4.4.00.00	Investimentos		1.119,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.119,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.119,00	
Total Unidade Orçamentária			249.726,71

**Unidade Orçamentária: 4001 - Dpto de Planejamento, Orçamento e Gestão**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			52.910,83
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			50.013,53
3.1.90.00	Aplicações Diretas		50.013,53	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	40.782,22		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	9.231,31		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.897,30
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.897,30	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.050,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	197,30		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.650,00		
Total Unidade Orçamentária				52.910,83

**Unidade Orçamentária: 5001 - Departamento da Pré-Escola**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			182.883,34
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			151.500,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		151.500,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	123.922,96		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	27.577,04		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			31.383,34
3.3.90.00	Aplicações Diretas		31.383,34	
3.3.90.30	Material de Consumo	25.415,67		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	151,12		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.816,55		
4.0.00.00	Despesas de Capital			147.943,98
4.4.00.00	Investimentos			147.943,98
4.4.90.00	Aplicações Diretas		147.943,98	
4.4.90.51	Obras e Instalações	144.273,98		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.670,00		
Total Unidade Orçamentária				330.827,32

**Unidade Orçamentária: 5002 - Departamento do Ensino Fundamental**

Município de BOM JESUS DO OESTE  
Competência: 2012

### Unidade Orçamentária: 5002 - Departamento do Ensino Fundamental

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.079.971,45
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			561.494,45
3.1.90.00	Aplicações Diretas		561.494,45	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	449.256,08		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	104.238,37		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	8.000,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			518.477,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		518.477,00	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.950,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	139.095,67		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.186,40		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	374.244,93		
4.0.00.00	Despesas de Capital			331.499,99
4.4.00.00	Investimentos			331.499,99
4.4.90.00	Aplicações Diretas		331.499,99	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	331.499,99		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>1.411.471,44</b>

### Unidade Orçamentária: 5003 - Departamento de Esportes

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			115.793,77
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			48.842,20
3.1.90.00	Aplicações Diretas		48.842,20	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	40.046,54		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	8.795,66		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			66.951,57
3.3.90.00	Aplicações Diretas		66.951,57	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.248,37		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	11.131,23		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	45.571,97		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>115.793,77</b>

### Unidade Orçamentária: 5004 - Departamento de Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			64.449,88
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			13.352,26
3.1.90.00	Aplicações Diretas		13.352,26	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	10.855,38		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.496,88		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			51.097,62
3.3.90.00	Aplicações Diretas		51.097,62	

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

3.3.90.14	Diárias Civil	500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.212,97		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.720,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	19.900,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	22.724,65		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.040,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			15.606,89
4.4.00.00	Investimentos			15.606,89
4.4.90.00	Aplicações Diretas		15.606,89	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.606,89		
	Total Unidade Orçamentária			80.056,77

**Unidade Orçamentária: 6001 - Fundo Municipal De Saúde**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.525.043,13
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			939.238,15
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		951,35	
3.1.71.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	750,28		
3.1.71.13	Obrigações Patronais	201,07		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		938.286,80	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	588.453,62		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	138.301,18		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	211.532,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			585.804,98
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		29.121,42	
3.3.71.41	Contribuições	29.121,42		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		556.683,56	
3.3.90.14	Diárias Civil	17.575,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	147.615,23		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	82.461,62		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	174,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	320,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	271.323,87		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	37.213,84		
4.0.00.00	Despesas de Capital			211.655,54
4.4.00.00	Investimentos			211.655,54
4.4.90.00	Aplicações Diretas		211.655,54	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	211.655,54		
	Total Unidade Orçamentária			1.736.698,67

**Unidade Orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Assistência Social**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			240.425,52
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			89.926,29

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

3.1.90.00	Aplicações Diretas		89.926,29
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	73.129,50	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	16.796,79	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		150.499,23
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		17.000,00
3.3.50.41	Contribuições	17.000,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		133.499,23
3.3.90.14	Diárias Civil	250,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	50.977,49	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	21.864,79	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	274,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	5.016,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	52.122,03	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.994,92	
4.0.00.00	Despesas de Capital		117.338,26
4.4.00.00	Investimentos		117.338,26
4.4.90.00	Aplicações Diretas		117.338,26
4.4.90.51	Obras e Instalações	104.741,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.597,26	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>357.763,78</b>

**Unidade Orçamentária: 6003 - Fundo Municipal da Criança, Adolescente**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			12.934,14
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			12.934,14
3.3.90.00	Aplicações Diretas		12.934,14	
3.3.90.30	Material de Consumo	79,04		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	12.019,60		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	525,50		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	310,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>12.934,14</b>

**Unidade Orçamentária: 7001 - Departamento de Estradas e Rodagens**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			977.351,92
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			295.044,62
3.1.90.00	Aplicações Diretas		295.044,62	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	240.664,10		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	54.380,52		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			682.307,30
3.3.90.00	Aplicações Diretas		682.307,30	
3.3.90.30	Material de Consumo	389.079,08		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	40,90		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	293.187,32		



Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

4.0.00.00	Despesas de Capital		103.980,00
4.4.00.00	Investimentos		103.980,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		103.980,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	69.880,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	34.100,00	
	Total Unidade Orçamentária		1.081.331,92

**Unidade Orçamentária: 8001 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			423.067,92
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			157.546,37
3.1.90.00	Aplicações Diretas		157.546,37	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	128.509,15		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	29.037,22		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			265.521,55
3.3.90.00	Aplicações Diretas		265.521,55	
3.3.90.30	Material de Consumo	84.226,88		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	8.960,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	170.542,67		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.792,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			669.982,68
4.4.00.00	Investimentos			669.982,68
4.4.90.00	Aplicações Diretas		669.982,68	
4.4.90.51	Obras e Instalações	667.782,68		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.200,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.093.050,60

**Unidade Orçamentária: 9001 - Departamento de Agricultura**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			815.994,18
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			260.357,45
3.1.90.00	Aplicações Diretas		260.357,45	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	211.754,62		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	48.602,83		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			555.636,73
3.3.90.00	Aplicações Diretas		555.636,73	
3.3.90.30	Material de Consumo	233.492,78		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	16.187,25		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	305.956,70		
4.0.00.00	Despesas de Capital			338.760,19
4.4.00.00	Investimentos			338.760,19
4.4.90.00	Aplicações Diretas		338.760,19	
4.4.90.30	Material de Consumo	3.152,35		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	640,00		

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

4.4.90.51	Obras e Instalações	189.900,84		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	145.067,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.154.754,37

**Unidade Orçamentária: 9002 - Departamento do Meio Ambiente**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			9.116,75
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			9.116,75
3.3.90.00	Aplicações Diretas		9.116,75	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	9.116,75		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	0,00		
	Total Unidade Orçamentária			9.116,75

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			9.482.891,43

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			7.256.071,08
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.495.481,48
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		951,35	
3.1.71.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	750,28		
3.1.71.13	Obrigações Patronais	201,07		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.494.530,13	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.605.926,73		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	598.126,40		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	290.477,00		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			147.017,02
3.2.90.00	Aplicações Diretas		147.017,02	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	147.017,02		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.613.572,58
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		114.697,04	
3.3.50.41	Contribuições	114.697,04		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		29.121,42	
3.3.71.41	Contribuições	29.121,42		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.469.754,12	
3.3.90.14	Diárias Civil	78.483,98		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.181.902,13		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	13.000,17		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	137.804,93		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.657,76		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	47.050,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.829.642,33		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	103.565,31		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	40.518,76		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	27.128,75		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.226.820,35
4.4.00.00	Investimentos			2.060.153,67
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.060.153,67	
4.4.90.30	Material de Consumo	3.152,35		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	640,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.214.513,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	841.848,32		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			166.666,68
4.6.90.00	Aplicações Diretas		166.666,68	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	166.666,68		
	Total Geral			9.482.891,43

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste

Unidade Orçamentária: 01001 Camara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	223.518,13	223.518,13
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	223.518,13	223.518,13
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	223.518,13	223.518,13
01.031.0001.02.000001	FUNC. E MANUT. DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	223.518,13	223.518,13
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	223.518,13	223.518,13

Unidade Orçamentária: 02001 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	66.500,00	240.576,41	307.076,41
4.122	Administração Geral	0,00	66.500,00	240.576,41	307.076,41
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	240.576,41	240.576,41
04.122.0002.02.000002	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GAB. DO PREFEITO	0,00	0,00	240.576,41	240.576,41
04.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	66.500,00	0,00	66.500,00
04.122.xxxx.01.000058	AQUISIÇÃO DE VEICULO GAB. PREFEITO	0,00	66.500,00	0,00	66.500,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	66.500,00	240.576,41	307.076,41

Unidade Orçamentária: 03001 Administração Geral

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	835.857,95	835.857,95
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	835.857,95	835.857,95
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	664.260,89	664.260,89
04.122.0003.02.000003	MANUT. DAS ATIVIDADES DE ADM GERAL MUNICIPAL	0,00	0,00	664.260,89	664.260,89
04.122.0004	FORTELECIMENTO DO MUNICIPALISMO	0,00	0,00	94.697,04	94.697,04
04.122.0004.02.000008	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	0,00	0,00	94.697,04	94.697,04

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

04.122.0007	DIVULGAÇÃO OFICIAL	0,00	0,00	38.021,36	38.021,36
04.122.0007.02.000004	DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	38.021,36	38.021,36
04.122.0008	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	38.878,66	38.878,66
04.122.0008.02.000005	MANUT. DAS ATIVIDADES COM ENVENTOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	38.878,66	38.878,66
6	Segurança Pública	0,00	0,00	17.684,86	17.684,86
6.181	Policimento	0,00	0,00	17.684,86	17.684,86
06.181.0009	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	17.684,86	17.684,86
06.181.0009.02.000007	MANT. DOS SERVIÇOS DE SEGURNAÇA PÚBLICA	0,00	0,00	17.684,86	17.684,86
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	412.317,01	412.317,01
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	412.317,01	412.317,01
28.843.0005	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	412.317,01	412.317,01
28.843.0005.02.000010	ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	412.317,01	412.317,01
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.265.859,82	1.265.859,82

Unidade Orçamentária: 03002 Dpto Finanças Tributação e Contabilidade

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	249.726,71	249.726,71
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	249.726,71	249.726,71
04.123.0010	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0,00	0,00	58.865,24	58.865,24
04.123.0010.02.000011	MANT. DAS ATIVIDADES DE TRIB. E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	58.865,24	58.865,24
04.123.0011	CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	41.134,99	41.134,99
04.123.0011.02.000055	MANT. DA CONTROLADORA MUNICIPAL	0,00	0,00	41.134,99	41.134,99
04.123.0012	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	50.397,54	50.397,54
04.123.0012.02.000013	MANUT. DAS ATIVIDADES DE FINANÇAS	0,00	0,00	50.397,54	50.397,54
04.123.0051	PROCESSAMENTOS DE DADOS	0,00	0,00	99.328,94	99.328,94
04.123.0051.02.000012	MANUT. DAS ATIVIDADES DE CONT. E CPD	0,00	0,00	99.328,94	99.328,94
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	249.726,71	249.726,71

Unidade Orçamentária: 04001 Dpto de Planejamento, Orçamento e Gestão

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

Unidade Orçamentária: 04001 Dpto de Planejamento, Orçamento e Gestão

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	52.910,83	52.910,83
4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	52.910,83	52.910,83
04.121.0018	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	52.910,83	52.910,83
04.121.0018.02.000009	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	52.910,83	52.910,83
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	52.910,83	52.910,83

Unidade Orçamentária: 05001 Departamento da Pré-Escola

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	144.273,98	186.553,34	330.827,32
12.365	Educação Infantil	0,00	144.273,98	186.553,34	330.827,32
12.365.0013	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	0,00	0,00	186.553,34	186.553,34
12.365.0013.02.000014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR	0,00	0,00	186.553,34	186.553,34
12.365.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	144.273,98	0,00	144.273,98
12.365.xxxx.01.000057	CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL	0,00	144.273,98	0,00	144.273,98
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	144.273,98	186.553,34	330.827,32

Unidade Orçamentária: 05002 Departamento do Ensino Fundamental

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	11.538,80	1.399.932,64	1.411.471,44
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	69.643,66	69.643,66
12.306.0015	MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	69.643,66	69.643,66
12.306.0015.02.000016	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	69.643,66	69.643,66
12.361	Ensino Fundamental	0,00	11.538,80	1.330.288,98	1.341.827,78
12.361.0014	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	680.304,96	680.304,96
12.361.0014.02.000021	MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	680.304,96	680.304,96

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

12.361.0016	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	649.984,02	649.984,02
12.361.0016.02.000017	MANUT. DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	298.514,99	298.514,99
12.361.0016.02.000047	MAUT. DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	351.469,03	351.469,03
12.361.0045	TODOS NA ESCOLA	0,00	11.538,80	0,00	11.538,80
12.361.0045.01.000004	AMPL. REF. E EQUIP. PARA ESCOLA MUNICIPAL	0,00	11.538,80	0,00	11.538,80
Total da Unidade Orçamentária		0,00	11.538,80	1.399.932,64	1.411.471,44

Unidade Orçamentária: 05003 Departamento de Esportes

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	6.830,17	108.963,60	115.793,77
27.812	Desporto Comunitário	0,00	6.830,17	108.963,60	115.793,77
27.812.0019	ESPORTE É VIDA	0,00	6.830,17	19.410,85	26.241,02
27.812.0019.01.000013	APOIO A CONST. E REF. E INFRA ESTRUTURA DE CENTROS ESPORTIVOS	0,00	6.830,17	0,00	6.830,17
27.812.0019.02.000054	MANUT. DO GINÁSIO EDUCACIONAL	0,00	0,00	19.410,85	19.410,85
27.812.0020	EDUCAÇÃO E DESPORTO	0,00	0,00	89.552,75	89.552,75
27.812.0020.02.000022	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	0,00	0,00	89.552,75	89.552,75
Total da Unidade Orçamentária		0,00	6.830,17	108.963,60	115.793,77

Unidade Orçamentária: 05004 Departamento de Cultura

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	80.056,77	80.056,77
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	80.056,77	80.056,77
13.392.0017	INCENTIVO À CULTURA	0,00	0,00	80.056,77	80.056,77
13.392.0017.02.000023	APOIO A DIFUSÃO CULTURAL EM GERAL	0,00	0,00	50.251,62	50.251,62
13.392.0017.02.000040	MANUT. DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	29.805,15	29.805,15
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	80.056,77	80.056,77

Unidade Orçamentária: 06001 Fundo Municipal De Saúde

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

Unidade Orçamentária: 06001 Fundo Municipal De Saúde

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	192.122,77	1.544.575,90	1.736.698,67
10.301	Atenção Básica	0,00	192.122,77	1.404.493,49	1.596.616,26
10.301.0023	QUALIDADE EM SAÚDE	0,00	124.372,77	1.404.493,49	1.528.866,26
10.301.0023.01.000016	CONTRIBUIÇÃO PARA O CIS-AMERIOS	0,00	30.072,77	0,00	30.072,77
10.301.0023.01.000017	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	0,00	94.300,00	0,00	94.300,00
10.301.0023.02.000024	MANUT. DAS ATIV. DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	1.076.218,86	1.076.218,86
10.301.0023.02.000051	MANUT. AMPL. DAS ATIVIDADES DO PROG. - PSF	0,00	0,00	328.274,63	328.274,63
10.301.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	67.750,00	0,00	67.750,00
10.301.xxxx.01.000059	AQUISIÇÃO VEICULOS - SAÚDE	0,00	67.750,00	0,00	67.750,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	97.282,48	97.282,48
10.302.0023	QUALIDADE EM SAÚDE	0,00	0,00	97.282,48	97.282,48
10.302.0023.02.000046	ATENDIMENTO AMBULATORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	0,00	0,00	97.282,48	97.282,48
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	30.032,67	30.032,67
10.304.0023	QUALIDADE EM SAÚDE	0,00	0,00	30.032,67	30.032,67
10.304.0023.02.000044	MANUT. DA ATIVIDADE DE VIG. SANITÁRIA	0,00	0,00	30.032,67	30.032,67
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	12.767,26	12.767,26
10.305.0023	QUALIDADE EM SAÚDE	0,00	0,00	12.767,26	12.767,26
10.305.0023.02.000045	MANUT. DA ATIVIDADE DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	12.767,26	12.767,26
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	192.122,77	1.544.575,90	1.736.698,67

Unidade Orçamentária: 06002 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	107.446,26	250.317,52	357.763,78
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	107.446,26	0,00	107.446,26
08.241.0052	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	107.446,26	0,00	107.446,26



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

08.241.0052.01.000049	MANUT. AMPLI. CENTRO DE CONV. DOS IDOSOS	0,00	107.446,26	0,00	107.446,26
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	9.384,65	9.384,65
08.243.0049	ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMAS	0,00	0,00	9.384,65	9.384,65
08.243.0049.02.000052	MANUT. AMPL. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PETI	0,00	0,00	9.384,65	9.384,65
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	240.932,87	240.932,87
08.244.0024	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	159.801,35	159.801,35
08.244.0024.02.000027	MANUT. DAS ATIV. DE ASSIST. SOCIAL NO MUNICIPIO	0,00	0,00	142.801,35	142.801,35
08.244.0024.02.000050	APOIO A MANUTENÇÃO DE APAES	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00
08.244.0049	ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMAS	0,00	0,00	81.131,52	81.131,52
08.244.0049.02.000061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRAS	0,00	0,00	81.131,52	81.131,52
Total da Unidade Orçamentária		0,00	107.446,26	250.317,52	357.763,78

Unidade Orçamentária: 06003 Fundo Municipal da Criança, Adolescente

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	12.934,14	12.934,14
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	12.934,14	12.934,14
08.243.0025	CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO	0,00	0,00	12.934,14	12.934,14
08.243.0025.02.000025	MANUT. ATIV. CONS. MUN. DA CRINAÇ E DO ADOLESCENTE CMDCA	0,00	0,00	12.934,14	12.934,14
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	12.934,14	12.934,14

Unidade Orçamentária: 07001 Departamento de Estradas e Rodagens

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	104.955,00	976.376,92	1.081.331,92
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	104.955,00	976.376,92	1.081.331,92
26.782.0026	ESTRADAS VICINAIS	0,00	104.955,00	976.376,92	1.081.331,92
26.782.0026.01.000021	CONST. DE PONTES, PONT. E COLOCAÇÃO DE BUEIROS	0,00	72.455,00	0,00	72.455,00
26.782.0026.01.000048	AMPL. DO PARQUE RODOVIARIO DE MÁQUINAS	0,00	32.500,00	0,00	32.500,00
26.782.0026.02.000029	MANT. DO PARQUE RODOVIÁRIO MUNICIPAL	0,00	0,00	976.376,92	976.376,92

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

Total da Unidade Orçamentária	0,00	104.955,00	976.376,92	1.081.331,92
-------------------------------	------	------------	------------	--------------

Unidade Orçamentária: 08001 Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	612.107,14	370.298,79	982.405,93
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	596.707,14	9.425,73	606.132,87
15.451.0030	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	16.727,34	0,00	16.727,34
15.451.0030.01.000001	CONST. DE PONTES, PONT. E COLOCAÇÃO DE BUEIROS	0,00	5.828,00	0,00	5.828,00
15.451.0030.01.000045	CONST. E MELHORIA DE PRAÇAS E JARDINS	0,00	10.899,34	0,00	10.899,34
15.451.0033	URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	0,00	419.877,68	0,00	419.877,68
15.451.0033.01.000031	IMPL. E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	0,00	414.987,68	0,00	414.987,68
15.451.0033.01.000047	PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS	0,00	4.890,00	0,00	4.890,00
15.451.0042	TERMINAL RODOVIÁRIO	0,00	0,00	9.425,73	9.425,73
15.451.0042.02.000056	MANUT. TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL	0,00	0,00	9.425,73	9.425,73
15.451.0043	INCENTIVO A INDUSTRIA E COMÉRCIO	0,00	160.102,12	0,00	160.102,12
15.451.0043.01.000025	APOIO A IMP. DE IND. E COMÉRCIO	0,00	160.102,12	0,00	160.102,12
15.452	Serviços Urbanos	0,00	2.700,00	360.873,06	363.573,06
15.452.0028	SINALIZAÇÃO DO TRANSITO	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
15.452.0028.01.000019	IMPL. E SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
15.452.0030	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	221.680,21	221.680,21
15.452.0030.02.000031	MANUT. DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO URBANO	0,00	0,00	217.706,39	217.706,39
15.452.0030.02.000033	CONST. MANUT. E INFRA-EST. DO CEMITERIO MUNICIPAL	0,00	0,00	3.973,82	3.973,82
15.452.0031	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	54.290,34	54.290,34
15.452.0031.02.000034	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	54.290,34	54.290,34
15.452.0044	LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	84.902,51	84.902,51
15.452.0044.02.000032	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	84.902,51	84.902,51
15.752	Energia Elétrica	0,00	12.700,00	0,00	12.700,00
15.752.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	12.700,00	0,00	12.700,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

15.752.xxxx.01.000023	Ampliação de Redes Elétricas Urbanas	0,00	12.700,00	0,00	12.700,00
16	Habitação	0,00	109.808,85	0,00	109.808,85
16.482	Habitação Urbana	0,00	109.808,85	0,00	109.808,85
16.482.0053	MORAR MELHOR E COM QUALIDADE	0,00	109.808,85	0,00	109.808,85
16.482.0053.01.000051	CONST. E INFRA ESTRUTURA DE UND. HABITACIONAIS	0,00	109.808,85	0,00	109.808,85
24	Comunicações	0,00	0,00	835,82	835,82
24.722	Telecomunicações	0,00	0,00	835,82	835,82
24.722.0027	RETRANSMISSÃO DE SINAIS	0,00	0,00	835,82	835,82
24.722.0027.02.000030	MANUT. E INST. DE REPETIDORA DE SINAIS	0,00	0,00	835,82	835,82
Total da Unidade Orçamentária		0,00	721.915,99	371.134,61	1.093.050,60

Unidade Orçamentária: 09001 Departamento de Agricultura

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	358.814,33	795.940,04	1.154.754,37
20.602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	89.899,89	89.899,89
20.602.0038	DESENVOLVIMENTO E MELHORAMENTO GENÉTICO ANIMAL	0,00	0,00	89.899,89	89.899,89
20.602.0038.02.000037	MANUTENÇÃO DA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	0,00	0,00	89.899,89	89.899,89
20.606	Extensão Rural	0,00	358.814,33	706.040,15	1.064.854,48
20.606.0035	DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	706.040,15	706.040,15
20.606.0035.02.000038	MANUT. DAS ATIV. DO DEPTO DE AGRICULTURA	0,00	0,00	706.040,15	706.040,15
20.606.0036	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	0,00	140.900,00	0,00	140.900,00
20.606.0036.01.000033	AQUISIÇÃO DE EQUIP. AGRÍCOLAS	0,00	140.900,00	0,00	140.900,00
20.606.0037	INSUMOS, SEMENTES E MUDAS	0,00	15.808,00	0,00	15.808,00
20.606.0037.01.000035	Distribuição de Sementes, mudas, Adubo e Calcareo	0,00	15.808,00	0,00	15.808,00
20.606.0041	SANEAMENTO RURAL	0,00	202.106,33	0,00	202.106,33
20.606.0041.01.000042	MANUT. PROGRAMA SANEAMENTO RURAL	0,00	202.106,33	0,00	202.106,33
Total da Unidade Orçamentária		0,00	358.814,33	795.940,04	1.154.754,37

Unidade Orçamentária: 09002 Departamento do Meio Ambiente

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

Unidade Orçamentária: 09002 Departamento do Meio Ambiente

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	9.116,75	0,00	9.116,75
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.0050	VIDA- FAUNA E FLORA SAUDAVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.0050.02.000053	MANUT. DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
18.606	Extensão Rural	0,00	9.116,75	0,00	9.116,75
18.606.0040	REFLORESTAMENTO	0,00	9.116,75	0,00	9.116,75
18.606.0040.01.000037	REFLORESTAMENTO DE ÁREAS URBANAS E RURAIS	0,00	9.116,75	0,00	9.116,75
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	9.116,75	0,00	9.116,75
	Total da Unidade Gestora	0,00	1.723.514,05	7.759.377,38	9.482.891,43
	Total Geral	0,00	1.723.514,05	7.759.377,38	9.482.891,43

## Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

### Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	223.518,13	223.518,13
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	223.518,13	223.518,13
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	223.518,13	223.518,13
01.031.0001.02.000001	FUNC. E MANUT. DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	223.518,13	223.518,13
04	Administração	0,00	66.500,00	1.379.071,90	1.445.571,90
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	52.910,83	52.910,83
04.121.0018	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	52.910,83	52.910,83
04.121.0018.02.000009	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	52.910,83	52.910,83
04.122	Administração Geral	0,00	66.500,00	1.076.434,36	1.142.934,36
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	240.576,41	240.576,41
04.122.0002.02.000002	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GAB. DO PREFEITO	0,00	0,00	240.576,41	240.576,41
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	664.260,89	664.260,89
04.122.0003.02.000003	MANUT. DAS ATIVIDADES DE ADM GERAL MUNICIPAL	0,00	0,00	664.260,89	664.260,89
04.122.0004	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	0,00	0,00	94.697,04	94.697,04
04.122.0004.02.000008	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	0,00	0,00	94.697,04	94.697,04
04.122.0007	DIVULGAÇÃO OFICIAL	0,00	0,00	38.021,36	38.021,36
04.122.0007.02.000004	DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	38.021,36	38.021,36
04.122.0008	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	38.878,66	38.878,66
04.122.0008.02.000005	MANUT. DAS ATIVIDADES COM ENVENTOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	38.878,66	38.878,66
04.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	66.500,00	0,00	66.500,00
04.122.xxxx.01.000058	AQUISIÇÃO DE VEICULO GAB. PREFEITO	0,00	66.500,00	0,00	66.500,00
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	249.726,71	249.726,71
04.123.0010	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0,00	0,00	58.865,24	58.865,24
04.123.0010.02.000011	MANT. DAS ATIVIDADES DE TRIB. E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	58.865,24	58.865,24
04.123.0011	CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	41.134,99	41.134,99
04.123.0011.02.000055	MANT. DA CONTROLADORA MUNICIPAL	0,00	0,00	41.134,99	41.134,99
04.123.0012	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	50.397,54	50.397,54
04.123.0012.02.000013	MANUT. DAS ATIVIDADES DE FINANÇAS	0,00	0,00	50.397,54	50.397,54

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
04.123.0051	PROCESSAMENTOS DE DADOS	0,00	0,00	99.328,94	99.328,94
04.123.0051.02.000012	MANUT. DAS ATIVIDADES DE CONT. E CPD	0,00	0,00	99.328,94	99.328,94
06	Segurança Pública	0,00	0,00	17.684,86	17.684,86
06.181	Policimento	0,00	0,00	17.684,86	17.684,86
06.181.0009	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	17.684,86	17.684,86
06.181.0009.02.000007	MANT. DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	17.684,86	17.684,86
08	Assistência Social	0,00	107.446,26	263.251,66	370.697,92
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	107.446,26	0,00	107.446,26
08.241.0052	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	107.446,26	0,00	107.446,26
08.241.0052.01.000049	MANUT. AMPLI. CENTRO DE CONV. DOS IDOSOS	0,00	107.446,26	0,00	107.446,26
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	22.318,79	22.318,79
08.243.0025	CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO	0,00	0,00	12.934,14	12.934,14
08.243.0025.02.000025	MANUT. ATIV. CONS. MUN. DA CRINAÇ E DO ADOLESCENTE CMDCA	0,00	0,00	12.934,14	12.934,14
08.243.0049	ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMAS	0,00	0,00	9.384,65	9.384,65
08.243.0049.02.000052	MANUT. AMPL. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PETI	0,00	0,00	9.384,65	9.384,65
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	240.932,87	240.932,87
08.244.0024	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	159.801,35	159.801,35
08.244.0024.02.000027	MANUT. DAS ATIV. DE ASSIST. SOCIAL NO MUNICIPIO	0,00	0,00	142.801,35	142.801,35
08.244.0024.02.000050	APOIO A MANUTENÇÃO DE APAES	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00
08.244.0049	ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMAS	0,00	0,00	81.131,52	81.131,52
08.244.0049.02.000061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRAS	0,00	0,00	81.131,52	81.131,52
10	Saúde	0,00	192.122,77	1.544.575,90	1.736.698,67
10.301	Atenção Básica	0,00	192.122,77	1.404.493,49	1.596.616,26
10.301.0023	QUALIDADE EM SAÚDE	0,00	124.372,77	1.404.493,49	1.528.866,26
10.301.0023.01.000016	CONTRIBUIÇÃO PARA O CIS-AMERIOS	0,00	30.072,77	0,00	30.072,77
10.301.0023.01.000017	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	0,00	94.300,00	0,00	94.300,00
10.301.0023.02.000024	MANUT. DAS ATIV. DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	1.076.218,86	1.076.218,86
10.301.0023.02.000051	MANUT. AMPL. DAS ATIVIDADES DO PROG. - PSF	0,00	0,00	328.274,63	328.274,63

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.301.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	67.750,00	0,00	67.750,00
10.301.xxxx.01.000059	AQUISIÇÃO VEICULOS - SAÚDE	0,00	67.750,00	0,00	67.750,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	97.282,48	97.282,48
10.302.0023	QUALIDADE EM SAÚDE	0,00	0,00	97.282,48	97.282,48
10.302.0023.02.000046	ATENDIMENTO AMBULATORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	0,00	0,00	97.282,48	97.282,48
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	30.032,67	30.032,67
10.304.0023	QUALIDADE EM SAÚDE	0,00	0,00	30.032,67	30.032,67
10.304.0023.02.000044	MANUT. DA ATIVIDADE DE VIG. SANITÁRIA	0,00	0,00	30.032,67	30.032,67
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	12.767,26	12.767,26
10.305.0023	QUALIDADE EM SAÚDE	0,00	0,00	12.767,26	12.767,26
10.305.0023.02.000045	MANUT. DA ATIVIDADE DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	12.767,26	12.767,26
12	Educação	0,00	155.812,78	1.586.485,98	1.742.298,76
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	69.643,66	69.643,66
12.306.0015	MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	69.643,66	69.643,66
12.306.0015.02.000016	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	69.643,66	69.643,66
12.361	Ensino Fundamental	0,00	11.538,80	1.330.288,98	1.341.827,78
12.361.0014	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	680.304,96	680.304,96
12.361.0014.02.000021	MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	680.304,96	680.304,96
12.361.0016	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	649.984,02	649.984,02
12.361.0016.02.000017	MANUT. DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	298.514,99	298.514,99
12.361.0016.02.000047	MAUT. DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	351.469,03	351.469,03
12.361.0045	TODOS NA ESCOLA	0,00	11.538,80	0,00	11.538,80
12.361.0045.01.000004	AMPL. REF. E EQUIP. PARA ESCOLA MUNICIPAL	0,00	11.538,80	0,00	11.538,80
12.365	Educação Infantil	0,00	144.273,98	186.553,34	330.827,32
12.365.0013	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	0,00	0,00	186.553,34	186.553,34
12.365.0013.02.000014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR	0,00	0,00	186.553,34	186.553,34
12.365.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	144.273,98	0,00	144.273,98
12.365.xxxx.01.000057	CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL	0,00	144.273,98	0,00	144.273,98

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	80.056,77	80.056,77
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	80.056,77	80.056,77
13.392.0017	INCENTIVO À CULTURA	0,00	0,00	80.056,77	80.056,77
13.392.0017.02.000023	APOIO A DIFUSÃO CULTURAL EM GERAL	0,00	0,00	50.251,62	50.251,62
13.392.0017.02.000040	MANUT. DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	29.805,15	29.805,15
15	Urbanismo	0,00	612.107,14	370.298,79	982.405,93
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	596.707,14	9.425,73	606.132,87
15.451.0030	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	16.727,34	0,00	16.727,34
15.451.0030.01.000001	CONST. DE PONTES, PONT. E COLOCAÇÃO DE BUEIROS	0,00	5.828,00	0,00	5.828,00
15.451.0030.01.000045	CONST. E MELHORIA DE PRAÇAS E JARDINS	0,00	10.899,34	0,00	10.899,34
15.451.0033	URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	0,00	419.877,68	0,00	419.877,68
15.451.0033.01.000031	IMPL. E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	0,00	414.987,68	0,00	414.987,68
15.451.0033.01.000047	PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS	0,00	4.890,00	0,00	4.890,00
15.451.0042	TERMINAL RODOVIÁRIO	0,00	0,00	9.425,73	9.425,73
15.451.0042.02.000056	MANUT. TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL	0,00	0,00	9.425,73	9.425,73
15.451.0043	INCENTIVO A INDUSTRIA E COMÉRCIO	0,00	160.102,12	0,00	160.102,12
15.451.0043.01.000025	APOIO A IMP. DE IND. E COMÉRCIO	0,00	160.102,12	0,00	160.102,12
15.452	Serviços Urbanos	0,00	2.700,00	360.873,06	363.573,06
15.452.0028	SINALIZAÇÃO DO TRANSITO	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
15.452.0028.01.000019	IMPL. E SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
15.452.0030	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	221.680,21	221.680,21
15.452.0030.02.000031	MANUT. DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO URBANO	0,00	0,00	217.706,39	217.706,39
15.452.0030.02.000033	CONST. MANUT. E INFRA-EST. DO CEMITERIO MUNICIPAL	0,00	0,00	3.973,82	3.973,82
15.452.0031	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	54.290,34	54.290,34
15.452.0031.02.000034	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	0,00	54.290,34	54.290,34
15.452.0044	LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	84.902,51	84.902,51
15.452.0044.02.000032	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	84.902,51	84.902,51
15.752	Energia Elétrica	0,00	12.700,00	0,00	12.700,00



# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15.752.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	12.700,00	0,00	12.700,00
15.752.xxxx.01.000023	Ampliação de Redes Elétricas Urbanas	0,00	12.700,00	0,00	12.700,00
16	Habitação	0,00	109.808,85	0,00	109.808,85
16.482	Habitação Urbana	0,00	109.808,85	0,00	109.808,85
16.482.0053	MORAR MELHOR E COM QUALIDADE	0,00	109.808,85	0,00	109.808,85
16.482.0053.01.000051	CONST. E INFRA ESTRUTURA DE UND. HABITACIONAIS	0,00	109.808,85	0,00	109.808,85
18	Gestão Ambiental	0,00	9.116,75	0,00	9.116,75
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.0050	VIDA- FAUNA E FLORA SAUDEL	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.0050.02.000053	MANUT. DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
18.606	Extensão Rural	0,00	9.116,75	0,00	9.116,75
18.606.0040	REFLORESTAMENTO	0,00	9.116,75	0,00	9.116,75
18.606.0040.01.000037	REFLORESTAMENTO DE ÁREAS URBANAS E RURAIS	0,00	9.116,75	0,00	9.116,75
20	Agricultura	0,00	358.814,33	795.940,04	1.154.754,37
20.602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	89.899,89	89.899,89
20.602.0038	DESENVOLVIMENTO E MELHORAMENTO GENÉTICO ANIMAL	0,00	0,00	89.899,89	89.899,89
20.602.0038.02.000037	MANUTENÇÃO DA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	0,00	0,00	89.899,89	89.899,89
20.606	Extensão Rural	0,00	358.814,33	706.040,15	1.064.854,48
20.606.0035	DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	706.040,15	706.040,15
20.606.0035.02.000038	MANUT. DAS ATIV. DO DEPTO DE AGRICULTURA	0,00	0,00	706.040,15	706.040,15
20.606.0036	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	0,00	140.900,00	0,00	140.900,00
20.606.0036.01.000033	AQUISIÇÃO DE EQUIP. AGRÍCOLAS	0,00	140.900,00	0,00	140.900,00
20.606.0037	INSUMOS, SEMENTES E MUDAS	0,00	15.808,00	0,00	15.808,00
20.606.0037.01.000035	Distribuição de Sementes, mudas , Adubo e Calcareao	0,00	15.808,00	0,00	15.808,00
20.606.0041	SANEAMENTO RURAL	0,00	202.106,33	0,00	202.106,33
20.606.0041.01.000042	MANUT. PROGRAMA SANEAMENTO RURAL	0,00	202.106,33	0,00	202.106,33
24	Comunicações	0,00	0,00	835,82	835,82
24.722	Telecomunicações	0,00	0,00	835,82	835,82

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
24.722.0027	RETRANSMISSÃO DE SINAIS	0,00	0,00	835,82	835,82
24.722.0027.02.000030	MANUT. E INST. DE REPETIDORA DE SINAIS	0,00	0,00	835,82	835,82
26	Transporte	0,00	104.955,00	976.376,92	1.081.331,92
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	104.955,00	976.376,92	1.081.331,92
26.782.0026	ESTRADAS VICINAIS	0,00	104.955,00	976.376,92	1.081.331,92
26.782.0026.01.000021	CONST. DE PONTES, PONT. E COLOCAÇÃO DE BUEIROS	0,00	72.455,00	0,00	72.455,00
26.782.0026.01.000048	AMPL. DO PARQUE RODOVIARIO DE MÁQUINAS	0,00	32.500,00	0,00	32.500,00
26.782.0026.02.000029	MANT. DO PARQUE RODOVIÁRIO MUNICIPAL	0,00	0,00	976.376,92	976.376,92
27	Desporto e Lazer	0,00	6.830,17	108.963,60	115.793,77
27.812	Desporto Comunitário	0,00	6.830,17	108.963,60	115.793,77
27.812.0019	ESPORTE É VIDA	0,00	6.830,17	19.410,85	26.241,02
27.812.0019.01.000013	APOIO A CONST. E REF. E INFRA ESTRUTURA DE CENTROS ESPORTIVOS	0,00	6.830,17	0,00	6.830,17
27.812.0019.02.000054	MANUT. DO GINÁSIO EDUCACIONAL	0,00	0,00	19.410,85	19.410,85
27.812.0020	EDUCAÇÃO E DESPORTO	0,00	0,00	89.552,75	89.552,75
27.812.0020.02.000022	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	0,00	0,00	89.552,75	89.552,75
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	412.317,01	412.317,01
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	412.317,01	412.317,01
28.843.0005	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	412.317,01	412.317,01
28.843.0005.02.000010	ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	412.317,01	412.317,01
	<b>Total Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>1.723.514,05</b>	<b>7.759.377,38</b>	<b>9.482.891,43</b>

Município de BOM JESUS DO OESTE  
Competência: 2012

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	223.518,13	0,00	223.518,13
01.031	Ação Legislativa	223.518,13	0,00	223.518,13
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA	223.518,13	0,00	223.518,13
01.031.0001.02.000001	FUNC. E MANUT. DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	223.518,13	0,00	223.518,13
04	Administração	1.407.679,01	37.892,89	1.445.571,90
04.121	Planejamento e Orçamento	52.910,83	0,00	52.910,83
04.121.0018	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	52.910,83	0,00	52.910,83
04.121.0018.02.000009	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE PLANEJAMENTO	52.910,83	0,00	52.910,83
04.122	Administração Geral	1.105.041,47	37.892,89	1.142.934,36
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	240.576,41	0,00	240.576,41
04.122.0002.02.000002	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GAB. DO PREFEITO	240.576,41	0,00	240.576,41
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	626.368,00	37.892,89	664.260,89
04.122.0003.02.000003	MANUT. DAS ATIVIDADES DE ADM GERAL MUNICIPAL	626.368,00	37.892,89	664.260,89
04.122.0004	FORTELECIMENTO DO MUNICIPALISMO	94.697,04	0,00	94.697,04
04.122.0004.02.000008	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	94.697,04	0,00	94.697,04
04.122.0007	DIVULGAÇÃO OFICIAL	38.021,36	0,00	38.021,36
04.122.0007.02.000004	DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICIPIO	38.021,36	0,00	38.021,36
04.122.0008	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL	38.878,66	0,00	38.878,66
04.122.0008.02.000005	MANUT. DAS ATIVIDADES COM ENVENTOS MUNICIPAIS	38.878,66	0,00	38.878,66
04.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	66.500,00	0,00	66.500,00
04.122.xxxx.01.000058	AQUISIÇÃO DE VEICULO GAB. PREFEITO	66.500,00	0,00	66.500,00
04.123	Administração Financeira	249.726,71	0,00	249.726,71
04.123.0010	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	58.865,24	0,00	58.865,24
04.123.0010.02.000011	MANT. DAS ATIVIDADES DE TRIB. E FISCALIZAÇÃO	58.865,24	0,00	58.865,24
04.123.0011	CONTROLE INTERNO	41.134,99	0,00	41.134,99
04.123.0011.02.000055	MANT. DA CONTROLADORA MUNICIPAL	41.134,99	0,00	41.134,99
04.123.0012	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	50.397,54	0,00	50.397,54
04.123.0012.02.000013	MANUT. DAS ATIVIDADES DE FINANÇAS	50.397,54	0,00	50.397,54
04.123.0051	PROCESSAMENTOS DE DADOS	99.328,94	0,00	99.328,94
04.123.0051.02.000012	MANUT. DAS ATIVIDADES DE CONT. E CPD	99.328,94	0,00	99.328,94
06	Segurança Pública	17.684,86	0,00	17.684,86
06.181	Policciamento	17.684,86	0,00	17.684,86
06.181.0009	SEGURANÇA PÚBLICA	17.684,86	0,00	17.684,86
06.181.0009.02.000007	MANT. DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	17.684,86	0,00	17.684,86
08	Assistência Social	184.380,86	186.317,06	370.697,92
08.241	Assistência ao Idoso	7.446,26	100.000,00	107.446,26
08.241.0052	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	7.446,26	100.000,00	107.446,26
08.241.0052.01.000049	MANUT. AMPLI. CENTRO DE CONV. DOS IDOSOS	7.446,26	100.000,00	107.446,26
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	18.382,94	3.935,85	22.318,79
08.243.0025	CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO	12.934,14	0,00	12.934,14
08.243.0025.02.000025	MANUT. ATIV. CONS. MUN. DA CRINAÇ E DO ADOLESCENTE CMDCA	12.934,14	0,00	12.934,14
08.243.0049	ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMAS	5.448,80	3.935,85	9.384,65
08.243.0049.02.000052	MANUT. AMPL. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PETI	5.448,80	3.935,85	9.384,65
08.244	Assistência Comunitária	158.551,66	82.381,21	240.932,87

Município de BOM JESUS DO OESTE  
Competência: 2012

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.0024	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	145.423,14	14.378,21	159.801,35
08.244.0024.02.000027	MANUT. DAS ATIV. DE ASSIST. SOCIAL NO MUNICIPIO	128.423,14	14.378,21	142.801,35
08.244.0024.02.000050	APOIO A MANUTENÇÃO DE APAES	17.000,00	0,00	17.000,00
08.244.0049	ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMAS	13.128,52	68.003,00	81.131,52
08.244.0049.02.000061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	13.128,52	68.003,00	81.131,52
10	CRAS Saúde	0,00	1.736.698,67	1.736.698,67
10.301	Atenção Básica	0,00	1.596.616,26	1.596.616,26
10.301.0023	QUALIDADE EM SAÚDE	0,00	1.528.866,26	1.528.866,26
10.301.0023.01.000016	CONTRIBUIÇÃO PARA O CIS-AMERIOS	0,00	30.072,77	30.072,77
10.301.0023.01.000017	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	0,00	94.300,00	94.300,00
10.301.0023.02.000024	MANUT. DAS ATIV. DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	1.076.218,86	1.076.218,86
10.301.0023.02.000051	MANUT. AMPL. DAS ATIVIDADES DO PROG. - PSF	0,00	328.274,63	328.274,63
10.301.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	67.750,00	67.750,00
10.301.xxxx.01.000059	AQUISIÇÃO VEICULOS - SAÚDE	0,00	67.750,00	67.750,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	97.282,48	97.282,48
10.302.0023	QUALIDADE EM SAÚDE	0,00	97.282,48	97.282,48
10.302.0023.02.000046	ATENDIMENTO AMBULATORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	0,00	97.282,48	97.282,48
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	30.032,67	30.032,67
10.304.0023	QUALIDADE EM SAÚDE	0,00	30.032,67	30.032,67
10.304.0023.02.000044	MANUT. DA ATIVIDADE DE VIG. SANITÁRIA	0,00	30.032,67	30.032,67
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	12.767,26	12.767,26
10.305.0023	QUALIDADE EM SAÚDE	0,00	12.767,26	12.767,26
10.305.0023.02.000045	MANUT. DA ATIVIDADE DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA	0,00	12.767,26	12.767,26
12	Educação	62.787,61	1.679.511,15	1.742.298,76
12.306	Alimentação e Nutrição	62.787,61	6.856,05	69.643,66
12.306.0015	MERENDA ESCOLAR	62.787,61	6.856,05	69.643,66
12.306.0015.02.000016	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	62.787,61	6.856,05	69.643,66
12.361	Ensino Fundamental	0,00	1.341.827,78	1.341.827,78
12.361.0014	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	680.304,96	680.304,96
12.361.0014.02.000021	MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	680.304,96	680.304,96
12.361.0016	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	649.984,02	649.984,02
12.361.0016.02.000017	MANUT. DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO	0,00	298.514,99	298.514,99
12.361.0016.02.000047	MAUT. DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	351.469,03	351.469,03
12.361.0045	TODOS NA ESCOLA	0,00	11.538,80	11.538,80
12.361.0045.01.000004	AMPL. REF. E EQUIP. PARA ESCOLA MUNICIPAL	0,00	11.538,80	11.538,80
12.365	Educação Infantil	0,00	330.827,32	330.827,32
12.365.0013	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	0,00	186.553,34	186.553,34
12.365.0013.02.000014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR	0,00	186.553,34	186.553,34
12.365.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	144.273,98	144.273,98
12.365.xxxx.01.000057	CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL	0,00	144.273,98	144.273,98
13	Cultura	70.056,77	10.000,00	80.056,77
13.392	Difusão Cultural	70.056,77	10.000,00	80.056,77
13.392.0017	INCENTIVO À CULTURA	70.056,77	10.000,00	80.056,77
13.392.0017.02.000023	APOIO A DIFUSÃO CULTURAL EM GERAL	50.251,62	0,00	50.251,62

Município de BOM JESUS DO OESTE  
Competência: 2012

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13.392.0017.02.000040	MANUT. DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	19.805,15	10.000,00	29.805,15
15	Urbanismo	652.937,37	329.468,56	982.405,93
15.451	Infra-Estrutura Urbana	292.132,87	314.000,00	606.132,87
15.451.0030	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	16.727,34	0,00	16.727,34
15.451.0030.01.000001	CONST. DE PONTES, PONT. E COLOCAÇÃO DE BUEIROS	5.828,00	0,00	5.828,00
15.451.0030.01.000045	CONST. E MELHORIA DE PRAÇAS E JARDINS	10.899,34	0,00	10.899,34
15.451.0033	URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	139.877,68	280.000,00	419.877,68
15.451.0033.01.000031	IMPL. E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	134.987,68	280.000,00	414.987,68
15.451.0033.01.000047	PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS	4.890,00	0,00	4.890,00
15.451.0042	TERMINAL RODOVIÁRIO	9.425,73	0,00	9.425,73
15.451.0042.02.000056	MANUT. TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL	9.425,73	0,00	9.425,73
15.451.0043	INCENTIVO A INDUSTRIA E COMÉRCIO	126.102,12	34.000,00	160.102,12
15.451.0043.01.000025	APOIO A IMP. DE IND. E COMÉRCIO	126.102,12	34.000,00	160.102,12
15.452	Serviços Urbanos	348.104,50	15.468,56	363.573,06
15.452.0028	SINALIZAÇÃO DO TRANSITO	2.700,00	0,00	2.700,00
15.452.0028.01.000019	IMPL. E SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	2.700,00	0,00	2.700,00
15.452.0030	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	221.680,21	0,00	221.680,21
15.452.0030.02.000031	MANUT. DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO URBANO	217.706,39	0,00	217.706,39
15.452.0030.02.000033	CONST. MANUT. E INFRA-EST. DO CEMITERIO MUNICIPAL	3.973,82	0,00	3.973,82
15.452.0031	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	38.821,78	15.468,56	54.290,34
15.452.0031.02.000034	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	38.821,78	15.468,56	54.290,34
15.452.0044	LIMPEZA PÚBLICA	84.902,51	0,00	84.902,51
15.452.0044.02.000032	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	84.902,51	0,00	84.902,51
15.752	Energia Elétrica	12.700,00	0,00	12.700,00
15.752.xxxx	*** Programa não identificado ***	12.700,00	0,00	12.700,00
15.752.xxxx.01.000023	Ampliação de Redes Elétricas Urbanas	12.700,00	0,00	12.700,00
16	Habitação	6.798,77	103.010,08	109.808,85
16.482	Habitação Urbana	6.798,77	103.010,08	109.808,85
16.482.0053	MORAR MELHOR E COM QUALIDADE	6.798,77	103.010,08	109.808,85
16.482.0053.01.000051	CONST. E INFRA ESTRUTURA DE UND. HABITACIONAIS	6.798,77	103.010,08	109.808,85
18	Gestão Ambiental	9.116,75	0,00	9.116,75
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00
18.541.0050	VIDA- FAUNA E FLORA SAUOAVEL	0,00	0,00	0,00
18.541.0050.02.000053	MANUT. DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00
18.606	Extensão Rural	9.116,75	0,00	9.116,75
18.606.0040	REFLORESTAMENTO	9.116,75	0,00	9.116,75
18.606.0040.01.000037	REFLORESTAMENTO DE ÁREAS URBANAS E RURAIS	9.116,75	0,00	9.116,75
20	Agricultura	946.604,37	208.150,00	1.154.754,37
20.602	Promoção da Produção Animal	89.899,89	0,00	89.899,89
20.602.0038	DESENVOLVIMENTO E MELHORAMENTO GENÉTICO ANIMAL	89.899,89	0,00	89.899,89
20.602.0038.02.000037	MANUTENÇÃO DA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	89.899,89	0,00	89.899,89
20.606	Extensão Rural	856.704,48	208.150,00	1.064.854,48
20.606.0035	DESENVOLVIMENTO RURAL	663.890,15	42.150,00	706.040,15

Município de BOM JESUS DO OESTE  
Competência: 2012

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20.606.0035.02.000038	MANUT. DAS ATIV. DO DEPTO DE AGRICULTURA	663.890,15	42.150,00	706.040,15
20.606.0036	MECANIZAÇÃO AGRICOLA	40.900,00	100.000,00	140.900,00
20.606.0036.01.000033	AQUISIÇÃO DE EQUIP. AGRÍCOLAS	40.900,00	100.000,00	140.900,00
20.606.0037	INSUMOS, SEMENTES E MUDAS	15.808,00	0,00	15.808,00
20.606.0037.01.000035	Distribuição de Sementes, mudas , Adubo e Calcareo	15.808,00	0,00	15.808,00
20.606.0041	SANEAMENTO RURAL	136.106,33	66.000,00	202.106,33
20.606.0041.01.000042	MANUT. PROGRAMA SANEAMENTO RURAL	136.106,33	66.000,00	202.106,33
24	Comunicações	835,82	0,00	835,82
24.722	Telecomunicações	835,82	0,00	835,82
24.722.0027	RETRANSMISSÃO DE SINAIS	835,82	0,00	835,82
24.722.0027.02.000030	MANUT. E INST. DE REPETIDORA DE SINAIS	835,82	0,00	835,82
26	Transporte	936.512,16	144.819,76	1.081.331,92
26.782	Transporte Rodoviário	936.512,16	144.819,76	1.081.331,92
26.782.0026	ESTRADAS VICINAIS	936.512,16	144.819,76	1.081.331,92
26.782.0026.01.000021	CONST. DE PONTES, PONT. E COLOCAÇÃO DE BUEIROS	72.455,00	0,00	72.455,00
26.782.0026.01.000048	AMPL. DO PARQUE RODOVIARIO DE MÁQUINAS	32.500,00	0,00	32.500,00
26.782.0026.02.000029	MANT. DO PARQUE RODOVIÁRIO MUNICIPAL	831.557,16	144.819,76	976.376,92
27	Desporto e Lazer	115.793,77	0,00	115.793,77
27.812	Desporto Comunitário	115.793,77	0,00	115.793,77
27.812.0019	ESPORTE É VIDA	26.241,02	0,00	26.241,02
27.812.0019.01.000013	APOIO A CONST. E REF. E INFRA ESTRUTURA DE CENTROS ESPORTIVOS	6.830,17	0,00	6.830,17
27.812.0019.02.000054	MANUT. DO GINÁSIO EDUCACIONAL	19.410,85	0,00	19.410,85
27.812.0020	EDUCAÇÃO E ESPORTE	89.552,75	0,00	89.552,75
27.812.0020.02.000022	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	89.552,75	0,00	89.552,75
28	Encargos Especiais	412.317,01	0,00	412.317,01
28.843	Serviço da Dívida Interna	412.317,01	0,00	412.317,01
28.843.0005	ENCARGOS ESPECIAIS	412.317,01	0,00	412.317,01
28.843.0005.02.000010	ENCARGOS DA DÍVIDA	412.317,01	0,00	412.317,01
	<b>Total Geral</b>	<b>5.047.023,26</b>	<b>4.435.868,17</b>	<b>9.482.891,43</b>

Município de BOM JESUS DO OESTE  
Competência: 2012

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - Camara Municipal de Vereadores	223.518,13					
02001 - Gabinete do Prefeito				307.076,41		
03001 - Administração Geral				835.857,95		17.684,86
03002 - Dpto Finanças Tributação e Contabilidade				249.726,71		
04001 - Dpto de Planejamento, Orçamento e Gestão				52.910,83		
05001 - Departamento da Pré-Escola						
05002 - Departamento do Ensino Fundamental						
05003 - Departamento de Esportes						
05004 - Departamento de Cultura						
06001 - Fundo Municipal De Saúde						
06002 - Fundo Municipal de Assistência Social						
06003 - Fundo Municipal da Criança, Adolescente						
07001 - Departamento de Estradas e Rodagens						
08001 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos						
09001 - Departamento de Agricultura						
09002 - Departamento do Meio Ambiente						
10001 - Reserva de Contingência						
<b>Total:</b>	<b>223.518,13</b>			<b>1.445.571,90</b>		<b>17.684,86</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - Camara Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito						
03001 - Administração Geral						
03002 - Dpto Finanças Tributação e Contabilidade						
04001 - Dpto de Planejamento, Orçamento e Gestão						
05001 - Departamento da Pré-Escola						330.827,32
05002 - Departamento do Ensino Fundamental						1.411.471,44
05003 - Departamento de Esportes						
05004 - Departamento de Cultura						
06001 - Fundo Municipal De Saúde				1.642.398,67		
06002 - Fundo Municipal de Assistência Social		357.763,78				
06003 - Fundo Municipal da Criança, Adolescente		12.934,14				
07001 - Departamento de Estradas e Rodagens						
08001 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos						
09001 - Departamento de Agricultura						
09002 - Departamento do Meio Ambiente						
10001 - Reserva de Contingência						
<b>Total:</b>		<b>370.697,92</b>		<b>1.642.398,67</b>		<b>1.742.298,76</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - Camara Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito						

Município de BOM JESUS DO OESTE  
Competência: 2012

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
03001 - Administração Geral						
03002 - Dpto Finanças Tributação e Contabilidade						
04001 - Dpto de Planejamento, Orçamento e Gestão						
05001 - Departamento da Pré-Escola						
05002 - Departamento do Ensino Fundamental						
05003 - Departamento de Esportes						
05004 - Departamento de Cultura	80.056,77					
06001 - Fundo Municipal De Saúde						
06002 - Fundo Municipal de Assistência Social						
06003 - Fundo Municipal da Criança, Adolescente						
07001 - Departamento de Estradas e Rodagens						
08001 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos			969.705,93	109.808,85		
09001 - Departamento de Agricultura						
09002 - Departamento do Meio Ambiente						9.116,75
10001 - Reserva de Contingência						
<b>Total:</b>	<b>80.056,77</b>		<b>969.705,93</b>	<b>109.808,85</b>		<b>9.116,75</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - Camara Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito						
03001 - Administração Geral						
03002 - Dpto Finanças Tributação e Contabilidade						
04001 - Dpto de Planejamento, Orçamento e Gestão						
05001 - Departamento da Pré-Escola						
05002 - Departamento do Ensino Fundamental						
05003 - Departamento de Esportes						
05004 - Departamento de Cultura						
06001 - Fundo Municipal De Saúde						
06002 - Fundo Municipal de Assistência Social						
06003 - Fundo Municipal da Criança, Adolescente						
07001 - Departamento de Estradas e Rodagens						
08001 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos						835,82
09001 - Departamento de Agricultura		1.154.754,37				
09002 - Departamento do Meio Ambiente						
10001 - Reserva de Contingência						
<b>Total:</b>		<b>1.154.754,37</b>				<b>835,82</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - Camara Municipal de Vereadores						223.518,13
02001 - Gabinete do Prefeito						307.076,41
03001 - Administração Geral				412.317,01		1.265.859,82
03002 - Dpto Finanças Tributação e Contabilidade						249.726,71



Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
04001 - Dpto de Planejamento, Orçamento e Gestão						52.910,83
05001 - Departamento da Pré-Escola						330.827,32
05002 - Departamento do Ensino Fundamental						1.411.471,44
05003 - Departamento de Esportes			115.793,77			115.793,77
05004 - Departamento de Cultura						80.056,77
06001 - Fundo Municipal De Saúde						1.736.698,67
06002 - Fundo Municipal de Assistência Social						357.763,78
06003 - Fundo Municipal da Criança, Adolescente						12.934,14
07001 - Departamento de Estradas e Rodagens		1.081.331,92				1.081.331,92
08001 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos						1.093.050,60
09001 - Departamento de Agricultura						1.154.754,37
09002 - Departamento do Meio Ambiente						9.116,75
10001 - Reserva de Contingência						
<b>Total:</b>		<b>1.081.331,92</b>	<b>115.793,77</b>	<b>412.317,01</b>		<b>9.482.891,43</b>

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITA	11.402.250,00	10.591.528,94	0,00	810.721,06
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>10.505.850,00</b>	<b>9.715.550,97</b>	<b>0,00</b>	<b>790.299,03</b>
11000000	Receita Tributária	465.000,00	477.061,68	12.061,68	0,00
11100000	Impostos	343.000,00	324.424,91	0,00	18.575,09
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	239.000,00	213.573,17	0,00	25.426,83
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	77.000,00	45.460,52	0,00	31.539,48
	Recursos Ordinários	46.200,00	27.276,28	0,00	18.923,72
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	19.250,00	11.411,60	0,00	7.838,40
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	11.550,00	6.772,64	0,00	4.777,36
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	100.000,00	59.069,51	0,00	40.930,49
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	100.000,00	59.069,51	0,00	40.930,49
	Recursos Ordinários	60.000,00	35.441,69	0,00	24.558,31
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	25.000,00	14.767,37	0,00	10.232,63
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	15.000,00	8.860,45	0,00	6.139,55
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	62.000,00	109.043,14	47.043,14	0,00
	Recursos Ordinários	37.200,00	65.425,88	28.225,88	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	15.500,00	27.260,80	11.760,80	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.300,00	16.356,46	7.056,46	0,00
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	104.000,00	110.851,74	6.851,74	0,00
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	104.000,00	110.851,74	6.851,74	0,00
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	104.000,00	110.851,74	6.851,74	0,00
	Recursos Ordinários	62.400,00	66.511,46	4.111,46	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	26.000,00	27.712,67	1.712,67	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	15.600,00	16.627,61	1.027,61	0,00
11200000	Taxas	42.000,00	25.441,79	0,00	16.558,21
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	26.000,00	22.457,31	0,00	3.542,69
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	8.000,00	5.746,06	0,00	2.253,94
	Recursos Ordinários	8.000,00	5.746,06	0,00	2.253,94
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	18.000,00	16.711,25	0,00	1.288,75
	Recursos Ordinários	18.000,00	16.711,25	0,00	1.288,75
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	16.000,00	2.984,48	0,00	13.015,52
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	16.000,00	2.984,48	0,00	13.015,52
	Recursos Ordinários	16.000,00	2.984,48	0,00	13.015,52
11300000	Contribuição de Melhoria	80.000,00	127.194,98	47.194,98	0,00
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	80.000,00	127.194,98	47.194,98	0,00
	Recursos Ordinários	80.000,00	127.194,98	47.194,98	0,00
12000000	Receitas de Contribuições	20.000,00	15.468,56	0,00	4.531,44
12200000	Contribuições Econômicas	20.000,00	15.468,56	0,00	4.531,44
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	20.000,00	15.468,56	0,00	4.531,44
	Receita COSIP	20.000,00	15.468,56	0,00	4.531,44
13000000	Receita Patrimonial	5.500,00	20.192,48	14.692,48	0,00
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	5.500,00	20.192,48	14.692,48	0,00
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	5.500,00	20.192,48	14.692,48	0,00
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	0,00	11.142,41	11.142,41	0,00

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	0,00	1.029,47	1.029,47	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	0,00	59,28	59,28	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	0,00	970,19	970,19	0,00
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	0,00	1.500,83	1.500,83	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	0,00	261,06	261,06	0,00
	Atenção Básica	0,00	1.239,77	1.239,77	0,00
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	0,00	1.403,81	1.403,81	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	0,00	328,34	328,34	0,00
	Salário Educação	0,00	922,74	922,74	0,00
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	152,73	152,73	0,00
13250109	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Contribuição de Intervenção no	0,00	65,17	65,17	0,00
	Receita CIDE	0,00	65,17	65,17	0,00
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência	0,00	861,37	861,37	0,00
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00	155,16	155,16	0,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	0,00	451,16	451,16	0,00
	Bolsa Família	0,00	255,05	255,05	0,00
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	6.281,76	6.281,76	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	0,00	5.381,45	5.381,45	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	512,79	512,79	0,00
	Fundo Especial do Petrólio	0,00	387,52	387,52	0,00
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	5.500,00	9.050,07	3.550,07	0,00
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	5.500,00	9.050,07	3.550,07	0,00
	Recursos Ordinários	5.500,00	9.050,07	3.550,07	0,00
14000000	Receita Agropecuária	27.500,00	31.846,08	4.346,08	0,00
14900000	Outras Receitas Agropecuárias	27.500,00	31.846,08	4.346,08	0,00
	Recursos Ordinários	27.500,00	31.846,08	4.346,08	0,00
16000000	Receita de Serviços	170.000,00	76.217,05	0,00	93.782,95
16001300	Serviços Administrativos	0,00	2.590,00	2.590,00	0,00
16001301	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0,00	2.590,00	2.590,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	2.590,00	2.590,00	0,00
16009900	Outros Serviços	170.000,00	73.627,05	0,00	96.372,95
	Recursos Ordinários	170.000,00	73.627,05	0,00	96.372,95
17000000	Transferências Correntes	9.785.700,00	9.085.423,77	0,00	700.276,23
17200000	Transferências Intergovernamentais	9.785.700,00	9.085.423,77	0,00	700.276,23
17210000	Transferências da União	6.344.200,00	5.737.283,06	0,00	606.916,94
17210100	Participação na Receita da União	5.752.700,00	5.138.510,37	0,00	614.189,63
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.750.000,00	5.136.671,03	0,00	613.328,97
	Recursos Ordinários	3.162.500,00	2.868.818,29	0,00	293.681,71
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.610.000,00	1.431.720,48	0,00	178.279,52
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	977.500,00	836.132,26	0,00	141.367,74
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.700,00	1.839,34	0,00	860,66
	Recursos Ordinários	1.620,00	1.103,61	0,00	516,39

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	675,00	459,83	0,00	215,17
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	405,00	275,90	0,00	129,10
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	65.000,00	86.378,45	21.378,45	0,00
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	65.000,00	75.583,68	10.583,68	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00
	Fundo Especial do Petrólio	65.000,00	75.583,68	10.583,68	0,00
17212290	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	10.794,77	10.794,77	0,00
	Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturai	0,00	10.794,77	10.794,77	0,00
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	272.000,00	299.688,68	27.688,68	0,00
	Atenção Básica	272.000,00	299.688,68	27.688,68	0,00
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	101.000,00	104.267,34	3.267,34	0,00
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	15.000,00	12.000,00	0,00	3.000,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	78.000,00	80.397,04	2.397,04	0,00
	Bolsa Família	8.000,00	11.870,30	3.870,30	0,00
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	101.000,00	95.632,62	0,00	5.367,38
17213501	Transferências do Salário-Educação	50.000,00	49.998,84	0,00	1,16
	Salário Educação	50.000,00	49.998,84	0,00	1,16
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	16.000,00	12.624,00	0,00	3.376,00
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	16.000,00	12.624,00	0,00	3.376,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	35.000,00	33.009,78	0,00	1.990,22
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	35.000,00	33.009,78	0,00	1.990,22
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	47.000,00	12.805,60	0,00	34.194,40
	Recursos Ordinários	28.200,00	7.683,32	0,00	20.516,68
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	11.750,00	3.201,43	0,00	8.548,57
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.050,00	1.920,85	0,00	5.129,15
17219900	Outras Transferências da União	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
	Recursos Ordinários	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
17220000	Transferências dos Estados	2.921.500,00	2.848.095,21	0,00	73.404,79
17220100	Participação na Receita dos Estados	2.832.500,00	2.647.387,51	0,00	185.112,49
17220101	Cota-Parte do ICMS	2.610.000,00	2.490.933,28	0,00	119.066,72
	Recursos Ordinários	1.566.000,00	1.494.559,94	0,00	71.440,06
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	652.500,00	622.733,40	0,00	29.766,60
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	391.500,00	373.639,94	0,00	17.860,06
17220102	Cota-Parte do IPVA	104.000,00	97.223,17	0,00	6.776,83
	Recursos Ordinários	62.400,00	58.333,91	0,00	4.066,09
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	26.000,00	24.305,85	0,00	1.694,15
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	15.600,00	14.583,41	0,00	1.016,59
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	60.500,00	40.086,30	0,00	20.413,70
	Recursos Ordinários	36.300,00	24.051,73	0,00	12.248,27
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	15.125,00	10.021,62	0,00	5.103,38
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.075,00	6.012,95	0,00	3.062,05
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	28.000,00	10.993,65	0,00	17.006,35
	Receita CIDE	28.000,00	10.993,65	0,00	17.006,35

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17220199	Outras Participações na Receita dos Estados	30.000,00	8.151,11	0,00	21.848,89
	Recursos Ordinários	30.000,00	8.151,11	0,00	21.848,89
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	33.000,00	45.344,00	12.344,00	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	33.000,00	45.344,00	12.344,00	0,00
17229900	Outras Transferências dos Estados	56.000,00	155.363,70	99.363,70	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	56.000,00	65.822,00	9.822,00	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	89.541,70	89.541,70	0,00
17240000	Transferências Multigovernamentais	520.000,00	500.045,50	0,00	19.954,50
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	322.400,00	310.028,22	0,00	12.371,78
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	322.400,00	310.028,22	0,00	12.371,78
17240200	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	197.600,00	190.017,28	0,00	7.582,72
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	197.600,00	190.017,28	0,00	7.582,72
19000000	Outras Receitas Correntes	32.150,00	9.341,35	0,00	22.808,65
19100000	Multas e Juros de Mora	9.850,00	2.718,29	0,00	7.131,71
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	5.910,00	911,29	0,00	4.998,71
19113500	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	1.540,00	47,77	0,00	1.492,23
	Recursos Ordinários	1.540,00	47,77	0,00	1.492,23
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.200,00	45,62	0,00	1.154,38
	Recursos Ordinários	1.200,00	45,62	0,00	1.154,38
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
	Recursos Ordinários	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
19119800	Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria	1.200,00	15,37	0,00	1.184,63
	Recursos Ordinários	1.200,00	15,37	0,00	1.184,63
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	770,00	802,53	32,53	0,00
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	770,00	802,53	32,53	0,00
	Recursos Ordinários	770,00	802,53	32,53	0,00
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	3.940,00	1.768,25	0,00	2.171,75
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	1.200,00	904,94	0,00	295,06
	Recursos Ordinários	1.200,00	542,97	0,00	657,03
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	226,21	226,21	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	135,76	135,76	0,00
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.200,00	68,24	0,00	1.131,76
	Recursos Ordinários	1.200,00	40,94	0,00	1.159,06
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	17,07	17,07	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	10,23	10,23	0,00
19133500	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	0,00	31,16	31,16	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	31,16	31,16	0,00
19139800	Multas e Juros de mora da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	0,00	667,22	667,22	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	667,22	667,22	0,00
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.540,00	96,69	0,00	1.443,31
	Recursos Ordinários	1.540,00	31,96	0,00	1.508,04
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	45,69	45,69	0,00

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	19,04	19,04	0,00
19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	0,00	38,75	38,75	0,00
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0,00	38,75	38,75	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	38,75	38,75	0,00
19300000	Receita da Dívida Ativa	22.300,00	6.519,80	0,00	15.780,20
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	22.300,00	6.519,80	0,00	15.780,20
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	11.000,00	2.951,73	0,00	8.048,27
	Recursos Ordinários	6.600,00	1.771,02	0,00	4.828,98
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.750,00	737,95	0,00	2.012,05
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.650,00	442,76	0,00	1.207,24
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.300,00	351,17	0,00	4.948,83
	Recursos Ordinários	3.180,00	210,70	0,00	2.969,30
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.325,00	87,80	0,00	1.237,20
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	795,00	52,67	0,00	742,33
19313500	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	0,00	145,86	145,86	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	145,86	145,86	0,00
19319800	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	0,00	2.781,50	2.781,50	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	2.781,50	2.781,50	0,00
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	6.000,00	289,54	0,00	5.710,46
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	6.000,00	289,54	0,00	5.710,46
	Recursos Ordinários	3.600,00	237,89	0,00	3.362,11
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.500,00	32,28	0,00	1.467,72
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	900,00	19,37	0,00	880,63
19900000	Receitas Diversas	0,00	103,26	103,26	0,00
19909900	Outras Receitas	0,00	103,26	103,26	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	103,26	103,26	0,00
<b>20000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>896.400,00</b>	<b>875.977,97</b>	<b>0,00</b>	<b>20.422,03</b>
22000000	Alienação de Bens	0,00	107.900,00	107.900,00	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	0,00	107.900,00	107.900,00	0,00
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	107.900,00	107.900,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	92.900,00	92.900,00	0,00
24000000	Transferências de Capital	896.400,00	768.077,97	0,00	128.322,03
24700000	Transferências de Convênios	896.400,00	768.077,97	0,00	128.322,03
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	896.400,00	342.077,97	0,00	554.322,03
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	896.400,00	342.077,97	0,00	554.322,03
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	896.400,00	115.902,97	0,00	780.497,03
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	226.175,00	226.175,00	0,00
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	426.000,00	426.000,00	0,00
24720200	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	346.000,00	346.000,00	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	346.000,00	346.000,00	0,00

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.714.840,00	-1.519.299,37	195.540,63	0,00
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>-1.714.840,00</b>	<b>-1.519.299,37</b>	<b>195.540,63</b>	<b>0,00</b>
11000000	Receita Tributária	0,00	-1.144,80	0,00	1.144,80
11300000	Contribuição de Melhoria	0,00	-1.144,80	0,00	1.144,80
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00	-1.144,80	0,00	1.144,80
	Recursos Ordinários	0,00	-1.144,80	0,00	1.144,80
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-5.894,24	0,00	5.894,24
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	-5.894,24	0,00	5.894,24
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	-5.894,24	0,00	5.894,24
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	0,00	-5.894,24	0,00	5.894,24
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	-5.894,24	0,00	5.894,24
	Transferências de Convênios: Educação	0,00	-5.381,45	0,00	5.381,45
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	-512,79	0,00	512,79
17000000	Transferências Correntes	-1.714.840,00	-1.512.260,33	202.579,67	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	-1.714.840,00	-1.512.260,33	202.579,67	0,00
17210000	Transferências da União	-1.159.940,00	-986.613,52	173.326,48	0,00
17210100	Participação na Receita da União	-1.150.540,00	-984.052,42	166.487,58	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	-1.150.000,00	-983.684,60	166.315,40	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.150.000,00	-983.684,60	166.315,40	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-540,00	-367,82	172,18	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-540,00	-367,82	172,18	0,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-9.400,00	-2.561,10	6.838,90	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-9.400,00	-2.561,10	6.838,90	0,00
17220000	Transferências dos Estados	-554.900,00	-525.646,81	29.253,19	0,00
17220100	Participação na Receita dos Estados	-554.900,00	-525.646,81	29.253,19	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	-522.000,00	-498.185,61	23.814,39	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-522.000,00	-498.185,61	23.814,39	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	-20.800,00	-19.443,93	1.356,07	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-20.800,00	-19.443,93	1.356,07	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	-12.100,00	-8.017,27	4.082,73	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-12.100,00	-8.017,27	4.082,73	0,00
<b>Totais</b>		<b>9.687.410,00</b>	<b>9.072.229,57</b>	<b>0,00</b>	<b>615.180,43</b>

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	Camara Municipal de Vereadores	263.200,00	0,00	263.200,00	223.518,13	39.681,87
01001.01	Legislativa	263.200,00	0,00	263.200,00	223.518,13	39.681,87
01001.01.031	Ação Legislativa	263.200,00	0,00	263.200,00	223.518,13	39.681,87
01001.01.031.02.000001	FUNC. E MANUT. DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	263.200,00	0,00	263.200,00	223.518,13	39.681,87
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	180.000,00	0,00	180.000,00	182.889,21	-2.889,21
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				148.690,75	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				148.690,75	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				34.198,46	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				34.198,46	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	4.000,00	0,00	4.000,00	3.000,00	1.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições				3.000,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	74.200,00	0,00	74.200,00	37.222,31	36.977,69
3.3.90.14.00	Diárias Civil				28.496,48	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				28.496,48	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.121,88	
3.3.90.30.16	material de expediente				77,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				77,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				966,98	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.431,95	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.431,95	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.172,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				630,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.542,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	406,61	4.593,39
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				41,61	



Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				41,61	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				365,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				365,00	
02001	Gabinete do Prefeito	303.500,00	0,00	303.500,00	307.076,41	-3.576,41
02001.04	Administração	303.500,00	0,00	303.500,00	307.076,41	-3.576,41
02001.04.122	Administração Geral	303.500,00	0,00	303.500,00	307.076,41	-3.576,41
02001.04.122.01.000058	AQUISIÇÃO DE VEICULO GAB. PREFEITO	66.500,00	0,00	66.500,00	66.500,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	66.500,00	0,00	66.500,00	66.500,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				66.500,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				66.500,00	
02001.04.122.02.000002	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GAB. DO PREFEITO	237.000,00	0,00	237.000,00	240.576,41	-3.576,41
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	182.000,00	0,00	182.000,00	190.584,63	-8.584,63
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				154.946,76	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				154.946,76	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				35.637,87	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				35.637,87	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	49.991,78	8,22
3.3.90.14.00	Diárias Civil				19.500,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				19.500,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				16.369,40	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				11.091,47	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.640,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.637,13	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				6.781,40	
3.3.90.33.01	passagens para o país				6.781,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.340,98	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.268,10	

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.058,77	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.693,51	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.117,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				202,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
03001	Administração Geral	1.402.350,00	0,00	1.402.350,00	1.265.859,82	136.490,18
03001.04	Administração	916.350,00	0,00	916.350,00	835.857,95	80.492,05
03001.04.122	Administração Geral	916.350,00	0,00	916.350,00	835.857,95	80.492,05
03001.04.122.02.000003	MANUT. DAS ATIVIDADES DE ADM GERAL MUNICIPAL	732.350,00	0,00	732.350,00	664.260,89	68.089,11
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	324.150,00	0,00	324.150,00	332.261,95	-8.111,95
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				213.405,55	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				213.405,55	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				47.911,40	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				47.911,40	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				70.945,00	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				70.945,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	280.000,00	0,00	280.000,00	279.893,41	106,59
3.3.90.14.00	Diárias Civil				5.350,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				5.350,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				69.974,19	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				9.334,90	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				192,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.415,10	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				406,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				3.110,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				10.930,95	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				193,54	

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				558,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				994,85	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.125,80	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.597,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				33.115,25	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.757,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				3.757,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.695,51	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.695,51	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				834,40	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				834,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				171.053,56	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				11.700,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				92,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.989,40	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				6.501,33	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				15.651,64	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				649,23	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				6.400,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				39.030,91	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				11.180,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.400,23	
3.3.90.39.81	serviços bancários				5.952,79	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				70.506,03	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				100,00	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				100,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				27.128,75	

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				27.128,75	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	128.200,00	0,00	128.200,00	52.105,53	76.094,47
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				37.892,89	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				37.892,89	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				14.212,64	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				14.212,64	
03001.04.122.02.000004	DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICIPIO	50.000,00	0,00	50.000,00	38.021,36	11.978,64
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	38.021,36	11.978,64
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				38.021,36	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				21.851,36	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				16.170,00	
03001.04.122.02.000005	MANUT. DAS ATIVIDADES COM ENVENTOS MUNICIPAIS	39.000,00	0,00	39.000,00	38.878,66	121,34
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	39.000,00	0,00	39.000,00	38.878,66	121,34
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.341,32	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				44,48	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.296,84	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.868,94	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				1.868,94	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				360,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				360,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				35.308,40	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				395,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				34.912,90	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.04.122.02.000008	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	95.000,00	0,00	95.000,00	94.697,04	302,96
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	95.000,00	0,00	95.000,00	94.697,04	302,96
3.3.50.41.00	Contribuições				94.697,04	

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.41.99	outras contribuições				94.697,04	
03001.04.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.04.244.02.000006	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.06	Segurança Pública	26.000,00	0,00	26.000,00	17.684,86	8.315,14
03001.06.181	Policiamento	26.000,00	0,00	26.000,00	17.684,86	8.315,14
03001.06.181.02.000007	MANT. DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	26.000,00	0,00	26.000,00	17.684,86	8.315,14
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	14.429,86	5.570,14
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.580,86	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				106,75	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.430,10	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				935,86	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				54,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.630,52	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.423,13	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.849,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.142,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				1.620,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				210,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.877,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	3.255,00	2.745,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.255,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				3.255,00	
03001.28	Encargos Especiais	460.000,00	0,00	460.000,00	412.317,01	47.682,99
03001.28.843	Serviço da Dívida Interna	460.000,00	0,00	460.000,00	412.317,01	47.682,99
03001.28.843.02.000010	ENCARGOS DA DÍVIDA	460.000,00	0,00	460.000,00	412.317,01	47.682,99
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	147.017,02	2.982,98

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				147.017,02	
3.2.90.21.99	outros juros da dívida contratada				147.017,02	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	98.633,31	1.366,69
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				98.633,31	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				98.633,31	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	210.000,00	0,00	210.000,00	166.666,68	43.333,32
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				166.666,68	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				166.666,68	
03002	Dpto Finanças Tributação e Contabilidade	275.000,00	0,00	275.000,00	249.726,71	25.273,29
03002.04	Administração	275.000,00	0,00	275.000,00	249.726,71	25.273,29
03002.04.123	Administração Financeira	275.000,00	0,00	275.000,00	249.726,71	25.273,29
03002.04.123.02.000011	MANT. DAS ATIVIDADES DE TRIB. E FISCALIZAÇÃO	63.000,00	0,00	63.000,00	58.865,24	4.134,76
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	48.620,90	1.379,10
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				39.586,83	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				39.586,83	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				9.034,07	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				9.034,07	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	9.869,34	130,66
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.187,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.187,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				799,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				228,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				70,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				500,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				260,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				260,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.622,84	

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.800,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				173,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				480,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.169,84	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	375,00	2.625,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				375,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				375,00	
03002.04.123.02.000012	MANUT. DAS ATIVIDADES DE CONT. E CPD	104.000,00	0,00	104.000,00	99.328,94	4.671,06
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	92.000,00	0,00	92.000,00	90.300,94	1.699,06
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				73.519,17	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				73.519,17	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				16.781,77	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				16.781,77	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00	0,00	9.000,00	8.679,00	321,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.625,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.625,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				75,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				75,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.979,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				5.400,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				44,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.535,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	349,00	2.651,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				349,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				349,00	
03002.04.123.02.000013	MANUT. DAS ATIVIDADES DE FINANÇAS	59.000,00	0,00	59.000,00	50.397,54	8.602,46
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	47.142,54	2.857,46

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				38.382,32	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				38.382,32	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				8.760,22	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				8.760,22	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	2.860,00	3.140,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.860,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				2.700,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				160,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	395,00	2.605,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				395,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				395,00	
03002.04.123.02.000055	MANT. DA CONTROLADORA MUNICIPAL	49.000,00	0,00	49.000,00	41.134,99	7.865,01
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	36.365,99	3.634,01
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				30.021,18	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				30.021,18	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				6.344,81	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				6.344,81	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	4.769,00	1.231,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.769,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				3.660,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				900,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				209,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04001	Dpto de Planejamento, Orçamento e Gestão	64.000,00	0,00	64.000,00	52.910,83	11.089,17
04001.04	Administração	64.000,00	0,00	64.000,00	52.910,83	11.089,17
04001.04.121	Planejamento e Orçamento	64.000,00	0,00	64.000,00	52.910,83	11.089,17
04001.04.121.02.000009	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE PLANEJAMENTO	64.000,00	0,00	64.000,00	52.910,83	11.089,17



Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	52.000,00	0,00	52.000,00	50.013,53	1.986,47
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				40.782,22	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				40.782,22	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				9.231,31	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				9.231,31	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00	0,00	9.000,00	2.897,30	6.102,70
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.050,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.050,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				197,30	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				70,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				127,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.650,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.350,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
05001	Departamento da Pré-Escola	342.000,00	0,00	342.000,00	330.827,32	11.172,68
05001.12	Educação	342.000,00	0,00	342.000,00	330.827,32	11.172,68
05001.12.365	Educação Infantil	342.000,00	0,00	342.000,00	330.827,32	11.172,68
05001.12.365.01.000003	AMPLIAÇÃO REFORMA DO PARQUE INFANTIL	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
05001.12.365.01.000057	CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL	150.000,00	0,00	150.000,00	144.273,98	5.726,02
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	144.273,98	5.726,02
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				144.273,98	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				144.273,98	
05001.12.365.02.000014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR	172.000,00	0,00	172.000,00	186.553,34	-14.553,34
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	127.000,00	0,00	127.000,00	151.500,00	-24.500,00

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				123.922,96	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				123.922,96	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				27.577,04	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				27.577,04	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	31.383,34	3.616,66
3.3.90.30.00	Material de Consumo				25.415,67	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				37,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.935,91	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				62,20	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				20.380,06	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				151,12	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				151,12	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.816,55	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.220,66	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.176,42	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.419,47	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	3.670,00	6.330,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.670,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.670,00	
05002	Departamento do Ensino Fundamental	1.251.676,07	110.000,00	1.361.676,07	1.411.471,44	-49.795,37
05002.12	Educação	1.251.676,07	110.000,00	1.361.676,07	1.411.471,44	-49.795,37
05002.12.306	Alimentação e Nutrição	86.000,00	0,00	86.000,00	69.643,66	16.356,34
05002.12.306.02.000016	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	86.000,00	0,00	86.000,00	69.643,66	16.356,34
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	22.279,84	2.720,16
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				18.113,81	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				18.113,81	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				4.166,03	

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				4.166,03	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	61.000,00	0,00	61.000,00	47.363,82	13.636,18
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.619,10	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				192,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				9.670,10	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				757,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				36.744,72	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				36.498,72	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				246,00	
05002.12.361	Ensino Fundamental	1.165.676,07	110.000,00	1.275.676,07	1.341.827,78	-66.151,71
05002.12.361.01.000004	AMPL. REF. E EQUIP. PARA ESCOLA MUNICIPAL	50.000,00	0,00	50.000,00	11.538,80	38.461,20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	11.538,80	3.461,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.996,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				7.102,14	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.587,72	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.306,94	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.542,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				220,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.322,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
05002.12.361.02.000017	MANUT. DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO	364.815,67	0,00	364.815,67	298.514,99	66.300,68
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00	0,00	130.000,00	142.162,59	-12.162,59
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				107.994,80	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				107.994,80	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				26.167,79	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				26.167,79	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				8.000,00	

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	190.215,67	0,00	190.215,67	149.232,41	40.983,26
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.200,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.200,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				81.049,59	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.830,58	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				528,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.065,08	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				280,94	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				19.534,35	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				717,32	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				929,06	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				52.164,26	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.186,40	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.186,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				63.796,42	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				27.007,99	
3.3.90.39.11	locação de softwares				1.200,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				6.750,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				110,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.933,80	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				7.787,32	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.113,34	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.738,09	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				4.000,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				580,78	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.575,10	

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	44.600,00	0,00	44.600,00	7.119,99	37.480,01
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.119,99	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.856,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				2.263,99	
05002.12.361.02.000021	MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	403.460,40	110.000,00	513.460,40	680.304,96	-166.844,56
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	45.582,99	4.417,01
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				37.059,12	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				37.059,12	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				8.523,87	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				8.523,87	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	353.460,40	0,00	353.460,40	310.341,97	43.118,43
3.3.90.14.00	Diárias Civil				750,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				750,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				37.430,18	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				23.122,31	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				14.167,37	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				140,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				272.161,79	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				13.348,85	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				247.858,70	
3.3.90.39.69	seguros em geral				7.815,89	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.138,35	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	110.000,00	110.000,00	324.380,00	-214.380,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				324.380,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				324.380,00	
05002.12.361.02.000047	MAUT. DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	347.400,00	0,00	347.400,00	351.469,03	-4.069,03
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	347.400,00	0,00	347.400,00	351.469,03	-4.069,03

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				286.088,35	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				286.088,35	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				65.380,68	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				65.380,68	
05002.12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05002.12.364.02.000062	Manutenção Transporte Escolar Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05003	Departamento de Esportes	168.000,00	0,00	168.000,00	115.793,77	52.206,23
05003.27	Desporto e Lazer	168.000,00	0,00	168.000,00	115.793,77	52.206,23
05003.27.812	Desporto Comunitário	168.000,00	0,00	168.000,00	115.793,77	52.206,23
05003.27.812.01.000013	APOIO A CONST. E REF. E INFRA ESTRUTURA DE CENTROS ESPORTIVOS	35.000,00	0,00	35.000,00	6.830,17	28.169,83
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	6.830,17	8.169,83
3.3.90.30.00	Material de Consumo				780,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				780,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.050,17	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				225,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.549,96	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.091,89	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.183,32	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
05003.27.812.02.000022	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	105.000,00	0,00	105.000,00	89.552,75	15.447,25
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	52.000,00	0,00	52.000,00	48.842,20	3.157,80
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				40.046,54	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				40.046,54	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				8.795,66	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				8.795,66	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	40.710,55	9.289,45

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.541,07	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				3.801,11	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.739,96	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				11.131,23	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				11.131,23	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				24.038,25	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				2.555,25	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				21.483,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
05003.27.812.02.000054	MANUT. DO GINÁSIO EDUCACIONAL	28.000,00	0,00	28.000,00	19.410,85	8.589,15
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.000,00	0,00	22.000,00	19.410,85	2.589,15
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.927,30	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.694,90	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.232,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.483,55	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				4.745,48	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				7.708,67	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				995,29	
3.3.90.39.69	seguros em geral				308,61	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.725,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
05004	Departamento de Cultura	103.000,00	0,00	103.000,00	80.056,77	22.943,23
05004.13	Cultura	103.000,00	0,00	103.000,00	80.056,77	22.943,23
05004.13.392	Difusão Cultural	103.000,00	0,00	103.000,00	80.056,77	22.943,23
05004.13.392.02.000023	APOIO A DIFUSÃO CULTURAL EM GERAL	61.000,00	0,00	61.000,00	50.251,62	10.748,38
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	51.000,00	0,00	51.000,00	50.251,62	748,38
3.3.90.14.00	Diárias Civil				500,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				500,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.381,97	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				60,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.321,97	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.720,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.720,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				19.900,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				19.900,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				22.709,65	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				6.300,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				3.262,00	
3.3.90.39.73	transporte de servidores				150,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				12.997,65	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.040,00	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				3.040,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05004.13.392.02.000040	MANUT. DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	42.000,00	0,00	42.000,00	29.805,15	12.194,85
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	13.352,26	1.647,74
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				10.855,38	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				10.855,38	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				2.496,88	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				2.496,88	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	846,00	7.154,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				831,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				831,00	



Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				15,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	19.000,00	0,00	19.000,00	15.606,89	3.393,11
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				15.606,89	
4.4.90.52.18	coleções e materiais bibliográficos				15.606,89	
06001	Fundo Municipal De Saúde	1.854.966,80	94.300,00	1.949.266,80	1.736.698,67	212.568,13
06001.10	Saúde	1.854.966,80	94.300,00	1.949.266,80	1.736.698,67	212.568,13
06001.10.301	Atenção Básica	1.656.891,12	94.300,00	1.751.191,12	1.596.616,26	154.574,86
06001.10.301.01.000016	CONTRIBUIÇÃO PARA O CIS-AMERIOS	38.500,00	0,00	38.500,00	30.072,77	8.427,23
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	5.000,00	0,00	5.000,00	951,35	4.048,65
3.1.71.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				750,28	
3.1.71.11.01	vencimentos e salários				750,28	
3.1.71.13.00	Obrigações Patronais				201,07	
3.1.71.13.99	outras obrigações patronais				201,07	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	33.500,00	0,00	33.500,00	29.121,42	4.378,58
3.3.71.41.00	Contribuições				29.121,42	
3.3.71.41.99	outras contribuições				29.121,42	
06001.10.301.01.000017	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	0,00	94.300,00	94.300,00	94.300,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	94.300,00	94.300,00	94.300,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				94.300,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				94.300,00	
06001.10.301.01.000059	AQUISIÇÃO VEICULOS - SAÚDE	30.000,00	0,00	30.000,00	67.750,00	-37.750,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	67.750,00	-37.750,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				67.750,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				67.750,00	
06001.10.301.02.000024	MANUT. DAS ATIV. DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	1.241.118,52	0,00	1.241.118,52	1.076.218,86	164.899,66
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	636.425,00	0,00	636.425,00	576.294,37	60.130,63

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				445.805,35	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				445.805,35	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				104.639,02	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				104.639,02	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				25.850,00	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				25.850,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	552.196,61	0,00	552.196,61	450.318,95	101.877,66
3.3.90.14.00	Diárias Civil				17.575,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				17.575,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				146.790,10	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				58.450,78	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				645,31	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.781,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				329,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				9.356,55	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				19.131,08	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				643,75	
3.3.90.30.35	material laboratorial				572,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				16.633,40	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				21.142,52	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				18.104,71	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				82.461,62	
3.3.90.32.02	medicamentos				80.173,62	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.288,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				174,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				174,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				320,00	

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				160,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				160,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				165.784,39	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.350,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				5.272,90	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				11.328,30	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				15.988,96	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.725,72	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.655,93	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				65.090,95	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				4.829,04	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				8.030,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				13.512,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				31.999,79	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				37.213,84	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				37.213,84	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	52.496,91	0,00	52.496,91	49.605,54	2.891,37
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				49.605,54	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				27.503,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				5.095,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				17.007,54	
06001.10.301.02.000051	MANUT. AMPL. DAS ATIVIDADES DO PROG. - PSF	347.272,60	0,00	347.272,60	328.274,63	18.997,97
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	338.272,60	0,00	338.272,60	327.512,50	10.760,10
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				114.615,97	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				114.615,97	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				27.214,53	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				27.214,53	

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				185.682,00	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				185.682,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	762,13	7.237,87
3.3.90.30.00	Material de Consumo				700,13	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				141,13	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				559,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				62,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				62,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	105.000,00	0,00	105.000,00	97.282,48	7.717,52
06001.10.302.02.000046	ATENDIMENTO AMBULATORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	105.000,00	0,00	105.000,00	97.282,48	7.717,52
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	105.000,00	0,00	105.000,00	97.282,48	7.717,52
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				97.282,48	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				97.282,48	
06001.10.304	Vigilância Sanitária	53.881,47	0,00	53.881,47	30.032,67	23.848,80
06001.10.304.02.000044	MANUT. DA ATIVIDADE DE VIG. SANITÁRIA	53.881,47	0,00	53.881,47	30.032,67	23.848,80
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	28.000,00	0,00	28.000,00	25.421,88	2.578,12
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				20.668,07	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				20.668,07	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				4.753,81	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				4.753,81	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	24.881,47	0,00	24.881,47	4.610,79	20.270,68
3.3.90.30.00	Material de Consumo				90,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				19,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				71,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.520,79	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				90,00	

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.41	forneimento de alimentação				75,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.355,79	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06001.10.305	Vigilância Epidemiológica	39.194,21	0,00	39.194,21	12.767,26	26.426,95
06001.10.305.02.000045	MANUT. DA ATIVIDADE DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA	39.194,21	0,00	39.194,21	12.767,26	26.426,95
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	21.000,00	0,00	21.000,00	9.058,05	11.941,95
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				7.364,23	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				7.364,23	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.693,82	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.693,82	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	17.194,21	0,00	17.194,21	3.709,21	13.485,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				35,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				35,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.674,21	
3.3.90.39.41	forneimento de alimentação				480,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.194,21	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06002	Fundo Municipal de Assistência Social	408.393,33	0,00	408.393,33	357.763,78	50.629,55
06002.08	Assistência Social	408.393,33	0,00	408.393,33	357.763,78	50.629,55
06002.08.241	Assistência ao Idoso	114.000,00	0,00	114.000,00	107.446,26	6.553,74
06002.08.241.01.000049	MANUT. AMPLI. CENTRO DE CONV. DOS IDOSOS	114.000,00	0,00	114.000,00	107.446,26	6.553,74
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	2.705,26	2.294,74
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.135,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.135,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				570,26	
3.3.90.39.41	forneimento de alimentação				466,94	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				103,32	

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	109.000,00	0,00	109.000,00	104.741,00	4.259,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				104.741,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				104.741,00	
06002.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	33.678,32	0,00	33.678,32	9.384,65	24.293,67
06002.08.243.02.000052	MANUT. AMPL. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PETI	33.678,32	0,00	33.678,32	9.384,65	24.293,67
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00	0,00	11.000,00	4.079,90	6.920,10
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				3.317,00	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				3.317,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				762,90	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				762,90	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.678,32	0,00	22.678,32	5.304,75	17.373,57
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.242,47	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.009,35	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				500,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				732,72	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				540,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				540,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				522,28	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				370,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				152,28	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002.08.244	Assistência Comunitária	260.715,01	0,00	260.715,01	240.932,87	19.782,14
06002.08.244.02.000027	MANUT. DAS ATIV. DE ASSIST. SOCIAL NO MUNICIPIO	172.715,01	0,00	172.715,01	142.801,35	29.913,66
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	63.000,00	0,00	63.000,00	57.602,19	5.397,81
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				46.478,22	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				46.478,22	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				11.123,97	

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				11.123,97	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	96.548,10	0,00	96.548,10	72.601,90	23.946,20
3.3.90.14.00	Diárias Civil				250,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				250,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.015,85	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.893,98	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.256,21	
3.3.90.30.16	material de expediente				317,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				642,11	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.906,05	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				18.648,49	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				908,08	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				17.740,41	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				274,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				274,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.016,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				5.016,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				34.402,64	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				720,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				65,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				767,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				3.755,49	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				123,67	
3.3.90.39.69	seguros em geral				580,78	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				28.390,70	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.994,92	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				2.994,92	

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.166,91	0,00	13.166,91	12.597,26	569,65
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				12.597,26	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.650,26	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				9.592,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.355,00	
06002.08.244.02.000050	APOIO A MANUTENÇÃO DE APAES	18.000,00	0,00	18.000,00	17.000,00	1.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	18.000,00	0,00	18.000,00	17.000,00	1.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições				17.000,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				17.000,00	
06002.08.244.02.000061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRAS	70.000,00	0,00	70.000,00	81.131,52	-11.131,52
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	28.244,20	-18.244,20
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				23.334,28	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				23.334,28	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				4.909,92	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				4.909,92	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	52.887,32	7.112,68
3.3.90.30.00	Material de Consumo				33.584,17	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				929,51	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				9.873,42	
3.3.90.30.16	material de expediente				790,75	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				150,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				56,66	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.557,70	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				18.226,13	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.676,30	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.676,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				16.626,85	



Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				4.410,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.535,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				3.062,29	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.380,89	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.407,67	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.831,00	
06003	Fundo Municipal da Criança, Adolescente	21.000,00	0,00	21.000,00	12.934,14	8.065,86
06003.08	Assistência Social	21.000,00	0,00	21.000,00	12.934,14	8.065,86
06003.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	21.000,00	0,00	21.000,00	12.934,14	8.065,86
06003.08.243.02.000025	MANUT. ATIV. CONS. MUN. DA CRINAÇ E DO ADOLESCENTE CMDCA	21.000,00	0,00	21.000,00	12.934,14	8.065,86
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.000,00	0,00	18.000,00	12.934,14	5.065,86
3.3.90.30.00	Material de Consumo				79,04	
3.3.90.30.16	material de expediente				79,04	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				12.019,60	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				650,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				11.369,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				525,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				525,50	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				310,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				310,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
07001	Departamento de Estradas e Rodagens	1.186.970,86	0,00	1.186.970,86	1.081.331,92	105.638,94
07001.26	Transporte	1.186.970,86	0,00	1.186.970,86	1.081.331,92	105.638,94
07001.26.782	Transporte Rodoviário	1.186.970,86	0,00	1.186.970,86	1.081.331,92	105.638,94
07001.26.782.01.000021	CONST. DE PONTES, PONT. E COLOCAÇÃO DE BUEIROS	73.300,00	0,00	73.300,00	72.455,00	845,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.300,00	0,00	3.300,00	2.575,00	725,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.415,00	

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.415,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				160,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				160,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	69.880,00	120,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				69.880,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				69.880,00	
07001.26.782.01.000048	AMPL. DO PARQUE RODOVIARIO DE MÁQUINAS	33.000,00	0,00	33.000,00	32.500,00	500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	33.000,00	0,00	33.000,00	32.500,00	500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				32.500,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				32.500,00	
07001.26.782.02.000029	MANT. DO PARQUE RODOVIÁRIO MUNICIPAL	1.080.670,86	0,00	1.080.670,86	976.376,92	104.293,94
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	270.000,00	0,00	270.000,00	295.044,62	-25.044,62
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				240.664,10	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				240.664,10	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				54.380,52	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				54.380,52	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	800.670,86	0,00	800.670,86	679.732,30	120.938,56
3.3.90.30.00	Material de Consumo				386.664,08	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				174.928,01	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				678,81	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				186.173,97	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				24.883,29	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				40,90	
3.3.90.33.01	passagens para o país				40,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				293.027,32	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				154.816,98	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				2.201,05	

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.606,55	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.438,18	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5.471,57	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				127.492,99	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	1.600,00	8.400,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.600,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.600,00	
08001	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	1.393.200,00	12.700,00	1.405.900,00	1.093.050,60	312.849,40
08001.15	Urbanismo	1.248.000,00	12.700,00	1.260.700,00	982.405,93	278.294,07
08001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	834.000,00	0,00	834.000,00	606.132,87	227.867,13
08001.15.451.01.000001	CONST. DE PONTES, PONT. E COLOCAÇÃO DE BUEIROS	8.000,00	0,00	8.000,00	5.828,00	2.172,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	1.004,00	1.996,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.004,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.004,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.824,00	176,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				4.824,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				4.824,00	
08001.15.451.01.000025	APOIO A IMP. DE IND. E COMÉRCIO	177.000,00	0,00	177.000,00	160.102,12	16.897,88
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	37.000,00	0,00	37.000,00	28.089,69	8.910,31
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.707,46	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.707,46	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.020,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				6.020,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18.158,23	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				2.250,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.038,70	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				12.869,53	

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.204,00	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				1.204,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	140.000,00	0,00	140.000,00	132.012,43	7.987,57
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				132.012,43	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				132.012,43	
08001.15.451.01.000031	IMPL. E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	505.000,00	0,00	505.000,00	414.987,68	90.012,32
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	4.720,00	5.280,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				900,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				900,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.820,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.820,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	495.000,00	0,00	495.000,00	410.267,68	84.732,32
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				410.267,68	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				410.267,68	
08001.15.451.01.000045	CONST. E MELHORIA DE PRAÇAS E JARDINS	114.000,00	0,00	114.000,00	10.899,34	103.100,66
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00	0,00	13.000,00	10.899,34	2.100,66
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.809,19	
3.3.90.30.16	material de expediente				219,30	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.303,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.286,49	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.090,15	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				450,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.640,15	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	101.000,00	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
08001.15.451.01.000047	PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS	17.000,00	0,00	17.000,00	4.890,00	12.110,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	4.890,00	10.110,00

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				4.890,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				4.890,00	
08001.15.451.02.000056	MANUT. TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL	13.000,00	0,00	13.000,00	9.425,73	3.574,27
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00	0,00	13.000,00	9.425,73	3.574,27
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.425,73	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				8.471,73	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				954,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001.15.452	Serviços Urbanos	414.000,00	0,00	414.000,00	363.573,06	50.426,94
08001.15.452.01.000019	IMPL. E SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	6.000,00	0,00	6.000,00	2.700,00	3.300,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	2.700,00	3.300,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.700,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.700,00	
08001.15.452.02.000031	MANUT. DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO URBANO	241.000,00	0,00	241.000,00	217.706,39	23.293,61
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	180.000,00	0,00	180.000,00	157.546,37	22.453,63
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				128.509,15	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				128.509,15	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				29.037,22	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				29.037,22	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	58.000,00	0,00	58.000,00	57.960,02	39,98
3.3.90.30.00	Material de Consumo				49.107,14	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				8.798,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				8.279,98	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.518,98	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				27.509,68	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.852,88	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.485,00	

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.69	seguros em geral				960,28	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.407,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	2.200,00	800,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.200,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				2.200,00	
08001.15.452.02.000032	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	85.000,00	0,00	85.000,00	84.902,51	97,49
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	85.000,00	0,00	85.000,00	84.902,51	97,49
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.678,87	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8.678,87	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				76.223,64	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				65.328,64	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.895,00	
08001.15.452.02.000033	CONST. MANUT. E INFRA-EST. DO CEMITERIO MUNICIPAL	10.000,00	0,00	10.000,00	3.973,82	6.026,18
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	3.973,82	6.026,18
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.112,89	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.112,89	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.860,93	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				299,06	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				552,87	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.009,00	
08001.15.452.02.000034	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	72.000,00	0,00	72.000,00	54.290,34	17.709,66
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	54.290,34	15.709,66
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				54.290,34	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				49.445,59	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.844,75	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
08001.15.752	Energia Elétrica	0,00	12.700,00	12.700,00	12.700,00	0,00

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08001.15.752.01.000023	Ampliação de Redes Elétricas Urbanas	0,00	12.700,00	12.700,00	12.700,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	12.700,00	12.700,00	12.700,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				12.700,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				12.700,00	
08001.16	Habitação	139.200,00	0,00	139.200,00	109.808,85	29.391,15
08001.16.482	Habitação Urbana	139.200,00	0,00	139.200,00	109.808,85	29.391,15
08001.16.482.01.000051	CONST. E INFRA ESTRUTURA DE UND. HABITACIONAIS	139.200,00	0,00	139.200,00	109.808,85	29.391,15
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.500,00	0,00	15.500,00	6.720,28	8.779,72
3.3.90.30.00	Material de Consumo				781,60	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				781,60	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.940,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				2.940,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.410,68	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				84,65	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				327,72	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.998,31	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				588,00	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				588,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	123.700,00	0,00	123.700,00	103.088,57	20.611,43
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				103.088,57	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				103.088,57	
08001.24	Comunicações	6.000,00	0,00	6.000,00	835,82	5.164,18
08001.24.722	Telecomunicações	6.000,00	0,00	6.000,00	835,82	5.164,18
08001.24.722.02.000030	MANUT. E INST. DE REPETIDORA DE SINAIS	6.000,00	0,00	6.000,00	835,82	5.164,18
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	835,82	4.164,18
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				835,82	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				835,82	

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
09001	Departamento de Agricultura	1.452.554,16	0,00	1.452.554,16	1.154.754,37	297.799,79
09001.16	Habitação	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
09001.16.481	Habitação Rural	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
09001.16.481.01.000060	CONST. E INFRA ESTRUTURA DE UND. HABITACIONAIS RURAL	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
09001.20	Agricultura	1.352.554,16	0,00	1.352.554,16	1.154.754,37	197.799,79
09001.20.602	Promoção da Produção Animal	108.000,00	0,00	108.000,00	89.899,89	18.100,11
09001.20.602.02.000037	MANUTENÇÃO DA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	108.000,00	0,00	108.000,00	89.899,89	18.100,11
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00	0,00	45.000,00	40.357,45	4.642,55
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				32.811,11	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				32.811,11	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				7.546,34	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				7.546,34	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	63.000,00	0,00	63.000,00	49.542,44	13.457,56
3.3.90.30.00	Material de Consumo				47.606,06	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.240,22	
3.3.90.30.16	material de expediente				65,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.788,94	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				38.511,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.936,38	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				480,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				680,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				100,78	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				675,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.20.606	Extensão Rural	1.244.554,16	0,00	1.244.554,16	1.064.854,48	179.699,68



Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09001.20.606.01.000033	AQUISIÇÃO DE EQUIP. AGRÍCOLAS	290.900,00	0,00	290.900,00	140.900,00	150.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	290.900,00	0,00	290.900,00	140.900,00	150.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				140.900,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				140.900,00	
09001.20.606.01.000035	Distribuição de Sementes, mudas , Adubo e Calcareo	20.000,00	0,00	20.000,00	15.808,00	4.192,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	15.808,00	4.192,00
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				15.808,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				15.808,00	
09001.20.606.01.000042	MANUT. PROGRAMA SANEAMENTO RURAL	236.504,16	0,00	236.504,16	202.106,33	34.397,83
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.810,97	0,00	8.810,97	8.413,14	397,83
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.225,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.225,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.187,34	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.967,34	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				220,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	227.693,19	0,00	227.693,19	193.693,19	34.000,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo				3.152,35	
4.4.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.508,95	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				1.643,40	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				640,00	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				640,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				189.900,84	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				189.900,84	
09001.20.606.02.000038	MANUT. DAS ATIV. DO DEPTO DE AGRICULTURA	697.150,00	0,00	697.150,00	706.040,15	-8.890,15
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	220.000,00	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				178.943,51	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				178.943,51	

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				41.056,49	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				41.056,49	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	472.150,00	0,00	472.150,00	481.873,15	-9.723,15
3.3.90.30.00	Material de Consumo				182.660,92	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				110.442,46	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				70,32	
3.3.90.30.16	material de expediente				215,60	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				66.457,71	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.474,83	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				379,25	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				379,25	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				298.832,98	
3.3.90.39.11	locação de softwares				3.300,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				138.703,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				77.075,06	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				115,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.902,94	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.264,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				480,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				73.992,98	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.167,00	833,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.167,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.167,00	
09002	Departamento do Meio Ambiente	16.000,00	0,00	16.000,00	9.116,75	6.883,25
09002.18	Gestão Ambiental	16.000,00	0,00	16.000,00	9.116,75	6.883,25
09002.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
09002.18.541.02.000053	MANUT. DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
09002.18.606	Extensão Rural	10.000,00	0,00	10.000,00	9.116,75	883,25
09002.18.606.01.000037	REFLORESTAMENTO DE ÁREAS URBANAS E RURAIS	10.000,00	0,00	10.000,00	9.116,75	883,25
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	9.116,75	883,25
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				9.116,75	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				9.116,75	
10001	Reserva de Contingência	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10001.99	Reserva Contingência	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10001.99.999	Reserva Contingência	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10001.99.999.02.000999	Reserva de Contingência	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da Unidade Gestora	10.515.811,22	217.000,00	10.732.811,22	9.482.891,43	1.249.919,79
	Total Geral	10.515.811,22	217.000,00	10.732.811,22	9.482.891,43	1.249.919,79

# Balço Orçamentário - Anexo 12

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	8.791.010,00	8.196.251,60	594.758,40	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	10.505.811,22	9.051.511,43	1.454.299,79
Receita Tributária	465.000,00	477.061,68	-12.061,68	Corrente	8.046.554,21	7.256.071,08	790.483,13
Receita de Contribuições	20.000,00	15.468,56	4.531,44	Capital	2.459.257,01	1.795.440,35	663.816,66
Receita Patrimonial	5.500,00	20.192,48	-14.692,48	CRÉDITO ESPECIAL	217.000,00	431.380,00	-214.380,00
Receita Agropecuária	27.500,00	31.846,08	-4.346,08	Corrente		0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	Capital	217.000,00	431.380,00	-214.380,00
Receita de Serviços	170.000,00	76.217,05	93.782,95	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	9.785.700,00	9.085.423,77	700.276,23	Corente		0,00	0,00
Outas Receitas Correntes	32.150,00	9.341,35	22.808,65	Capital		0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.714.840,00	-1.519.299,37	-195.540,63				
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	896.400,00	875.977,97	20.422,03				
Operações de Créditos	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens	0,00	107.900,00	-107.900,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Capital	896.400,00	768.077,97	128.322,03				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00				
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS							
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00				
<b>SOMA</b>	<b>9.687.410,00</b>	<b>9.072.229,57</b>	<b>615.180,43</b>	<b>SOMA</b>	<b>10.722.811,22</b>	<b>9.482.891,43</b>	<b>1.239.919,79</b>

## Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

DÉFICIT	1.035.401,22	410.661,86	624.739,36	SUPERÁVIT			0,00
TOTAL	10.722.811,22	9.482.891,43	1.239.919,79	TOTAL	10.722.811,22	9.482.891,43	1.239.919,79

A coluna despesa fixada não contempla o valor da Reserva de Contingência.

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	9.072.229,57	ORÇAMENTÁRIAS	9.482.891,43
Receitas Correntes	8.245.214,54	Despesas Correntes	7.256.071,08
Receita Tributária	477.061,68	Pessoal e Encargos Sociais	3.495.481,48
Receita de Contribuições	15.468,56	Juros e Encargos da Dívida	147.017,02
Receita Patrimonial	20.192,48	Outras Despesas Correntes	3.613.572,58
Receita Agropecuária	31.846,08	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	2.226.820,35
Receita de Serviços	76.217,05	Investimentos	2.060.153,67
Transferências Correntes	9.134.386,71	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	9.341,35	Amortização da Dívida	166.666,68
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.519.299,37	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Receitas de Capital	827.015,03		
Operações de Crédito	0,00		
Alienações de Bens	107.900,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	719.115,03		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	0,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	983.935,17	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	755.270,13
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	162.567,73	Realizável	162.567,73
Créditos em Circulação	162.567,73	Créditos em Circulação	162.567,73
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	581.561,80	Depósitos	581.561,80
Consignações	426.237,38	Consignações	426.237,38
Depósitos de Diversas Origens	155.324,42	Depósitos de Diversas Origens	155.324,42
Restos a Pagar	239.805,64	Restos a Pagar	11.140,60
Obrigações a Pagar	239.805,64	Obrigações a Pagar	11.140,60
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	Serviços da Dívida a Pagar	0,00
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
Outras Operações	0,00	Outras Operações	0,00
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	0,00	Outras Obrigações	0,00
Acréscimos Patrimoniais	0,00	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	10.056.164,74	SOMA	10.238.161,56
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	789.892,88	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	607.896,06
Caixa	130,05	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	557.616,03	Bancos Conta Movimento	322.981,21
Bancos Conta Vinculada	232.146,80	Bancos Conta Vinculada	259.989,21
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	24.925,64
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	10.846.057,62	TOTAL	10.846.057,62

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2012, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		607.896,06	FINANCEIRO		250.191,02
DISPONÍVEL		607.896,06	DEPÓSITOS		0,00
Caixa		0,00	Consignações		0,00
Bancos Conta Movimento		322.981,21	Depósitos de Diversas Origens		0,00
Bancos Conta Vinculada		259.989,21	RESTOS A PAGAR		250.191,02
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		0,00	Obrigações a Pagar		250.191,02
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		24.925,64	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
REALIZÁVEL		0,00	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		0,00			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		6.985.818,92	PERMANENTE		843.357,66
CRÉDITOS		0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		833.333,32
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		343.333,32
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		490.000,00
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		113.568,34	DÉBITOS CONSOLIDADOS		10.024,34
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		0,00	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		10.024,34
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		113.568,34	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		0,00	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		6.872.250,58	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		6.872.250,58			
Bens Imóveis		3.228.776,53			
Bens Móveis		3.643.474,05			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		7.593.714,98	PASSIVO REAL		1.093.548,68
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		6.500.166,30
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		6.500.166,30
COMPENSADO		621.949,00	COMPENSADO		621.949,00
TOTAL		8.215.663,98	TOTAL		8.215.663,98

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.281.710,31	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	9.489.411,23
Receitas Correntes	8.245.214,54	Despesas Correntes	7.256.071,08
Receita Tributária	477.061,68	Pessoal e Encargos Sociais	3.495.481,48
Receita de Contribuições	15.468,56	Juros e Encargos da Dívida	147.017,02
Receita Patrimonial	20.192,48	Outras Despesas Correntes	3.613.572,58
Receita Agropecuária	31.846,08	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	2.226.820,35
Receita de Serviços	76.217,05	Investimentos	2.060.153,67
Transferências Correntes	9.134.386,71	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	9.341,35	Amortização da Dívida	166.666,68
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.519.299,37	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Receitas de Capital	827.015,03	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	6.519,80
Operações de Crédito	0,00	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	6.519,80
Alienações de Bens	107.900,00	Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Transferências de Capital	719.115,03	Bens Móveis	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Demais alienações	0,00
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00	Liquidação de Créditos	6.519,80
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Recebimentos de Dívida Ativa	6.519,80
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		Créditos Parcelados	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Créditos Administrativos	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	1.209.480,74	Dividendos	0,00
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	1.033.074,22	Créditos Diversos a Receber	0,00
Aquisição de Bens	1.033.074,22	Entidades Devedoras	0,00
Bens Imóveis	406.105,90	Outras Liquidações de Créditos	0,00
Bens Móveis	626.968,32	Custo de Bens e Serviços - Baixa	0,00
Títulos e Valores	0,00	Outras Desincorporações de Ativos	0,00
Bens Intangíveis	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
Outras Aquisições de Bens	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Incorporação de Créditos	0,00	Aumento de Capital	0,00
Custo de Bens e Serviços-Incorporação	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Gastos de Despesas Diferidas	0,00	Adiantamentos Recebidos	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos de Exercícios Anteriores	0,00
		Operações com Duplicatas Descontadas	0,00
		Recebimento de Depósitos Judiciais	0,00
		Outras Incorporações de Passivos	0,00



Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	176.406,52		
Operações de Créditos - Em Contatos	166.666,68		
Juros e Encargos	0,00		
Operações de Créditos - Em Títulos	0,00		
Adiantamentos Recebidos	0,00		
Entidades Credoras	0,00		
Dividendos	0,00		
Operações Especiais	0,00		
Amortização de Débitos	0,00		
Outras Desincorporações de Passivos	9.739,84		
<b>INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>227.765,55</b>	<b>INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>391.383,26</b>
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	0,00
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	227.765,55	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	391.383,26
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	227.765,55		
Incorporação de Bens Imóveis	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	124.628,56
Incorporação de Bens Móveis	161.753,41	Baixa de Bens Imóveis	0,00
Bens Móveis de Uso Permanente	161.753,41	Baixa de Bens Móveis	124.628,56
Aquisição	0,00	Bens Móveis de Uso Permanente	124.628,56
Doações Intra-Orçamentárias	0,00	Doações Intra-Orçamentárias	0,00
Produção	0,00	Perda	0,00
Doação	161.753,41	Doações	0,00
Transferências	0,00	Devoluções de Bens	0,00
Apreensão	0,00	Transferências	0,00
Permuta	0,00	Permuta	0,00
Outras Incorporações de Bens Móveis	0,00	Inservibilidade	16.728,56
Bens de Estoque	0,00	Outras Baixas de Bens Móveis	107.900,00
Incorporação de Bens Intangíveis	0,00		
Incorporação de Títulos e Valores	0,00	Bens de Estoque	0,00
Incorporação de Disponibilidade	0,00	Baixa de Bens Intangíveis	0,00
Incorporação de Direitos	66.012,14	Baixa de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Outras Baixas de Valores	0,00
Fornecimentos a Receber	0,00	Desincorporação de Disponibilidade	0,00
Recursos de Restos a Pagar	0,00	Baixa de Direitos	0,00
Recursos de Limites a Receber	0,00	Créditos a Receber	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimentos a Receber	0,00
Recursos Especiais a Receber	0,00	Recursos de Restos a Pagar	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-P	0,00	Recursos de Limite a Receber	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-F	0,00	Créditos Tributários	0,00
Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00	Recursos Especiais a Receber	0,00
Créditos de Contribuições	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Outros Créditos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Diversos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Devedores Entidades e Agentes	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Entidades Devedoras	0,00	Dívida Ativa - Baixa pela Inscrição	0,00
Agentes Devedores	0,00	Outros Créditos a Receber	0,00
Diversos Responsáveis - Inscrição	0,00	Créditos Diversos a Receber	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Entidades Devedoras	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Agentes Devedores	0,00
Adiantamentos Concedidos	0,00	Diversos Responsáveis	0,00
Depósitos Realizáveis	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Valores Pendentes	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	66.012,14	Adiantamentos Concedidos	0,00
Dívida Ativa - Inscrição	66.012,14	Depósitos Realizáveis	0,00
Dívida Ativa - Ajuste	0,00	Valores Pendentes	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimento a Receber	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Incorporação de Outros Direitos	0,00	Créditos Parcelados - Cancelamento	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos Administrativos - Cancelamento	0,00
		Empréstimos e Financiamentos	0,00
<b>AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS</b>	0,00	Créditos Tributários	0,00
Valorização de Bens	0,00	Dívida Ativa - Ajuste	0,00
Bens Imóveis	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Bens Móveis	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Bens Intangíveis	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Bens de Estoque	0,00	Baixa de Créditos para Inscrição de Dívida Ativa	0,00
Outros Bens	0,00	Baixa de Outros Direitos	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00	Bens e Direitos a Incorporar pelas Inscrições de RP	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00		
Valorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00	<b>AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS</b>	252.250,00
Ajustes de Créditos	0,00	Desvalorização de Bens	0,00
Reversão da Provisão para Devedores Duvidosos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Ágios	0,00	Bens Móveis	0,00
Atualização Monetária Financeira	0,00	Bens Intangíveis	0,00
Atualização Monetária não Financeira	0,00	Bens de Estoque	0,00
Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	Outros Bens	0,00
Diversos Responsáveis	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	Ajustes de Créditos	0,00

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Títulos e Valores	0,00	Provisão para Devedores Duvidosos	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Deságios	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Atualização Monetária Não Financeira	0,00
Juros	0,00	Baixa de CM da Dívida Ativa	0,00
Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Outros Juros	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Variação Cambial	0,00	Créditos Administrativos	0,00
Multas	0,00		
Reversão da Provisão pra Perdas Prováveis	0,00	Provisão para Perdas Prováveis	0,00
		Variação Cambial	0,00
Outros Ajustes Patrimoniais	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustão	252.250,00
		Depreciações	252.250,00
Desincorporação de Passivos	0,00	Amortizações	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	Exaustões	0,00
Ajustes de Obrigações	0,00	<b>INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS</b>	0,00
Valorização Diversas	0,00	Incorporação de Obrigações	0,00
Ajustes Monetários de Balanços	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Resultado equivalencia patrimonial	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Ajustes de Exercícios anteriores	0,00	Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
Acrescimos Patrimoniais Diversos	0,00	Restos a Pagar	0,00
		Provisões	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Obrigações Tributárias	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Pessoal a Pagar	0,00
		Ágios	0,00
		Obrigações com Encargos Sociais	0,00
		Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
		Entidades Credoras	0,00
		Precatórios	0,00
		Restos a Pagar	0,00
		Obrigações Tributárias - Patrimonial	0,00
		Entidades de Previdência Complementar	0,00
		Encargos Patronais - RPPS	0,00
		Outras Obrigações	0,00
		Outros Débitos	0,00
		Outras Incorporações de Obrigações	0,00
		Ajustes de Obrigações	14.504,70
		Ajustes Monetários do Balanço	0,00
		Ajustes de exercícios anteriores	0,00
		Decréscimos Patrimoniais Diversos	0,00
Total da Variações Ativas	10.509.475,86	Total das Variações Passivas	9.880.794,49
<b>RESULTADO PATRIMONIAL - Déficit Verificado</b>		<b>RESULTADO PATRIMONIAL - Superávit Verificado</b>	
			628.681,37

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

VARIAÇÕES ATIVAS		R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS		R\$
TOTAL GERAL		10.509.475,86	TOTAL GERAL		10.509.475,86

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNA</b>				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	1.000.000,00	0,00	166.666,68	833.333,32
Financiamentos em circulação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>166.666,68</b>	<b>833.333,32</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA</b>				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÉBITOS CONSOLIDADOS</b>				
Precatórios a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas renegociadas	5.259,48	14.504,70	9.739,84	10.024,34
Obrigações a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações legais e tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>5.259,48</b>	<b>14.504,70</b>	<b>9.739,84</b>	<b>10.024,34</b>
DIVERSOS (*)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.005.259,48</b>	<b>14.504,70</b>	<b>176.406,52</b>	<b>843.357,66</b>

1) As contas contábeis relativas aos grupos Débitos Consolidados e Diversos podem apresentar lançamentos contábeis de estorno e de transferências de longo prazo para curto prazo, em virtude de ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

2) A conta "Diversos" engloba as seguintes contas contábeis: Obrigações a Pagar (2.1.2.1, exceto as contas: 2.1.2.1.7, 2.1.2.1.9.12, 2.1.2.1.4 e 2.1.2.1.1.04), Entidades Credoras (2.1.2.2.1), Depósitos Judiciais (2.2.1.2.3), Outras Obrigações Exigíveis (2.2.2.9) e Valores Pendentes a Longo Prazo (2.2.4)

3) A conta "Diversos" é composta pelas seguintes contas: Obrigações a Pagar (2121, salvo 21217, 2121912, 21214 e 2121104); Depósitos Judiciais (22213); Outras Obrigações Exigíveis (2229), Valores Pendentes a Longo Prazo (224), Entidades Credoras (21221) e Outras (22219)

Município de BOM JESUS DO OESTE

Competência: 2012

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>DEPÓSITOS</b>				
Consignações	0,00	426.237,38	426.237,38	0,00
Depósitos de Diversas Origens	0,00	155.324,42	155.324,42	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>581.561,80</b>	<b>581.561,80</b>	<b>0,00</b>
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
<b>Obrigações a Pagar</b>				
Fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Programa de Repasse	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios de OC a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Termos de Parceria a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais a Recolher	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	21.525,98	239.805,64	11.140,60	250.191,02
Débitos Diversos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>21.525,98</b>	<b>239.805,64</b>	<b>11.140,60</b>	<b>250.191,02</b>
<b>DÉBITO EM TESOURARIA</b>				
	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR</b>				
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>				
Adiantamentos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores em Transito Exigíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores - Entidades e Agentes	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>21.525,98</b>	<b>821.367,44</b>	<b>592.702,40</b>	<b>250.191,02</b>

A movimentação da Dívida Flutuante (baixa/inscrição) contempla os possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2012, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

## NOTAS EXPLICATIVAS

Na Prestação de Contas do Prefeito – PCP referente ao ano base de 2012 encontrou-se algumas divergências entre os anexos disponibilizados para conferência e assinatura dentro da Sala Virtual com a real situação do município. Com isso estamos utilizando das Notas Explicativas para relatar as divergências encontradas nos respectivos Anexos, conforme segue:

- Anexo 8: nesse anexo os valores encontrados na coluna “Total” estão corretos, sendo que a distribuição entre as colunas “Ordinário” e “Vinculado” está em desconformidade com a real situação. Sendo que o Anexo, que relata a situação correta segue anexado junto a Nota Explicativa;
- Anexo 9: o valor total da despesa desse anexo está correto, a única divergência encontrada é referente às funções de Governo (Saúde e Urbanismo). Sendo que o Anexo, que relata a situação correta segue anexado junto a Nota Explicativa;
- Anexo 11: nesse anexo, os valores de despesa realizada estão corretos, sendo o problema encontrado nas despesas realizadas, tanto nos créditos Orçamentários e Suplementares, como nos Créditos especiais e Extraordinários. Sendo que o Anexo, que relata a situação correta segue anexado junto a Nota Explicativa;
- Anexo 12: as diferenças encontradas nesse anexo estão na previsão do déficit da receita e nas fixações e execução das despesas dos créditos Orçamentários/Suplementares e nos créditos especiais, assim como no total das receitas e despesas Previstas/fixadas. Sendo que o Anexo, que relata a situação correta segue anexado junto a Nota Explicativa;
- Anexo 13: a diferença encontrada no respectivo anexo refere-se a valores divergentes nas transferências correntes e transferências de capital. Sendo que o Anexo, que relata a situação correta segue anexado junto a Nota Explicativa;
- Anexo 14: a única diferença encontrada no anexo refere-se ao valor de compensado, que na realidade é o valor de R\$ 24.438,32 e o valor disponível na PCP é de R\$ 621.949,00, conforme pode ser visualizado em anexo as notas explicativas.
- Anexo 15: a diferença encontrada no respectivo anexo refere-se a valores divergentes nas transferências correntes e transferências de capital. Sendo que o Anexo, que relata a situação correta segue anexado junto a Nota Explicativa;

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	223.518,13		223.518,13
01.031.0000	Ação Legislativa	223.518,13		223.518,13
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA	223.518,13		223.518,13
04.000.0000	Administração	1.407.679,01	37.892,89	1.445.571,90
04.121.0000	Planejamento e Orçamento	52.910,83		52.910,83
04.121.0018	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	52.910,83		52.910,83
04.122.0000	Administração Geral	1.105.041,47	37.892,89	1.142.934,36
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	307.076,41		307.076,41
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	626.368,00	37.892,89	664.260,89
04.122.0004	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	94.697,04		94.697,04
04.122.0007	DIVULGAÇÃO OFICIAL	38.021,36		38.021,36
04.122.0008	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL	38.878,66		38.878,66
04.123.0000	Administração Financeira	249.726,71		249.726,71
04.123.0010	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	58.865,24		58.865,24
04.123.0011	CONTROLE INTERNO	41.134,99		41.134,99
04.123.0012	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	50.397,54		50.397,54
04.123.0051	PROCESSAMENTOS DE DADOS	99.328,94		99.328,94
06.000.0000	Segurança Pública	17.684,86		17.684,86
06.181.0000	Policciamento	17.684,86		17.684,86
06.181.0009	SEGURANÇA PÚBLICA	17.684,86		17.684,86
08.000.0000	Assistência Social	184.380,86	186.317,06	370.697,92
08.241.0000	Assistência ao Idoso	7.446,26	100.000,00	107.446,26
08.241.0052	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	7.446,26	100.000,00	107.446,26
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	18.382,94	3.935,85	22.318,79
08.243.0025	CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO	12.934,14		12.934,14
08.243.0049	ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMAS	5.448,80	3.935,85	9.384,65
08.244.0000	Assistência Comunitária	158.551,66	82.381,21	240.932,87
08.244.0024	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	158.551,66	82.381,21	240.932,87
10.000.0000	Saúde	1.317.915,84	418.782,83	1.736.698,67
10.301.0000	Atenção Básica	1.185.034,43	411.581,83	1.596.616,26
10.301.0023	QUALIDADE EM SAÚDE	1.185.034,43	411.581,83	1.596.616,26
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	97.282,48		97.282,48
10.302.0023	QUALIDADE EM SAÚDE	97.282,48		97.282,48
10.304.0000	Vigilância Sanitária	26.025,88	4.006,79	30.032,67
10.304.0023	QUALIDADE EM SAÚDE	26.025,88	4.006,79	30.032,67
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	9.573,05	3.194,21	12.767,26
10.305.0023	QUALIDADE EM SAÚDE	9.573,05	3.194,21	12.767,26
12.000.0000	Educação	791.916,34	950.382,42	1.742.298,76
12.306.0000	Alimentação e Nutrição	62.787,61	6.856,05	69.643,66
12.306.0015	MERENDA ESCOLAR	62.787,61	6.856,05	69.643,66
12.361.0000	Ensino Fundamental	398.301,41	943.526,37	1.341.827,78
12.361.0014	TRANSPORTE ESCOLAR	130.409,85	549.895,11	680.304,96
12.361.0016	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	256.352,76	393.631,26	649.984,02
12.361.0045	TODOS NA ESCOLA	11.538,80		11.538,80
12.365.0000	Educação Infantil	330.827,32		330.827,32
12.365.0013	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	186.553,34		186.553,34
12.365.0021	EDUCAÇÃO MATERNAL E INFANTIL	144.273,98		144.273,98
13.000.0000	Cultura	70.056,77	10.000,00	80.056,77
13.392.0000	Difusão Cultural	70.056,77	10.000,00	80.056,77



Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13.392.0017	INCENTIVO À CULTURA	70.056,77	10.000,00	80.056,77
15.000.0000	Urbanismo	652.937,37	329.468,56	982.405,93
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	292.132,87	314.000,00	606.132,87
15.451.0030	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	16.727,34		16.727,34
15.451.0033	URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVE	139.877,68	280.000,00	419.877,68
15.451.0042	TERMINAL RODOVIÁRIO	9.425,73		9.425,73
15.451.0043	INCENTIVO A INDUSTRIA E COMÉRCIO	126.102,12	34.000,00	160.102,12
15.452.0000	Serviços Urbanos	348.104,50	15.468,56	363.573,06
15.452.0028	SINALIZAÇÃO DO TRANSITO	2.700,00		2.700,00
15.452.0030	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	221.680,21		221.680,21
15.452.0031	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	38.821,78	15.468,56	54.290,34
15.452.0044	LIMPEZA PÚBLICA	84.902,51		84.902,51
15.752.0000	Energia Elétrica	12.700,00		12.700,00
15.752.0029	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	12.700,00		12.700,00
16.000.0000	Habitação	6.798,77	103.010,08	109.808,85
16.482.0000	Habitação Urbana	6.798,77	103.010,08	109.808,85
16.482.0053	MORAR MELHOR E COM QUALIDADE	6.798,77	103.010,08	109.808,85
18.000.0000	Gestão Ambiental	9.116,75		9.116,75
18.606.0000	Extensão Rural	9.116,75		9.116,75
18.606.0040	REFLORESTAMENTO	9.116,75		9.116,75
20.000.0000	Agricultura	946.604,37	208.150,00	1.154.754,37
20.602.0000	Promoção da Produção Animal	89.899,89		89.899,89
20.602.0038	DESENVOLVIMENTO E MELHORAMENTO GENÉTICO	89.899,89		89.899,89
20.606.0000	Extensão Rural	856.704,48	208.150,00	1.064.854,48
20.606.0035	DESENVOLVIMENTO RURAL	663.890,15	42.150,00	706.040,15
20.606.0036	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	40.900,00	100.000,00	140.900,00
20.606.0037	INSUMOS, SEMENTES E MUDAS	15.808,00		15.808,00
20.606.0041	SANEAMENTO RURAL	136.106,33	66.000,00	202.106,33
24.000.0000	Comunicações	835,82		835,82
24.722.0000	Telecomunicações	835,82		835,82
24.722.0027	RETRANSMISSÃO DE SINAIS	835,82		835,82
26.000.0000	Transporte	936.512,16	144.819,76	1.081.331,92
26.782.0000	Transporte Rodoviário	936.512,16	144.819,76	1.081.331,92
26.782.0026	ESTRADAS VICINAIS	936.512,16	144.819,76	1.081.331,92
27.000.0000	Desporto e Lazer	115.793,77		115.793,77
27.812.0000	Desporto Comunitário	115.793,77		115.793,77
27.812.0019	ESPORTE É VIDA	26.241,02		26.241,02
27.812.0020	EDUCAÇÃO E DESPORTO	89.552,75		89.552,75
28.000.0000	Encargos Especiais	412.317,01		412.317,01
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	412.317,01		412.317,01
28.843.0005	ENCARGOS ESPECIAIS	412.317,01		412.317,01
	Total .....	7.094.067,83	2.388.823,60	9.482.891,43

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão	Função	Despesa Executada	Total
01	CAMARA DE VEREADORES		
	01 Legislativa	223.518,13	223.518,13
02	GABINETE DO PREFEITO		
	04 Administração	307.076,41	307.076,41
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
	04 Administração	1.085.584,66	
	06 Segurança Pública	17.684,86	
	28 Encargos Especiais	412.317,01	1.515.586,53
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
	04 Administração	52.910,83	52.910,83
05	SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
	12 Educação	1.742.298,76	
	13 Cultura	80.056,77	
	27 Desporto e Lazer	115.793,77	1.938.149,30
06	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL		
	08 Assistência Social	370.697,92	
	10 Saúde	1.736.698,67	2.107.396,59
07	SECRETARIA DE ESTRADAS E RODAGENS		
	26 Transporte	1.081.331,92	1.081.331,92
08	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	15 Urbanismo	982.405,93	
	16 Habitação	109.808,85	
	24 Comunicações	835,82	1.093.050,60
09	SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	16 Habitação	0,00	
	18 Gestão Ambiental	9.116,75	
	20 Agricultura	1.154.754,37	1.163.871,12
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	99 Reserva de Contingência	0,00	0,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

----- Resumo -----

Função	Despesa Executada
01 Legislativa	223.518,13
04 Administração	1.445.571,90
06 Segurança Pública	17.684,86
08 Assistência Social	370.697,92
10 Saúde	1.736.698,67
12 Educação	1.742.298,76
13 Cultura	80.056,77
15 Urbanismo	982.405,93
16 Habitação	109.808,85
18 Gestão Ambiental	9.116,75
20 Agricultura	1.154.754,37
24 Comunicações	835,82
26 Transporte	1.081.331,92
27 Desporto e Lazer	115.793,77
28 Encargos Especiais	412.317,01
99 Reserva de Contingência	0,00
<b>Total Geral .....</b>	<b>9.482.891,43</b>

SERGIO LUIZ PERSCH  
 Prefeito Municipal

JEFERSON PERSCH  
 Sec. de Adm e Fazenda

NAIRO CEZAR MORANDINI  
 Contador CRC 020101/0-8

JANDREI LUIZ BRUTSCHER  
 Controle Interno

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
01						
	CAMARA DE VEREADORES	263.200,00	0,00	263.200,00	223.518,13	39.681,87
0101						
	Camara Municipal de Vereadores	263.200,00	0,00	263.200,00	223.518,13	39.681,87
0101.01						
	Legislativa	263.200,00	0,00	263.200,00	223.518,13	39.681,87
0101.01031						
	Ação Legislativa	263.200,00	0,00	263.200,00	223.518,13	39.681,87
0101.010310001						
	Realização de sessões Ordinária e Extraordinária e reuniões diversas pelas comissões, conforme Regimento Interno; Recebimento discussão e votação das leis, projetos de resolução e indicações, fiscalização dos atos da Administração, julgamento da contas anuais do prefeito, execução das demais atribuições do legislativo municipal. Dar cumprimento às funções básicas: de Legislar e Fiscalizar	263.200,00	0,00	263.200,00	223.518,13	39.681,87
0101.0103100012.001						
	FUNC. E MANUT. DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	263.200,00	0,00	263.200,00	223.518,13	39.681,87
319000.00.00.00	Aplicac s Diretas	183.500,00	0,00	183.500,00	0,00	183.500,00
319011.00.00.00	Vencimentos E Vantag.Fixa				148.690,75	
319013.00.00.00	Obrigac s Patronais				34.198,46	
335000.00.00.00	Transf. A Inst. Privadas	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
335041.00.00.00	Contribuic s				3.000,00	
339000.00.00.00	Aplicac s Diretas	70.700,00	0,00	70.700,00	0,00	70.700,00
339014.00.00.00	Diarias - Pessoal Civil				28.496,48	
339030.00.00.00	Material De Consumo				1.121,88	
339033.00.00.00	Passagens E Despesas Com				1.431,95	
339039.00.00.00	Outros Servicos De Tercei				6.172,00	
449000.00.00.00	Aplicac s Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
449051.00.00.00	Obras E Instalac s				41,61	
449052.00.00.00	Equipamentos E Material P				365,00	
	Total Unidade Orçamentária.....	263.200,00	0,00	263.200,00	223.518,13	39.681,87
	Total Órgão.....	263.200,00	0,00	263.200,00	223.518,13	39.681,87

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Total	Realizada	Diferença
02						
	GABINETE DO PREFEITO	307.500,00	0,00	307.500,00	307.076,41	423,59
0201						
	Gabinete do Prefeito	307.500,00	0,00	307.500,00	307.076,41	423,59
0201.04						
	Administração	307.500,00	0,00	307.500,00	307.076,41	423,59
0201.04122						
	Administração Geral	307.500,00	0,00	307.500,00	307.076,41	423,59
0201.041220002						
	Melhorar e ampliar os serviços publicos municipais; praticar o principio da transparência dos atos da administração; envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar ações planejadas e controle dos atos da administração; oferecer condições adequadas e com maior segurança para o prefeito possa cumprir com seus compromissos; acompanhamento dos processos legislativo e executivo.	307.500,00	0,00	307.500,00	307.076,41	423,59
0201.0412200021.058						
	AQUISIÇÃO DE VEICULO GAB. PREFEITO	66.500,00	0,00	66.500,00	66.500,00	0,00
449000.00.00.00	Aplicac s Diretas	66.500,00	0,00	66.500,00	0,00	66.500,00
449052.00.00.00	Equipamentos E Material P				66.500,00	
0201.0412200022.002						
	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GAB. DO PREFEITO	241.000,00	0,00	241.000,00	240.576,41	423,59
319000.00.00.00	Aplicac s Diretas	191.000,00	0,00	191.000,00	0,00	191.000,00
319011.00.00.00	Vencimentos E Vantag.Fixa				154.946,76	
319013.00.00.00	Obrigac s Patronais				35.637,87	
339000.00.00.00	Aplicac s Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
339014.00.00.00	Diarias - Pessoal Civil				19.500,00	
339030.00.00.00	Material De Consumo				16.369,40	
339033.00.00.00	Passagens E Despesas Com				6.781,40	
339039.00.00.00	Outros Servicos De Tercei				7.340,98	
449000.00.00.00	Aplicac s Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Unidade Orçamentária.....	307.500,00	0,00	307.500,00	307.076,41	423,59
	Total Órgão.....	307.500,00	0,00	307.500,00	307.076,41	423,59

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Total	Realizada	Diferença
03						
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E		1.661.350,00	0,00	1.661.350,00	1.515.586,53	145.763,47
0301						
Administração Geral		1.386.350,00	0,00	1.386.350,00	1.265.859,82	120.490,18
0301.04						
Administração		926.350,00	0,00	926.350,00	835.857,95	90.492,05
0301.04122						
Administração Geral		926.350,00	0,00	926.350,00	835.857,95	90.492,05
0301.041220003						
Gerenciamento da movimentação, frequência, remuneração e assentamento funcional dos servidores municipais, controle da lotação dos cargos, calculo da folha e das obrigações patronais, cadastro, identificação e lotação dos bens patrimoniais, inventário periódico dos bens, controle de processos e publicações, controle de frotas, do almoxarifado e conservação do patrimônio, elaboração dos processos licitatórios, setor de compras, pagamento de fornecedores e todos os atos inerentes a administração.		742.350,00	0,00	742.350,00	664.260,89	78.089,11
		742.350,00	0,00	742.350,00	664.260,89	78.089,11
0301.0412200032.003						
MANUT. DAS ATIVIDADES DE ADM GERAL MUNICIPAL		742.350,00	0,00	742.350,00	664.260,89	78.089,11
319000.00.00.00	Aplicac s Diretas	334.150,00	0,00	334.150,00	0,00	334.150,00
319011.00.00.00	Vencimentos E Vantag.Fixa				213.405,55	
319013.00.00.00	Obrigac s Patronais				47.911,40	
319034.00.00.00	Outras Desp.Pessoal Dec.				70.945,00	
339000.00.00.00	Aplicac s Diretas	280.000,00	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
339014.00.00.00	Diarias - Pessoal Civil				5.350,00	
339030.00.00.00	Material De Consumo				69.974,19	
339032.00.00.00	Material De Distribuicao				3.757,00	
339033.00.00.00	Passagens E Despesas Com				1.695,51	
339036.00.00.00	Outros Servicos De Tercei				834,40	
339039.00.00.00	Outros Servicos De Tercei				171.053,56	
339047.00.00.00	Obrigac s Tributarias E C				100,00	
339091.00.00.00	Sentencas Judiciais				27.128,75	
449000.00.00.00	Aplicac s Diretas	128.200,00	0,00	128.200,00	0,00	128.200,00
449051.00.00.00	Obras E Instalac s				37.892,89	
449052.00.00.00	Equipamentos E Material P				14.212,64	
0301.041220004						
Dispor de assessoria tecnica e fortalecer o movimento municipalista regional, estadual e nacional.		95.000,00	0,00	95.000,00	94.697,04	302,96

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Total	Realizada	Diferença
		95.000,00	0,00	95.000,00	94.697,04	302,96
0301.0412200042.008						
APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS						
		95.000,00	0,00	95.000,00	94.697,04	302,96
335000.00.00.00	Transf. A Inst. Privadas	95.000,00	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
335041.00.00.00	Contribuic s				94.697,04	
0301.041220007						
Divulgar os atos oficiais do municipio atraves da imprensa escrita, falada e televisionada, a fim de praticar o principio da transparência na Administração Publica.						
		50.000,00	0,00	50.000,00	38.021,36	11.978,64
0301.0412200072.004						
DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICIPIO						
		50.000,00	0,00	50.000,00	38.021,36	11.978,64
339000.00.00.00	Aplicac s Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
339039.00.00.00	Outros Servicos De Tercei				38.021,36	
0301.041220008						
Atender a alguma programação que venha a acontecer, que venha de encontro ao municipalismo.						
		39.000,00	0,00	39.000,00	38.878,66	121,34
0301.0412200082.005						
MANUT. DAS ATIVIDADES COM ENVENTOS MUNICIPAIS						
		39.000,00	0,00	39.000,00	38.878,66	121,34
339000.00.00.00	Aplicac s Diretas	39.000,00	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
339030.00.00.00	Material De Consumo				1.341,32	
339031.00.00.00	Premiac s Cult.				1.868,94	
339032.00.00.00	Material De Distribuicao				360,00	
339039.00.00.00	Outros Servicos De Tercei				35.308,40	
449000.00.00.00	Aplicac s Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0301.04244						
Assistência Comunitária						
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0301.042440006						
Atender as pessoas e comunidades que necessitam de ajuda.						
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0301.0424400062.006						
APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITÁRIAS						
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335000.00.00.00	Transf. A Inst. Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificação Códigos Títulos		----- A u t o r i z a d a -----				Realizada	Diferença
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total			
0301.06							
Segurança Pública		26.000,00	0,00	26.000,00	17.684,86	8.315,14	
0301.06181							
Policiamento		26.000,00	0,00	26.000,00	17.684,86	8.315,14	
0301.061810009							
Manter serviços de sinalização e segurança publica nas vias urbans e rurais através de convênios com policia militar, civil, rádio patrulha, corpo de bombeiros e SAMU, dando uma maios segurança aos motoristas, pedestres e usuários do sistema viário.		26.000,00	0,00	26.000,00	17.684,86	8.315,14	
		26.000,00	0,00	26.000,00	17.684,86	8.315,14	
0301.0618100092.007							
MANT. DOS SERVIÇOS DE SEGURNAÇA PÚBLICA		26.000,00	0,00	26.000,00	17.684,86	8.315,14	
339000.00.00.00 Aplicac s Diretas		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
339030.00.00.00 Material De Consumo					8.580,86		
339039.00.00.00 Outros Servicos De Tercei					5.849,00		
449000.00.00.00 Aplicac s Diretas		6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	
449052.00.00.00 Equipamentos E Material P					3.255,00		
0301.28							
Encargos Especiais		434.000,00	0,00	434.000,00	412.317,01	21.682,99	
0301.28843							
Serviço da Dívida Interna		434.000,00	0,00	434.000,00	412.317,01	21.682,99	
0301.288430005							
Garantir que os compromissos assumidos possam ser cumpridos integralmente. pagamento e amortização de empréstimos e financiamentos, juros e encargos; contribuições com o PASEP		434.000,00	0,00	434.000,00	412.317,01	21.682,99	
		434.000,00	0,00	434.000,00	412.317,01	21.682,99	
0301.2884300052.010							
ENCARGOS DA DÍVIDA		434.000,00	0,00	434.000,00	412.317,01	21.682,99	
329000.00.00.00 Aplicac s Diretas		150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	
329021.00.00.00 Juros Sobre A Divida Por					147.017,02		
339000.00.00.00 Aplicac s Diretas		105.000,00	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00	
339047.00.00.00 Obrigac s Tributarias E C					98.633,31		
469000.00.00.00 Aplicac s Diretas		179.000,00	0,00	179.000,00	0,00	179.000,00	
469071.00.00.00 Principal Da Divida Por C					166.666,68		
Total Unidade Orçamentária.....		1.386.350,00	0,00	1.386.350,00	1.265.859,82	120.490,18	



Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
0302						
Dpto	Finanças Tributação e Con	275.000,00	0,00	275.000,00	249.726,71	25.273,29
0302.04						
Administração		275.000,00	0,00	275.000,00	249.726,71	25.273,29
0302.04123						
Administração Financeira		275.000,00	0,00	275.000,00	249.726,71	25.273,29
0302.041230010						
Arrecadar os tributos de competencia do municipio, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competencia municipal, produzir relatórios gerenciais, contrrlar os limites de gastos, atender a legislação e cumprir as normativas do controle inteno.		63.000,00	0,00	63.000,00	58.865,24	4.134,76
		63.000,00	0,00	63.000,00	58.865,24	4.134,76
0302.0412300102.011						
MANT. DAS ATIVIDADES DE TRIB. E FISCALIZAÇÃO		63.000,00	0,00	63.000,00	58.865,24	4.134,76
319000.00.00.00	Aplicac s Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
319011.00.00.00	Vencimentos E Vantag.Fixa				39.586,83	
319013.00.00.00	Obrigac s Patronais				9.034,07	
339000.00.00.00	Aplicac s Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
339014.00.00.00	Diarias - Pessoal Civil				1.187,50	
339030.00.00.00	Material De Consumo				799,00	
339033.00.00.00	Passagens E Despesas Com				260,00	
339039.00.00.00	Outros Servicos De Tercei				7.622,84	
449000.00.00.00	Aplicac s Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
449052.00.00.00	Equipamentos E Material P				375,00	
0302.041230011						
Fiscalizar os principios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiencia, legitimidade, economicidade e transparência. A finalidade precípua do sistema de controle interno é de auxiliar o administrador no sentido que este empreenda ações para que sejam cumpridas as metas traçadas, como também, seja obedecida à legislação, permitindo-lhe a tomada de decisão de modo a evitar a ocorrência de erros e condutas impróprias.		49.000,00	0,00	49.000,00	41.134,99	7.865,01
		49.000,00	0,00	49.000,00	41.134,99	7.865,01
0302.0412300112.055						
MANT. DA CONTROLADORA MUNICIPAL		49.000,00	0,00	49.000,00	41.134,99	7.865,01

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
319000.00.00.00	Aplicac s Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
319011.00.00.00	Vencimentos E Vantag.Fixa				30.021,18	
319013.00.00.00	Obrigac s Patronais				6.344,81	
339000.00.00.00	Aplicac s Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
339039.00.00.00	Outros Servicos De Tercei				4.769,00	
449000.00.00.00	Aplicac s Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
0302.041230012						
Atualização dos cadastros imobiliário e econômico, lançamento e baixa de tributos, controle de dívida ativa, fiscalização tributária, de obras e posturas, arrecadação de tributos e outras receitas, pagamento a fornecedores, controle dos saldos de caixa e bancos, registro contábil dos atos e fatos da administração, controle da aplicação de recursos vinculados, emissão de relatórios gerenciais, apresentação de prestação de contas, etc.		59.000,00	0,00	59.000,00	50.397,54	8.602,46
		59.000,00	0,00	59.000,00	50.397,54	8.602,46
0302.0412300122.013						
MANUT. DAS ATIVIDADES DE FINANÇAS		59.000,00	0,00	59.000,00	50.397,54	8.602,46
319000.00.00.00	Aplicac s Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
319011.00.00.00	Vencimentos E Vantag.Fixa				38.382,32	
319013.00.00.00	Obrigac s Patronais				8.760,22	
339000.00.00.00	Aplicac s Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
339039.00.00.00	Outros Servicos De Tercei				2.860,00	
449000.00.00.00	Aplicac s Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
449052.00.00.00	Equipamentos E Material P				395,00	
0302.041230051						
Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público e dos serviços gerenciais da administração, produzindo informações gerenciais para tomada de decisões.		104.000,00	0,00	104.000,00	99.328,94	4.671,06
		104.000,00	0,00	104.000,00	99.328,94	4.671,06
0302.0412300512.012						
MANUT. DAS ATIVIDADES DE CONTABILIDADE		104.000,00	0,00	104.000,00	99.328,94	4.671,06
319000.00.00.00	Aplicac s Diretas	92.000,00	0,00	92.000,00	0,00	92.000,00
319011.00.00.00	Vencimentos E Vantag.Fixa				73.519,17	

Estado de Santa Catarina  
Pref. Munic de Bom Jesus do Oeste

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada  
Exercício de 2012 - Anexo 11, da Lei 4.320/64

Folha: 8

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificação Códigos    Títulos		----- A u t o r i z a d a -----			Realizada	Diferença
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total		
319013.00.00.00 Obrigac s Patronais					16.781,77	
339000.00.00.00 Aplicac s Diretas		9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
339014.00.00.00 Diarias - Pessoal Civil					1.625,00	
339030.00.00.00 Material De Consumo					75,00	
339039.00.00.00 Outros Servicos De Tercei					6.979,00	
449000.00.00.00 Aplicac s Diretas		3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
449052.00.00.00 Equipamentos E Material P					349,00	
Total Unidade Orçamentária.....		275.000,00	0,00	275.000,00	249.726,71	25.273,29
Total Órgão.....		1.661.350,00	0,00	1.661.350,00	1.515.586,53	145.763,47

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificação		----- A u t o r i z a d a -----			Realizada	Diferença
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total		
04						
	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ	64.000,00	0,00	64.000,00	52.910,83	11.089,17
0401						
	Dpto de Planejamento, Orçament	64.000,00	0,00	64.000,00	52.910,83	11.089,17
0401.04						
	Administração	64.000,00	0,00	64.000,00	52.910,83	11.089,17
0401.04121						
	Planejamento e Orçamento	64.000,00	0,00	64.000,00	52.910,83	11.089,17
0401.041210018						
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	64.000,00	0,00	64.000,00	52.910,83	11.089,17
0401.0412100182.009						
	MANT. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	64.000,00	0,00	64.000,00	52.910,83	11.089,17
319000.00.00.00	Aplicac s Diretas	52.000,00	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
319011.00.00.00	Vencimentos E Vantag.Fixa				40.782,22	
319013.00.00.00	Obrigac s Patronais				9.231,31	
339000.00.00.00	Aplicac s Diretas	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
339014.00.00.00	Diarias - Pessoal Civil				1.050,00	
339030.00.00.00	Material De Consumo				197,30	
339039.00.00.00	Outros Servicos De Tercei				1.650,00	
449000.00.00.00	Aplicac s Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	64.000,00	0,00	64.000,00	52.910,83	11.089,17
	Total Órgão.....	64.000,00	0,00	64.000,00	52.910,83	11.089,17

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
05						
SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES		2.071.556,07	110.000,00	2.181.556,07	1.938.149,30	243.406,77
0501						
Departamento da Pré-Escola		357.000,00	0,00	357.000,00	330.827,32	26.172,68
0501.12						
Educação		357.000,00	0,00	357.000,00	330.827,32	26.172,68
0501.12365						
Educação Infantil		357.000,00	0,00	357.000,00	330.827,32	26.172,68
0501.123650013						
Preparar as crianças para o ingresso no ensino fundamental e possibilitar que os pais possam trabalhar fora e assim melhorar a renda familiar, melhorar a frequência escolar e qualidade de ensino no município.		187.000,00	0,00	187.000,00	186.553,34	446,66
		187.000,00	0,00	187.000,00	186.553,34	446,66
0501.1236500132.014						
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLA		187.000,00	0,00	187.000,00	186.553,34	446,66
319000.00.00.00	Aplicac s Diretas	151.500,00	0,00	151.500,00	0,00	151.500,00
319011.00.00.00	Vencimentos E Vantag.Fixa				123.922,96	
319013.00.00.00	Obrigac s Patronais				27.577,04	
339000.00.00.00	Aplicac s Diretas	31.500,00	0,00	31.500,00	0,00	31.500,00
339030.00.00.00	Material De Consumo				25.415,67	
339032.00.00.00	Material De Distribuicao				151,12	
339039.00.00.00	Outros Servicos De Tercei				5.816,55	
449000.00.00.00	Aplicac s Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
449052.00.00.00	Equipamentos E Material P				3.670,00	
0501.123650021						
Educação Maternal e Infantil		150.000,00	0,00	150.000,00	144.273,98	5.726,02
0501.1236500211.057						
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL		150.000,00	0,00	150.000,00	144.273,98	5.726,02
449000.00.00.00	Aplicac s Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
449051.00.00.00	Obras E Instalac s				144.273,98	
0501.123650047						
Melhoramento e adequação do parque infantil da pré-escola, com o objetivo de oferecer mais opções de lazer e diversão aos alunos.		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
0501.1236500471.003						
AMPLIAÇÃO REFORMA DO PARQUE INFANTIL		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
339000.00.00.00	Aplicac s Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00

Estado de Santa Catarina  
 Pref. Munic de Bom Jesus do Oeste

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada  
 Exercício de 2012 - Anexo 11, da Lei 4.320/64

Folha: 11

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificação Códigos    Títulos		----- A u t o r i z a d a -----			Realizada	Diferença
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total		
449000.00.00.00	Aplicac s Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		357.000,00	0,00	357.000,00	330.827,32	26.172,68

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
0502						
	Departamento do Ensino Fundame	1.443.556,07	110.000,00	1.553.556,07	1.411.471,44	142.084,63
0502.12						
	Educação	1.443.556,07	110.000,00	1.553.556,07	1.411.471,44	142.084,63
0502.12306						
	Alimentação e Nutrição	86.000,00	0,00	86.000,00	69.643,66	16.356,34
0502.123060015						
	Manter e ampliar o programa de merenda escolar nas escolas do município com o objetivo de oferecer refeições aos alunos que frequentam os centros municipais de educação.	86.000,00	0,00	86.000,00	69.643,66	16.356,34
0502.1230600152.016						
	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	86.000,00	0,00	86.000,00	69.643,66	16.356,34
319000.00.00.00	Aplicac s Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
319011.00.00.00	Vencimentos E Vantag.Fixa				18.113,81	
319013.00.00.00	Obrigac s Patronais				4.166,03	
339000.00.00.00	Aplicac s Diretas	61.000,00	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00
339030.00.00.00	Material De Consumo				10.619,10	
339039.00.00.00	Outros Servicos De Tercei				36.744,72	
0502.12361						
	Ensino Fundamental	1.357.556,07	110.000,00	1.467.556,07	1.341.827,78	125.728,29
0502.123610014						
	Manter e ampliar o transporte escolar diário para todos os alunos da rede de ensino público, para seu deslocamento até ao estabelecimento de ensino.	618.340,40	110.000,00	728.340,40	680.304,96	48.035,44
0502.1236100142.021						
	MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	618.340,40	110.000,00	728.340,40	680.304,96	48.035,44
319000.00.00.00	Aplicac s Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
319011.00.00.00	Vencimentos E Vantag.Fixa				37.059,12	
319013.00.00.00	Obrigac s Patronais				8.523,87	
339000.00.00.00	Aplicac s Diretas	353.460,40	0,00	353.460,40	0,00	353.460,40
339014.00.00.00	Diarias - Pessoal Civil				750,00	
339030.00.00.00	Material De Consumo				37.430,18	
339039.00.00.00	Outros Servicos De Tercei				272.161,79	
449000.00.00.00	Aplicac s Diretas	214.880,00	110.000,00	324.880,00	0,00	324.880,00
449052.00.00.00	Equipamentos E Material P				324.380,00	
0502.123610016						
	Melhorar a frequência na escola e a	720.215,67	0,00	720.215,67	649.984,02	70.231,65

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
	qualidade de ensino, melhoria e ampliação da rede física, melhoria das condições ensino, reciclagem de professores.	720.215,67	0,00	720.215,67	649.984,02	70.231,65
0502.1236100162.017						
MANUT. DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO		364.815,67	0,00	364.815,67	298.514,99	66.300,68
319000.00.00.00	Aplicac s Diretas	152.000,00	0,00	152.000,00	0,00	152.000,00
319011.00.00.00	Vencimentos E Vantag.Fixa				107.994,80	
319013.00.00.00	Obrigac s Patronais				26.167,79	
319034.00.00.00	Outras Desp.Pessoal Dec.				8.000,00	
339000.00.00.00	Aplicac s Diretas	180.215,67	0,00	180.215,67	0,00	180.215,67
339014.00.00.00	Diarias - Pessoal Civil				2.200,00	
339030.00.00.00	Material De Consumo				81.049,59	
339032.00.00.00	Material De Distribuicao				2.186,40	
339039.00.00.00	Outros Servicos De Tercei				63.796,42	
449000.00.00.00	Aplicac s Diretas	32.600,00	0,00	32.600,00	0,00	32.600,00
449052.00.00.00	Equipamentos E Material P				7.119,99	
0502.1236100162.047						
MAUT. DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		355.400,00	0,00	355.400,00	351.469,03	3.930,97
319000.00.00.00	Aplicac s Diretas	355.400,00	0,00	355.400,00	0,00	355.400,00
319011.00.00.00	Vencimentos E Vantag.Fixa				286.088,35	
319013.00.00.00	Obrigac s Patronais				65.380,68	
0502.123610045						
Melhoria e ampliação da rede física, equipamento das escolas, melhoria das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino fundamental e capacitação dos professores, ampliação do ensino supletivo.		19.000,00	0,00	19.000,00	11.538,80	7.461,20
0502.1236100451.004						
AMPL. REF. E EQUIP. PARA ESCOLA MUNICIPAL		19.000,00	0,00	19.000,00	11.538,80	7.461,20
339000.00.00.00	Aplicac s Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
339030.00.00.00	Material De Consumo				9.996,80	
339039.00.00.00	Outros Servicos De Tercei				1.542,00	
449000.00.00.00	Aplicac s Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
0502.12364						



Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificação Códigos    Títulos		----- A u t o r i z a d a -----			Realizada	Diferença
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total		
0502.123640014	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Manter e ampliar o transporte escolar diário para todos os alunos da rede de ensino público, para seu deslocamento até ao estabelecimento de ensino.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0502.1236400142.062	Manutenção Transporte Escolar Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00	Aplicac s Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total Unidade Orçamentária.....</b>	<b>1.443.556,07</b>	<b>110.000,00</b>	<b>1.553.556,07</b>	<b>1.411.471,44</b>	<b>142.084,63</b>

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Total	Realizada	Diferença
0503						
	Departamento de Esportes	168.000,00	0,00	168.000,00	115.793,77	52.206,23
0503.27						
	Desporto e Lazer	168.000,00	0,00	168.000,00	115.793,77	52.206,23
0503.27812						
	Desporto Comunitário	168.000,00	0,00	168.000,00	115.793,77	52.206,23
0503.278120019						
	Dar condições adequadas para práticas esportivas.Gerenciamento das atividades do desporto amador municipal, incentivo e organização de equipes para representar o município em eventos micro-regionais,regionais e estaduais, construção de quadras esportivas, ampliação e melhorias, equipamentos e material esportivo, ampliação das atividades visando envolver maior número de pessoas á prática desportiva. Atuar na área Esportiva através da Fundação Municipal de Esporte e Cultura.	63.000,00	0,00	63.000,00	26.241,02	36.758,98
		63.000,00	0,00	63.000,00	26.241,02	36.758,98
0503.2781200191.013						
	APOIO A CONST. E REF. E INFRA ESTRUTURA DE CENTROS ESPORTIVOS	35.000,00	0,00	35.000,00	6.830,17	28.169,83
339000.00.00.00	Aplicac s Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
339030.00.00.00	Material De Consumo				780,00	
339039.00.00.00	Outros Servicos De Tercei				6.050,17	
449000.00.00.00	Aplicac s Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
0503.2781200192.054						
	MANUT. DO GINÁSIO EDUCACIONAL	28.000,00	0,00	28.000,00	19.410,85	8.589,15
319000.00.00.00	Aplicac s Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
339000.00.00.00	Aplicac s Diretas	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
339030.00.00.00	Material De Consumo				3.927,30	
339039.00.00.00	Outros Servicos De Tercei				15.483,55	
449000.00.00.00	Aplicac s Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
0503.278120020						
	Apoiar, incentivar na qualidade do ensino com profissionais qualificados. Manter as atividades desenvolvidas pelo departamento de educação e desporto.	105.000,00	0,00	105.000,00	89.552,75	15.447,25
		105.000,00	0,00	105.000,00	89.552,75	15.447,25
0503.2781200202.022						
	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	105.000,00	0,00	105.000,00	89.552,75	15.447,25

Estado de Santa Catarina  
Pref. Munic de Bom Jesus do Oeste

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada  
Exercício de 2012 - Anexo 11, da Lei 4.320/64

Folha: 16

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificação Códigos    Títulos		----- A u t o r i z a d a -----			Realizada	Diferença
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total		
319000.00.00.00	Aplicac s Diretas	52.000,00	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
319011.00.00.00	Vencimentos E Vantag.Fixa				40.046,54	
319013.00.00.00	Obrigac s Patronais				8.795,66	
339000.00.00.00	Aplicac s Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
339030.00.00.00	Material De Consumo				5.541,07	
339031.00.00.00	Premiac s Cult.				11.131,23	
339039.00.00.00	Outros Servicos De Tercei				24.038,25	
449000.00.00.00	Aplicac s Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		168.000,00	0,00	168.000,00	115.793,77	52.206,23

Estado de Santa Catarina  
Pref. Munic de Bom Jesus do Oeste

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada  
Exercício de 2012 - Anexo 11, da Lei 4.320/64

Folha: 17

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificação Códigos    Títulos		----- A u t o r i z a d a -----			Realizada	Diferença
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total		
0504						
Departamento de Cultura		103.000,00	0,00	103.000,00	80.056,77	22.943,23
0504.13						
Cultura		103.000,00	0,00	103.000,00	80.056,77	22.943,23
0504.13392						
Difusão Cultural		103.000,00	0,00	103.000,00	80.056,77	22.943,23
0504.133920017						
Apoiar o desenvolvimento cultural do município, participar em eventos culturais, proporcionar desenvolvimentos de talentos municipais e prorcionar alternativas culturais a população. Desenvolver ações visando a difusão e preservação do conhecimento através da pesquisa e conhecimento. Manter as atividades desenvolvidas atualmente, e ampliar todas as áreas atendendo a demanda crescente.		103.000,00	0,00	103.000,00	80.056,77	22.943,23
0504.1339200172.023						
APOIO A DIFUSÃO CULTURAL EM GERAL		61.000,00	0,00	61.000,00	50.251,62	10.748,38
319000.00.00.00 Aplicac s Diretas		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
339000.00.00.00 Aplicac s Diretas		51.000,00	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
339014.00.00.00 Diarias - Pessoal Civil					500,00	
339030.00.00.00 Material De Consumo					2.381,97	
339032.00.00.00 Material De Distribuicao					1.720,00	
339036.00.00.00 Outros Servicos De Tercei					19.900,00	
339039.00.00.00 Outros Servicos De Tercei					22.709,65	
339047.00.00.00 Obrigac s Tributarias E C					3.040,00	
449000.00.00.00 Aplicac s Diretas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0504.1339200172.040						
MANUT. DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL		42.000,00	0,00	42.000,00	29.805,15	12.194,85
319000.00.00.00 Aplicac s Diretas		15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
319011.00.00.00 Vencimentos E Vantag.Fixa					10.855,38	
319013.00.00.00 Obrigac s Patronais					2.496,88	
339000.00.00.00 Aplicac s Diretas		8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
339030.00.00.00 Material De Consumo					831,00	
339039.00.00.00 Outros Servicos De Tercei					15,00	
449000.00.00.00 Aplicac s Diretas		19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
449052.00.00.00 Equipamentos E Material P					15.606,89	
<b>Total Unidade Orçamentária.....</b>		<b>103.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>103.000,00</b>	<b>80.056,77</b>	<b>22.943,23</b>

Estado de Santa Catarina  
 Pref. Munic de Bom Jesus do Oeste

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada  
 Exercício de 2012 - Anexo 11, da Lei 4.320/64

Folha: 18

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificação Códigos    Títulos		----- A u t o r i z a d a -----			Realizada	Diferença
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total		
Total Órgão.....		2.071.556,07	110.000,00	2.181.556,07	1.938.149,30	243.406,77

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
06						
SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO		2.460.160,13	15.115,68	2.475.275,81	2.107.396,59	367.879,22
0601						
Fundo Municipal De Saúde		2.020.766,80	0,00	2.020.766,80	1.736.698,67	284.068,13
0601.10						
Saúde		2.020.766,80	0,00	2.020.766,80	1.736.698,67	284.068,13
0601.10301						
Atenção Básica		1.822.691,12	0,00	1.822.691,12	1.596.616,26	226.074,86
0601.103010023						
Manutenção dos atendimentos e recuperação da saúde do cidadão, encaminhamentos de referência e contra-referência, Ampliação do atendimento ambulatorial, construção de unidades sanitárias, assistência financeira a entidades ligadas á atividade de saúde, aquisição de equipamentos. Preservar a saúde da população através de ações educativas.		1.822.691,12	0,00	1.822.691,12	1.596.616,26	226.074,86
0601.1030100231.016						
CONTRIBUIÇÃO PARA O CIS-AMERIOS		38.500,00	0,00	38.500,00	30.072,77	8.427,23
317100.00.00.00	Transferencias A Consorci	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
317111.00.00.00	Vencimentos e Salarios				750,28	
317113.00.00.00	Obrigações Patronais				201,07	
337100.00.00.00	Transferencias A Consorci	33.500,00	0,00	33.500,00	0,00	33.500,00
337141.00.00.00	Contribuições				29.121,42	
0601.1030100231.017						
AQUISIÇÃO DE VEICULOS		94.300,00	0,00	94.300,00	94.300,00	0,00
449000.00.00.00	Aplicac s Diretas	94.300,00	0,00	94.300,00	0,00	94.300,00
449052.00.00.00	Equipamentos E Material P				94.300,00	
0601.1030100231.059						
AQUISIÇÃO VEICULOS - SAÚDE		71.500,00	0,00	71.500,00	67.750,00	3.750,00
449000.00.00.00	Aplicac s Diretas	71.500,00	0,00	71.500,00	0,00	71.500,00
449052.00.00.00	Equipamentos E Material P				67.750,00	
0601.1030100232.024						
MANUT. DAS ATIV. DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL		1.243.118,52	0,00	1.243.118,52	1.076.218,86	166.899,66
319000.00.00.00	Aplicac s Diretas	636.425,00	0,00	636.425,00	0,00	636.425,00
319011.00.00.00	Vencimentos E Vantag.Fixa				445.805,35	
319013.00.00.00	Obrigac s Patronais				104.639,02	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
319034.00.00.00	Outras Desp.Pessoal Dec.				25.850,00	
339000.00.00.00	Aplicac s Diretas	554.196,61	0,00	554.196,61	0,00	554.196,61
339014.00.00.00	Diarias - Pessoal Civil				17.575,00	
339030.00.00.00	Material De Consumo				146.790,10	
339032.00.00.00	Material De Distribuicao				82.461,62	
339033.00.00.00	Passagens E Despesas Com				174,00	
339036.00.00.00	Outros Servicos De Tercei				320,00	
339039.00.00.00	Outros Servicos De Tercei				165.784,39	
339048.00.00.00	Outros Auxilios Financeir				37.213,84	
449000.00.00.00	Aplicac s Diretas	52.496,91	0,00	52.496,91	0,00	52.496,91
449052.00.00.00	Equipamentos E Material P				49.605,54	
0601.1030100232.051						
MANUT. AMPL. DAS ATIVIDADES DO PROG. -						
PSF		375.272,60	0,00	375.272,60	328.274,63	46.997,97
319000.00.00.00	Aplicac s Diretas	371.772,60	0,00	371.772,60	0,00	371.772,60
319011.00.00.00	Vencimentos E Vantag.Fixa				114.615,97	
319013.00.00.00	Obrigac s Patronais				27.214,53	
319034.00.00.00	Outras Desp.Pessoal Dec.				185.682,00	
339000.00.00.00	Aplicac s Diretas	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
339030.00.00.00	Material De Consumo				700,13	
339039.00.00.00	Outros Servicos De Tercei				62,00	
449000.00.00.00	Aplicac s Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0601.10302						
Assistência Hospitalar e Ambul						
0601.103020023		105.000,00	0,00	105.000,00	97.282,48	7.717,52
0601.103020023						
Manutenção dos atendimentos e						
recuperação da saúde do cidadão,						
encaminhamentos de referência e						
contra-referência, Ampliação do						
atendimento ambulatorial, construção de						
unidades sanitárias, assistência						
financeira a entidades ligadas á						
atividade de saúde, aquisição de						
equipamentos. Preservar a saúde da						
população através de ações educativas.						
		105.000,00	0,00	105.000,00	97.282,48	7.717,52
0601.1030200232.046						
ATENDIMENTO AMBULATORIA DE URGÊNCIA E						
EMERGÊNCIA		105.000,00	0,00	105.000,00	97.282,48	7.717,52
339000.00.00.00	Aplicac s Diretas	105.000,00	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
339039.00.00.00	Outros Servicos De Tercei				97.282,48	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
0601.10304						
	Vigilância Sanitária	53.881,47	0,00	53.881,47	30.032,67	23.848,80
0601.103040023						
	Manutenção dos atendimentos e recuperação da saúde do cidadão, encaminhamentos de referência e contra-referência, Ampliação do atendimento ambulatorial, construção de unidades sanitárias, assistência financeira a entidades ligadas á atividade de saúde, aquisição de equipamentos. Preservar a saúde da população através de ações educativas.	53.881,47	0,00	53.881,47	30.032,67	23.848,80
0601.1030400232.044						
	MANUT. DA ATIVIDADE DE VIG. SANITÁRIA	53.881,47	0,00	53.881,47	30.032,67	23.848,80
319000.00.00.00	Aplicac s Diretas	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
319011.00.00.00	Vencimentos E Vantag.Fixa				20.668,07	
319013.00.00.00	Obrigac s Patronais				4.753,81	
339000.00.00.00	Aplicac s Diretas	24.881,47	0,00	24.881,47	0,00	24.881,47
339030.00.00.00	Material De Consumo				90,00	
339039.00.00.00	Outros Servicos De Tercei				4.520,79	
449000.00.00.00	Aplicac s Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0601.10305						
	Vigilância Epidemiológica	39.194,21	0,00	39.194,21	12.767,26	26.426,95
0601.103050023						
	Manutenção dos atendimentos e recuperação da saúde do cidadão, encaminhamentos de referência e contra-referência, Ampliação do atendimento ambulatorial, construção de unidades sanitárias, assistência financeira a entidades ligadas á atividade de saúde, aquisição de equipamentos. Preservar a saúde da população através de ações educativas.	39.194,21	0,00	39.194,21	12.767,26	26.426,95
0601.1030500232.045						
	MANUT. DA ATIVIDADE DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA	39.194,21	0,00	39.194,21	12.767,26	26.426,95
319000.00.00.00	Aplicac s Diretas	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
319011.00.00.00	Vencimentos E Vantag.Fixa				7.364,23	
319013.00.00.00	Obrigac s Patronais				1.693,82	
339000.00.00.00	Aplicac s Diretas	17.194,21	0,00	17.194,21	0,00	17.194,21



Estado de Santa Catarina  
Pref. Munic de Bom Jesus do Oeste

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada  
Exercício de 2012 - Anexo 11, da Lei 4.320/64

Folha: 22

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificação Códigos    Títulos		----- A u t o r i z a d a -----			Realizada	Diferença
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total		
339030.00.00.00	Material De Consumo				35,00	
339039.00.00.00	Outros Servicos De Tercei				3.674,21	
449000.00.00.00	Aplicac s Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		2.020.766,80	0,00	2.020.766,80	1.736.698,67	284.068,13

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
0602						
Fundo Municipal de Assistência		418.393,33	15.115,68	433.509,01	357.763,78	75.745,23
0602.08						
Assistência Social		418.393,33	15.115,68	433.509,01	357.763,78	75.745,23
0602.08241						
Assistência ao Idoso		114.000,00	0,00	114.000,00	107.446,26	6.553,74
0602.082410052						
Integração do idoso novamente a Sociedade e melhoria da sua qualidade de vida. Dar condições adequadas ao idoso a se sentir bem no convívio à Comunidade.		114.000,00	0,00	114.000,00	107.446,26	6.553,74
		114.000,00	0,00	114.000,00	107.446,26	6.553,74
0602.0824100521.049						
MANUT. AMPLI. CENTRO DE CONV. DOS IDOSOS		114.000,00	0,00	114.000,00	107.446,26	6.553,74
339000.00.00.00 Aplicac s Diretas		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
339030.00.00.00 Material De Consumo					2.135,00	
339039.00.00.00 Outros Servicos De Tercei					570,26	
449000.00.00.00 Aplicac s Diretas		109.000,00	0,00	109.000,00	0,00	109.000,00
449051.00.00.00 Obras E Instalac s					104.741,00	
0602.08243						
Assistência à Criança e ao Ado		33.678,32	0,00	33.678,32	9.384,65	24.293,67
0602.082430049						
Manter programas e atividades desenvolvidas pela Assistência Social. Atender o Programa PETI.		33.678,32	0,00	33.678,32	9.384,65	24.293,67
		33.678,32	0,00	33.678,32	9.384,65	24.293,67
0602.0824300492.052						
MANUT. AMPL. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PETI		33.678,32	0,00	33.678,32	9.384,65	24.293,67
319000.00.00.00 Aplicac s Diretas		11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
319011.00.00.00 Vencimentos E Vantag.Fixa					3.317,00	
319013.00.00.00 Obrigac s Patronais					762,90	
339000.00.00.00 Aplicac s Diretas		22.678,32	0,00	22.678,32	0,00	22.678,32
339030.00.00.00 Material De Consumo					4.242,47	
339032.00.00.00 Material De Distribuicao					540,00	
339039.00.00.00 Outros Servicos De Tercei					522,28	
449000.00.00.00 Aplicac s Diretas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602.08244						
Assistência Comunitária		270.715,01	15.115,68	285.830,69	240.932,87	44.897,82
0602.082440024						
Apoio, incentivo e assistência do poder		270.715,01	15.115,68	285.830,69	240.932,87	44.897,82

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
público a Comunidades do município e entidades beneficentes. Manter programas e atividades desenvolvidas pela Assistência Social. Atendimento e orientação a famílias carrentes, entidades beneficentes e sem fins lucrativos.						
		270.715,01	15.115,68	285.830,69	240.932,87	44.897,82
0602.0824400242.027						
MANUT. DAS ATIV. DE ASSIST. SOCIAL NO MUNICIPIO						
		177.715,01	0,00	177.715,01	142.801,35	34.913,66
319000.00.00.00	Aplicac s Diretas	63.000,00	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
319011.00.00.00	Vencimentos E Vantag.Fixa				46.478,22	
319013.00.00.00	Obrigac s Patronais				11.123,97	
339000.00.00.00	Aplicac s Diretas	101.548,10	0,00	101.548,10	0,00	101.548,10
339014.00.00.00	Diarias - Pessoal Civil				250,00	
339030.00.00.00	Material De Consumo				11.015,85	
339032.00.00.00	Material De Distribuicao				18.648,49	
339033.00.00.00	Passagens E Despesas Com				274,00	
339036.00.00.00	Outros Servicos De Tercei				5.016,00	
339039.00.00.00	Outros Servicos De Tercei				34.402,64	
339048.00.00.00	Outros Auxilios Financeir				2.994,92	
449000.00.00.00	Aplicac s Diretas	13.166,91	0,00	13.166,91	0,00	13.166,91
449052.00.00.00	Equipamentos E Material P				12.597,26	
0602.0824400242.050						
APOIO A MANUTENÇÃO DE APAES						
		18.000,00	0,00	18.000,00	17.000,00	1.000,00
335000.00.00.00	Transf. A Inst. Privadas	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
335041.00.00.00	Contribuic s				17.000,00	
0602.0824400242.061						
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRAS						
		75.000,00	15.115,68	90.115,68	81.131,52	8.984,16
319000.00.00.00	Aplicac s Diretas	15.000,00	15.115,68	30.115,68	0,00	30.115,68
319011.00.00.00	Vencimentos E Vantag.Fixa				23.334,28	
319013.00.00.00	Obrigac s Patronais				4.909,92	
339000.00.00.00	Aplicac s Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
339030.00.00.00	Material De Consumo				33.584,17	
339032.00.00.00	Material De Distribuicao				2.676,30	
339039.00.00.00	Outros Servicos De Tercei				16.626,85	
Total Unidade Orçamentária.....		418.393,33	15.115,68	433.509,01	357.763,78	75.745,23

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
0603						
	Fundo Municipal da Criança, A	21.000,00	0,00	21.000,00	12.934,14	8.065,86
	0603.08					
	Assistência Social	21.000,00	0,00	21.000,00	12.934,14	8.065,86
	0603.08243					
	Assistência à Criança e ao Ado	21.000,00	0,00	21.000,00	12.934,14	8.065,86
	0603.082430025					
	Elaboração do Plano de Assistência aos menores de forma a mantê-los ocupados com ações de estudos, atividades esportivas, descobrindo sua potencialidades, envolvendo o município, os conselhos e as famílias.	21.000,00	0,00	21.000,00	12.934,14	8.065,86
	0603.0824300252.025					
	MANUT. ATIV. CONS. MUN. DA CRINAÇ E DO ADOLESCENTE CMDCA	21.000,00	0,00	21.000,00	12.934,14	8.065,86
	339000.00.00.00 Aplicac s Diretas	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
	339030.00.00.00 Material De Consumo				79,04	
	339036.00.00.00 Outros Servicos De Tercei				12.019,60	
	339039.00.00.00 Outros Servicos De Tercei				525,50	
	339048.00.00.00 Outros Auxilios Financeir				310,00	
	449000.00.00.00 Aplicac s Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	21.000,00	0,00	21.000,00	12.934,14	8.065,86
	Total Órgão.....	2.460.160,13	15.115,68	2.475.275,81	2.107.396,59	367.879,22

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
07						
	SECRETARIA DE ESTRADAS E RODAG	1.197.765,63	0,00	1.197.765,63	1.081.331,92	116.433,71
0701						
	Departamento de Estradas e Rod	1.197.765,63	0,00	1.197.765,63	1.081.331,92	116.433,71
0701.26						
	Transporte	1.197.765,63	0,00	1.197.765,63	1.081.331,92	116.433,71
0701.26782						
	Transporte Rodoviário	1.197.765,63	0,00	1.197.765,63	1.081.331,92	116.433,71
0701.267820026						
	Manter os equipamentos e pessoal, manter os acessos principais e secundários, construção de bueiros, pontes, pontilhões, abertura de novas vias de acesso a propriedades; atuar em conjunto com as demais secretarias, com a estrutura de equipamentos e pessoal, para as ações de desenvolvimento industrial, agrícola e turístico.	1.197.765,63	0,00	1.197.765,63	1.081.331,92	116.433,71
0701.2678200261.021						
	CONST. DE PONTES, PONT. E COLOCAÇÃO DE BUEIROS	73.300,00	0,00	73.300,00	72.455,00	845,00
339000.00.00.00	Aplicac s Diretas	3.300,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
339030.00.00.00	Material De Consumo				2.415,00	
339039.00.00.00	Outros Servicos De Tercei				160,00	
449000.00.00.00	Aplicac s Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
449051.00.00.00	Obras E Instalac s				69.880,00	
0701.2678200261.048						
	AMPL. DO PARQUE RODOVIARIO DE MÁQUINAS	33.000,00	0,00	33.000,00	32.500,00	500,00
449000.00.00.00	Aplicac s Diretas	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
449052.00.00.00	Equipamentos E Material P				32.500,00	
0701.2678200262.029						
	MANT. DO PARQUE RODOVIÁRIO MUNICIPAL	1.091.465,63	0,00	1.091.465,63	976.376,92	115.088,71
319000.00.00.00	Aplicac s Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
319011.00.00.00	Vencimentos E Vantag.Fixa				240.664,10	
319013.00.00.00	Obrigac s Patronais				54.380,52	
339000.00.00.00	Aplicac s Diretas	781.465,63	0,00	781.465,63	0,00	781.465,63
339030.00.00.00	Material De Consumo				386.664,08	
339033.00.00.00	Passagens E Despesas Com				40,90	
339039.00.00.00	Outros Servicos De Tercei				293.027,32	
449000.00.00.00	Aplicac s Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
449052.00.00.00	Equipamentos E Material P				1.600,00	

Estado de Santa Catarina  
 Pref. Munic de Bom Jesus do Oeste

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada  
 Exercício de 2012 - Anexo 11, da Lei 4.320/64

Folha: 27

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificação Códigos    Títulos		----- A u t o r i z a d a -----			Realizada	Diferença
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total		
Total Unidade Orçamentária.....		1.197.765,63	0,00	1.197.765,63	1.081.331,92	116.433,71
Total Órgão.....		1.197.765,63	0,00	1.197.765,63	1.081.331,92	116.433,71

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificação Códigos    Títulos		----- A u t o r i z a d a -----			Realizada	Diferença
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total		
08						
	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	1.452.200,00	12.700,00	1.464.900,00	1.093.050,60	371.849,40
0801						
	Departamento de Obras e Serviç	1.452.200,00	12.700,00	1.464.900,00	1.093.050,60	371.849,40
0801.15						
	Urbanismo	1.282.000,00	12.700,00	1.294.700,00	982.405,93	312.294,07
0801.15451						
	Infra-Estrutura Urbana	868.000,00	0,00	868.000,00	606.132,87	261.867,13
0801.154510030						
	Manter e melhorar o sistema de Iluminação Pública da cidade, Projetar a cidade para um melhor desenvolvimento, realizar coleta seletiva de lixo, limpeza das vias urbanas e rurais, melhoria da praça municipal e cemitério municipal.	122.000,00	0,00	122.000,00	16.727,34	105.272,66
		122.000,00	0,00	122.000,00	16.727,34	105.272,66
0801.1545100301.001						
	CONST. DE PONTES, PONT. E COLOCAÇÃO DE BUEIROS	8.000,00	0,00	8.000,00	5.828,00	2.172,00
339000.00.00.00	Aplicac s Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
339030.00.00.00	Material De Consumo				1.004,00	
449000.00.00.00	Aplicac s Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
449051.00.00.00	Obras E Instalac s				4.824,00	
0801.1545100301.045						
	CONST. E MELHORIA DE PRAÇAS E JARDINS	114.000,00	0,00	114.000,00	10.899,34	103.100,66
339000.00.00.00	Aplicac s Diretas	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
339030.00.00.00	Material De Consumo				7.809,19	
339039.00.00.00	Outros Servicos De Tercei				3.090,15	
449000.00.00.00	Aplicac s Diretas	101.000,00	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
0801.154510033						
	Pavimentação dos trechos de ruas e avenidas que não tenham malha asfáltica ou paralelepípedo.	522.000,00	0,00	522.000,00	419.877,68	102.122,32
		522.000,00	0,00	522.000,00	419.877,68	102.122,32
0801.1545100331.031						
	IMPL. E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	505.000,00	0,00	505.000,00	414.987,68	90.012,32
339000.00.00.00	Aplicac s Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
339030.00.00.00	Material De Consumo				900,00	
339039.00.00.00	Outros Servicos De Tercei				3.820,00	
449000.00.00.00	Aplicac s Diretas	495.000,00	0,00	495.000,00	0,00	495.000,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificação		----- A u t o r i z a d a -----					
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença	
449051.00.00.00	Obras E Instalac s				410.267,68		
0801.1545100331.047							
PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS		17.000,00	0,00	17.000,00	4.890,00	12.110,00	
339000.00.00.00	Aplicac s Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
449000.00.00.00	Aplicac s Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	
449051.00.00.00	Obras E Instalac s				4.890,00		
0801.154510042							
Manutenção e equipamentos para o terminal para um melhor atendimento a população que usufrui desse local.		13.000,00	0,00	13.000,00	9.425,73	3.574,27	
		13.000,00	0,00	13.000,00	9.425,73	3.574,27	
0801.1545100422.056							
MANUT. TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL		13.000,00	0,00	13.000,00	9.425,73	3.574,27	
339000.00.00.00	Aplicac s Diretas	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	
339030.00.00.00	Material De Consumo				9.425,73		
449000.00.00.00	Aplicac s Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0801.154510043							
Incentivar a instalação de indústrias e comércios no município com o objetivo de gerar emprego e renda para a população e conseqüentemente o município se desenvolver ainda mais.		211.000,00	0,00	211.000,00	160.102,12	50.897,88	
		211.000,00	0,00	211.000,00	160.102,12	50.897,88	
0801.1545100431.025							
APOIO A IMP. DE IND. E COMÉRCIO		211.000,00	0,00	211.000,00	160.102,12	50.897,88	
339000.00.00.00	Aplicac s Diretas	37.000,00	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00	
339030.00.00.00	Material De Consumo				2.707,46		
339036.00.00.00	Outros Servicos De Tercei				6.020,00		
339039.00.00.00	Outros Servicos De Tercei				18.158,23		
339047.00.00.00	Obrigac s Tributarias E C				1.204,00		
449000.00.00.00	Aplicac s Diretas	174.000,00	0,00	174.000,00	0,00	174.000,00	
449051.00.00.00	Obras E Instalac s				132.012,43		
0801.15452							
Serviços Urbanos		414.000,00	0,00	414.000,00	363.573,06	50.426,94	
0801.154520028							
Melhorar e ampliar a sinalização de trânsito no município, oferecendo melhor segurança aos usuários.		6.000,00	0,00	6.000,00	2.700,00	3.300,00	
		6.000,00	0,00	6.000,00	2.700,00	3.300,00	



Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
0801.1545200281.019						
IMPL. E SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		6.000,00	0,00	6.000,00	2.700,00	3.300,00
339000.00.00.00	Aplicac s Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
339030.00.00.00	Material De Consumo				2.700,00	
0801.154520030						
Manter e melhorar o sistema de Iluminação Pública da cidade, Projetar a cidade para um melhor desenvolvimento, realizar coleta seletiva de lixo, limpeza das vias urbanas e rurais, melhoria da praça municipal e cemitério municipal.		251.000,00	0,00	251.000,00	221.680,21	29.319,79
		251.000,00	0,00	251.000,00	221.680,21	29.319,79
0801.1545200302.031						
MANUT. DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO URBANO		241.000,00	0,00	241.000,00	217.706,39	23.293,61
319000.00.00.00	Aplicac s Diretas	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
319011.00.00.00	Vencimentos E Vantag.Fixa				128.509,15	
319013.00.00.00	Obrigac s Patronais				29.037,22	
339000.00.00.00	Aplicac s Diretas	58.000,00	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
339030.00.00.00	Material De Consumo				49.107,14	
339039.00.00.00	Outros Servicos De Tercei				8.852,88	
449000.00.00.00	Aplicac s Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
449052.00.00.00	Equipamentos E Material P				2.200,00	
0801.1545200302.033						
CONST. MANUT. E INFRA-EST. DO CEMITERIO MUNICIPAL		10.000,00	0,00	10.000,00	3.973,82	6.026,18
339000.00.00.00	Aplicac s Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
339030.00.00.00	Material De Consumo				1.112,89	
339039.00.00.00	Outros Servicos De Tercei				2.860,93	
0801.154520031						
Melhoramento e ampliação da iluminação pública no perímetro urbano afim de proporcionar maior segurança a população no período noturno.		72.000,00	0,00	72.000,00	54.290,34	17.709,66
		72.000,00	0,00	72.000,00	54.290,34	17.709,66
0801.1545200312.034						
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA		72.000,00	0,00	72.000,00	54.290,34	17.709,66
339000.00.00.00	Aplicac s Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
339039.00.00.00	Outros Servicos De Tercei				54.290,34	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Total	Realizada	Diferença
449000.00.00.00	Aplicac s Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
0801.154520044						
	Manter o serviço de limpeza pública, coleta e deposição final de residuos solidos deixando o município limpo e organizado.	85.000,00	0,00	85.000,00	84.902,51	97,49
		85.000,00	0,00	85.000,00	84.902,51	97,49
0801.1545200442.032						
	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	85.000,00	0,00	85.000,00	84.902,51	97,49
339000.00.00.00	Aplicac s Diretas	85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
339030.00.00.00	Material De Consumo				8.678,87	
339039.00.00.00	Outros Servicos De Tercei				76.223,64	
0801.15752						
	Energia Elétrica	0,00	12.700,00	12.700,00	12.700,00	0,00
0801.157520029						
	Ampliar e distribuir Energia Elétrica nas zonas urbanas e rurais onde não existe.	0,00	12.700,00	12.700,00	12.700,00	0,00
		0,00	12.700,00	12.700,00	12.700,00	0,00
0801.1575200291.023						
	Ampliação de Redes Elétricas Urbanas	0,00	12.700,00	12.700,00	12.700,00	0,00
449000.00.00.00	Aplicac s Diretas	0,00	12.700,00	12.700,00	0,00	12.700,00
449051.00.00.00	Obras E Instalac s				12.700,00	
0801.16						
	Habitação	164.200,00	0,00	164.200,00	109.808,85	54.391,15
0801.16482						
	Habitação Urbana	164.200,00	0,00	164.200,00	109.808,85	54.391,15
0801.164820053						
	Construir unidades habitacionais e dotar de infra-estrutura afim de dar melhor qualidade de vida a população da zona rural e urbana.	164.200,00	0,00	164.200,00	109.808,85	54.391,15
		164.200,00	0,00	164.200,00	109.808,85	54.391,15
0801.1648200531.051						
	CONST. E INFRA ESTRUTURA DE UND. HABITACIONAIS	164.200,00	0,00	164.200,00	109.808,85	54.391,15
339000.00.00.00	Aplicac s Diretas	15.500,00	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00
339030.00.00.00	Material De Consumo				781,60	
339036.00.00.00	Outros Servicos De Tercei				2.940,00	
339039.00.00.00	Outros Servicos De Tercei				2.410,68	
339047.00.00.00	Obrigac s Tributarias E C				588,00	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificação Códigos    Títulos		----- A u t o r i z a d a -----			Realizada	Diferença
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total		
449000.00.00.00	Aplicac s Diretas	148.700,00	0,00	148.700,00	0,00	148.700,00
449051.00.00.00	Obras E Instalac s				103.088,57	
0801.24						
Comunicações		6.000,00	0,00	6.000,00	835,82	5.164,18
0801.24722						
Telecomunicações		6.000,00	0,00	6.000,00	835,82	5.164,18
0801.247220027						
Melhorar as comunicações no município através da repetição de sinais (TV, Rádio, Telefone)		6.000,00	0,00	6.000,00	835,82	5.164,18
		6.000,00	0,00	6.000,00	835,82	5.164,18
0801.2472200272.030						
MANUT. E INST. DE REPETIDORA DE SINAIS		6.000,00	0,00	6.000,00	835,82	5.164,18
339000.00.00.00	Aplicac s Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
339039.00.00.00	Outros Servicos De Tercei				835,82	
449000.00.00.00	Aplicac s Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	1.452.200,00	12.700,00	1.464.900,00	1.093.050,60	371.849,40
	Total Órgão.....	1.452.200,00	12.700,00	1.464.900,00	1.093.050,60	371.849,40

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
09						
SECRETARIA	AGRICULTURA E MEIO	1.478.554,16	0,00	1.478.554,16	1.163.871,12	314.683,04
0901						
Departamento de	Agricultura	1.462.554,16	0,00	1.462.554,16	1.154.754,37	307.799,79
0901.16						
Habitação		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
0901.16481						
Habitação Rural		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
0901.164810053						
Construir unidades habitacionais e dotar de infra-estrutura afim de dar melhor qualidade de vida a população da zona rural e urbana.		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
0901.1648100531.060						
CONST. E INFRA ESTRUTURA DE UND. HABITACIONAIS RURAL		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
339000.00.00.00	Aplicac s Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
0901.20						
Agricultura		1.362.554,16	0,00	1.362.554,16	1.154.754,37	207.799,79
0901.20602						
Promoção da Produção Animal		108.000,00	0,00	108.000,00	89.899,89	18.100,11
0901.206020038						
Estimular o desenvolvimento da produção animal, proporcionando alternativa de renda ao agricultor e sua fixação na zona rural.		108.000,00	0,00	108.000,00	89.899,89	18.100,11
		108.000,00	0,00	108.000,00	89.899,89	18.100,11
0901.2060200382.037						
MANUTENÇÃO DA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL		108.000,00	0,00	108.000,00	89.899,89	18.100,11
319000.00.00.00	Aplicac s Diretas	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
319011.00.00.00	Vencimentos E Vantag.Fixa				32.811,11	
319013.00.00.00	Obrigac s Patronais				7.546,34	
339000.00.00.00	Aplicac s Diretas	63.000,00	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
339030.00.00.00	Material De Consumo				47.606,06	
339039.00.00.00	Outros Servicos De Tercei				1.936,38	
449000.00.00.00	Aplicac s Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0901.20606						
Extensão Rural		1.254.554,16	0,00	1.254.554,16	1.064.854,48	189.699,68
0901.206060035						
Ampliar a área de produção e produtividade, elevar a rentabilidade capitalizar o agricultor, melhorar as condições de vida do agricultor.		707.150,00	0,00	707.150,00	706.040,15	1.109,85

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
	Gerenciar a lei de incentivos e estímulos à fruticultura, combate à formiga; profissionalização do agricultor, terraplanagens de edificações produtivas e residências reflorestamento, correção do solo, feiras agrícolas, mecanização agrícola, telefonia rural, água potável, saneamento ambiental, aquisição de equipamentos agrícolas, manutenção da patrulha agrícola	707.150,00	0,00	707.150,00	706.040,15	1.109,85
0901.2060600352.038	MANUT. DAS ATIV. DO DEPTO DE AGRICULTUR	707.150,00	0,00	707.150,00	706.040,15	1.109,85
319000.00.00.00	Aplicac s Diretas	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
319011.00.00.00	Vencimentos E Vantag.Fixa				178.943,51	
319013.00.00.00	Obrigac s Patronais				41.056,49	
339000.00.00.00	Aplicac s Diretas	482.150,00	0,00	482.150,00	0,00	482.150,00
339030.00.00.00	Material De Consumo				182.660,92	
339032.00.00.00	Material De Distribuicao				379,25	
339039.00.00.00	Outros Servicos De Tercei				298.832,98	
449000.00.00.00	Aplicac s Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
449052.00.00.00	Equipamentos E Material P				4.167,00	
0901.206060036	Ampliar a patrulha agrícola mecanizada com a aquisição de novas máquinas e equipamentos para dar um atendimento de melhor qualidade aos produtores rurais do município.	290.900,00	0,00	290.900,00	140.900,00	150.000,00
0901.2060600361.033	AQUISIÇÃO DE EQUIP. AGRÍCOLAS	290.900,00	0,00	290.900,00	140.900,00	150.000,00
449000.00.00.00	Aplicac s Diretas	290.900,00	0,00	290.900,00	0,00	290.900,00
449052.00.00.00	Equipamentos E Material P				140.900,00	
0901.206060037	Manter e ampliar os programas de distribuição de sementes, mudas, insumos e calcáreo aos agricultores do município com o objetivo de aumentar a produção e renda dos agricultores.	20.000,00	0,00	20.000,00	15.808,00	4.192,00
0901.2060600371.035	Distribuição de Sementes, mudas , Adubo e Calcareao	20.000,00	0,00	20.000,00	15.808,00	4.192,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificação Códigos Títulos		----- A u t o r i z a d a -----			Realizada	Diferença
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total		
339000.00.00.00	Aplicac s Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
339032.00.00.00	Material De Distribuicao				15.808,00	
0901.206060041						
Consientização da população sobre a necessidade da instalação de fossa e filtro nas residências e exigência desse equipamento nas novas construções.		236.504,16	0,00	236.504,16	202.106,33	34.397,83
		236.504,16	0,00	236.504,16	202.106,33	34.397,83
0901.2060600411.042						
MANUT. PROGRAMA SANEAMENTO RURAL		236.504,16	0,00	236.504,16	202.106,33	34.397,83
339000.00.00.00	Aplicac s Diretas	8.810,97	0,00	8.810,97	0,00	8.810,97
339030.00.00.00	Material De Consumo				3.225,80	
339039.00.00.00	Outros Servicos De Tercei				5.187,34	
449000.00.00.00	Aplicac s Diretas	227.693,19	0,00	227.693,19	0,00	227.693,19
449030.00.00.00	Material De Consumo				3.152,35	
449039.00.00.00	Outros Servicos De Tercei				640,00	
449051.00.00.00	Obras E Instalac s				189.900,84	
Total Unidade Orçamentária.....		1.462.554,16	0,00	1.462.554,16	1.154.754,37	307.799,79

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificação Códigos Títulos		----- A u t o r i z a d a -----			Realizada	Diferença
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total		
0902						
Departamento do Meio Ambiente		16.000,00	0,00	16.000,00	9.116,75	6.883,25
0902.18						
Gestão Ambiental		16.000,00	0,00	16.000,00	9.116,75	6.883,25
0902.18541						
Preservação e Conservação Ambi		6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0902.185410050						
Promover ações e projetos para defesa e preservação do meio ambiente, elaboração e implantação de plano municipal do meio ambiente.		6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
		6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0902.1854100502.053						
MANUT. DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE		6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
339000.00.00.00 Aplicac s Diretas		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
449000.00.00.00 Aplicac s Diretas		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0902.18606						
Extensão Rural		10.000,00	0,00	10.000,00	9.116,75	883,25
0902.186060040						
Estimular o reflorestamento de áreas degradadas aumentando assim as áreas verdes no município, melhorando a qualidade das águas e proporcionando alternativas de renda ao produtor. Embelezamento da cidade e desassoreamento dos rios.		10.000,00	0,00	10.000,00	9.116,75	883,25
		10.000,00	0,00	10.000,00	9.116,75	883,25
0902.1860600401.037						
REFLORESTAMENTO DE ÁREAS URBANAS E RURAIS		10.000,00	0,00	10.000,00	9.116,75	883,25
339000.00.00.00 Aplicac s Diretas		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
339032.00.00.00 Material De Distribuicao					9.116,75	
Total Unidade Orçamentária.....		16.000,00	0,00	16.000,00	9.116,75	6.883,25
Total Órgão.....		1.478.554,16	0,00	1.478.554,16	1.163.871,12	314.683,04

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificação		----- A u t o r i z a d a -----			Realizada	Diferença
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total		
10						
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1001						
	Reserva de Contingência	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1001.99						
	Reserva de Contingência	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1001.99999						
	Reserva de Contingência	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1001.999999999						
	Atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1001.9999999992.999						
	Reserva de Contingência	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
999999.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total Órgão.....	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total Geral.....	10.966.285,99	137.815,68	11.104.101,67	9.482.891,43	1.621.210,24

SERGIO LUIZ PERSCH  
Prefeito Municipal

JEFERSON PERSCH  
Sec. de Adm e Fazenda

NAIRO CEZAR MORANDINI  
Contador CRC 020101/0-8

JANDREI LUIZ BRUTSCHER  
Controle Interno



Estado de Santa Catarina  
 Pref. Munic de Bom Jesus do Oeste

Balanco Orçamentário  
 Exercício de 2012 - Anexo 12, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Receitas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Receitas Correntes			
Receita Tributária	465.000,00	477.061,68	-12.061,68
Receita De Contribuic s	20.000,00	15.468,56	4.531,44
Receita Patrimonial	5.500,00	20.192,48	-14.692,48
Receita Agropecuaria	27.500,00	31.846,08	-4.346,08
Receita De Servicos	170.000,00	76.217,05	93.782,95
Transferencias Correntes	9.785.700,00	9.085.423,77	700.276,23
Outras Receitas Correntes	32.150,00	9.341,35	22.808,65
Total.....	10.505.850,00	9.715.550,97	790.299,03
(-) Dedução para o FUNDEB	1.714.840,00	1.512.260,33	202.579,67
(-) Dedução - Outras Deduções	-	7.039,04	-7.039,04
Total.....	1.714.840,00	1.519.299,37	195.540,63
Soma.....	8.791.010,00	8.196.251,60	594.758,40
Receitas De Capital			
Lienacao De Bens	-	107.900,00	-107.900,00
Transferencias De Capital	896.400,00	768.077,97	128.322,03
Total.....	896.400,00	875.977,97	20.422,03
Transferências Financeiras Recebidas		-	-
Soma .....	9.687.410,00	9.072.229,57	615.180,43
Déficit .....	1.416.691,67	410.661,86	1.006.029,81

Estado de Santa Catarina  
 Pref. Munic de Bom Jesus do Oeste

Balço Orçamentário  
 Exercício de 2012 - Anexo 12, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Receitas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Total das Receitas	11.104.101,67	9.482.891,43	1.621.210,24
Despesas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Créditos Orçamentários e Suplementares	10.966.285,99	9.345.575,75	1.620.710,24
Créditos Especiais	137.815,68	137.315,68	500,00
Créditos Extraordinários	-	-	-
Transferências Financeiras Concedidas		-	-
Soma .....	11.104.101,67	9.482.891,43	1.621.210,24
Total das Despesas	11.104.101,67	9.482.891,43	1.621.210,24

SERGIO LUIZ PERSCH  
 Prefeito Municipal

JEFERSON PERSCH  
 Sec. de Adm e Fazenda

NAIRO CEZAR MORANDINI  
 Contador CRC 020101/0-8

JANDREI LUIZ BRUTSCHER  
 Controle Interno



Estado de Santa Catarina  
Pref. Munic de Bom Jesus do Oeste

Balanco Financeiro  
Exercício de 2012 - Anexo 13, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora :PREFEITURA MUNICIPAL

Receita		Despesa	
<b>ORÇAMENTÁRIA (1)</b>		<b>ORÇAMENTÁRIA (5)</b>	
Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	477.061,68	Pessoal E Encargos Sociais	3.495.481,48
Receita De Contribuic s	15.468,56	Juros E Encargos Da Divida	147.017,02
Receita Patrimonial	20.192,48	Outras Despesas Correntes	3.613.572,58
Receita Agropecuaria	31.846,08		7.256.071,08
Receita De Servicos	76.217,05	Despesas de Capital	
Transferencias Correntes	9.085.423,77	Investimentos	2.060.153,67
Outras Receitas Correntes	9.341,35	Amortizacao/Refinanciamento Da Divid	166.666,68
(-)Dedução das Receitas			2.226.820,35
Outras Deduções	-7.039,04		
Dedução para o FUNDEB	-1.512.260,33		
<b>Total Líquido - Receitas Correntes</b>	<b>9.715.550,97</b>		
Receitas de Capital			
Lienacao De Bens	107.900,00		
Transferencias De Capital	768.077,97		875.977,97
<b>Totais</b>	<b>9.072.229,57</b>	<b>Totais</b>	<b>9.482.891,43</b>
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA (2)</b>		<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA (6)</b>	
Restos a Pagar Proc-2012	-	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	162.567,73
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	162.567,73	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	-
MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	-	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	-
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	-		
Restos a Pg Não Proc-2012	239.805,64	Restos a Pagar	11.140,60
Serviço da Divida a Pagar-2012	-	CONSIGNACOES	426.237,38
CONSIGNACOES	426.237,38	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	155.324,42
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	155.324,42		755.270,13
	983.935,17		
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (3)</b>		<b>SALDO P/EXERCÍCIO SEGUINTE (7)</b>	



Estado de Santa Catarina  
Pref. Munic de Bom Jesus do Oeste

Balanco Financeiro  
Exercício de 2012 - Anexo 13, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora :PREFEITURA MUNICIPAL

Receita		Despesa	
CAIXA	130,05	CAIXA	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	789.762,83	BANCOS CONTA MOVIMENTO	582.970,42
APLICACOES FINANCEIRAS	-	APLICACOES FINANCEIRAS	24.925,64
	789.892,88		607.896,06
<b>TOTAL (4)</b>	<b>10.846.057,62</b>	<b>TOTAL (8)</b>	<b>10.846.057,62</b>

SERGIO LUIZ PERSCH      JEFERSON PERSCH      NAIRO CEZAR MORANDINI      JANDREI LUIZ BRUTSCHER  
 Prefeito Municipal      Sec. de Adm e Fazenda      Contador CRC 020101/0-8      Controle Interno

Estado de Santa Catarina  
 Pref. Munic de Bom Jesus do Oeste

Balço Patrimonial  
 Exercício de 2012 - Anexo 14, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

ATIVO			PASSIVO		
ATIVO FINANCEIRO (1)			PASSIVO FINANCEIRO (6)		
DISPONIVEL			OBRIGACOES EM CIRCULACAO		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	582.970,42		OBRIGACOES A PAGAR		
APLICACOES FINANCEIRAS	24.925,64	607.896,06	RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	250.191,02	250.191,02
ATIVO PERMANENTE (2)			PASSIVO PERMANENTE (7)		
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO			OBRIGACOES EM CIRCULACAO		
DIVIDA ATIVA	113.568,34		OBRIGACOES A PAGAR		
IMOBILIZADO			DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	10.024,34	
BENS IMOVEIS	3.228.776,53		OPERACOES DE CREDITO		
BENS MOVEIS	3.643.474,05	6.985.818,92	INTERNAS	343.333,32	
			OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO		
			OPERACOES DE CREDITO - INTERNA	490.000,00	843.357,66
Ativo Real (Financeiro + Permanente) (3)		7.593.714,98	Passivo Real (Financeiro + Permanente) (8)		1.093.548,68
			SALDO PATRIMONIAL (9)		
			PATRIMONIO/CAPITAL		
			LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
			RESULTADO DO EXERCICIO		
			RESULTADO APURADO		
			628.681,37		
			6.500.166,30		
ATIVO COMPENSADO (4)			PASSIVO COMPENSADO (10)		
RESPONSABILIDADES POR VALORES	24.438,32	24.438,32	VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDADE	24.438,32	24.438,32
TOTAL DO ATIVO (5)		7.618.153,30	TOTAL DO PASSIVO (11)		7.618.153,30

Estado de Santa Catarina

Balço Patrimonial

Pref. Munic de Bom Jesus do Oeste

Exercício de 2012 - Anexo 14, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

ATIVO	PASSIVO
-------	---------

SERGIO LUIZ PERSCH

JEFERSON PERSCH

NAIRO CEZAR MORANDINI

JANDREI LUIZ BRUTSCHER

Prefeito Municipal

Sec. de Adm e Fazenda

Contador CRC 020101/0-8

Controle Interno

Estado de Santa Catarina  
 Pref. Munic de Bom Jesus do Oeste - SC  
 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Demonstração das Variações Patrimoniais  
 Exercício de 2012 - Anexo 15 da lei 4.320/64

VARIAÇÕES ATIVAS

VARIAÇÕES PASSIVAS

	(1)	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	(7)	
Receitas Orçamentárias			Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes			Despesas Correntes	
Receita Tributária		477.061,68	Pessoal E Encargos Sociais	3.495.481,48
Receita De Contribuic s		15.468,56	Juros E Encargos Da Divida	147.017,02
Receita Patrimonial		20.192,48	Outras Despesas Correntes	3.613.572,58
Receita Agropecuaria		31.846,08	Soma .....	7.256.071,08
Receita De Servicos		76.217,05	Despesas de Capital	
Transferencias Correntes		9.085.423,77	Investimentos	2.060.153,67
Outras Receitas Correntes		9.341,35	Amortizacao/Refinanciamento Da Divida	166.666,68
Soma .....		9.715.550,97	Soma .....	2.226.820,35
(-)Dedução das Receitas				
Outras Deduções		-7.039,04		
Dedução para o FUNDEB		-1.512.260,33		
Soma Dedução .....		-1.519.299,37		
Total Líquido - Receitas Correntes		8.196.251,60		
Receitas de Capital				
Lienacao De Bens		107.900,00		
Transferencias De Capital		768.077,97		
Soma .....		875.977,97		
Total .....		9.072.229,57	Total .....	9.482.891,43
Total .....		9.072.229,57	Total .....	9.482.891,43

	(2)	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	(8)	
MUTACOES ATIVAS			MUTACOES PASSIVAS	
INCORPORACAO DE ATIVOS			DESINCORPORACOES DE ATIVOS	
AQUISICOES DE BENS		1.033.074,22	LIQUIDACAO DE CREDITOS	6.519,80
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS				

Estado de Santa Catarina  
 Pref. Munic de Bom Jesus do Oeste - SC  
 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Demonstração das Variações Patrimoniais  
 Exercício de 2012 - Anexo 15 da lei 4.320/64

VARIÇÕES ATIVAS		VARIÇÕES PASSIVAS	
OPERACOES DE CREDITOS - EM CONTRATOS BADESC	166.666,68		
OUTRAS DESINCORPORACOES DE PASSIVOS	9.739,84		
Total .....	1.209.480,74	Total .....	6.519,80
(3)	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	(9)	
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS		DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	
INCORPORACAO DE ATIVOS		DESINCORPORACOES DE ATIVOS	
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	161.753,41	BAIXA DE BENS MOVEIS	124.628,56
INCORPORACAO DE DIREITOS	66.012,14	AJUSTES DE BENS	
		DEPRECIACAO	252.250,00
		AJUSTES DE OBRIGACOES	
		ATUALIZACAO DE OBRIGACOES INTERNAS	14.504,70
Total .....	227.765,55	Total .....	391.383,26
Total das Variações Ativas (4)	10.509.475,86	Total das Variações Passivas (10)	9.880.794,49
Resultado Patrimonial (DÉFICIT) (5)		Resultado Patrimonial (SUPERÁVIT) (11)	628.681,37
TOTAL GERAL (6)	10.509.475,86	TOTAL GERAL (12)	10.509.475,86

SERGIO LUIZ PERSCH    JEFERFERSON PERSCH    NAIRO CEZAR MORANDINI    JANDREI LUIZ BRUTCHER  
 Prefeito Municipal    Sec. de Adm e Fazenda    Contador CRC 020101/0-8    Controle Interno



**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
FINANCEIRA E PATRIMONIAL  
COMPETÊNCIA: EXERCÍCIO DE 2012**

**Lei Complementar Estadual nº202/2000 e Resolução nº TC-16/94**

Em decorrência do disposto na legislação das três esferas de governo que orientam o Sistema de Controle Interno, apresentamos o relatório que segue, objetivando evidenciar os aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, patrimoniais, fiscais bem como as ações desenvolvidas pela controladoria deste Município, relativamente ao mês de Dezembro de 2012, priorizando-se as demonstrações relativas a:

- Planejamento
- Orçamento Fiscal
- Execução Orçamentária
- Situação Financeira e Patrimonial
- Limites Constitucionais e Legais
- Gestão Fiscal

Sobre tais aspectos passa-se a evidenciar:

## PLANEJAMENTO

O planejamento é um dos principais pilares de sustentação da Responsabilidade Fiscal almejada pela Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, denominada justamente de Lei de Responsabilidade Fiscal. O planejamento na Administração Pública baseia-se na elaboração, acompanhamento e aplicação de três instrumentos legislativos denominados Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Tais instrumentos estão previstos no artigo 165 da Constituição Federal.

### Plano Plurianual (PPA)

Dispõe o § 1º do artigo 165 da Constituição Federal que a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Da mesma forma, no âmbito municipal também tais elementos hão de ser observados. O Plano Plurianual estabelece o planejamento das despesas de capital e dos programas de caráter contínuo relativamente aos três últimos anos do mandato e do primeiro ano do mandato seguinte.

O Município dispôs sobre o PPA (Quadriênio 2010/2013), através da Lei Municipal nº 696 de 23 de setembro 2009, onde estão definidos para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de seus recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, atendendo ao disposto no artigo nº 165, parágrafo 1º da Constituição Federal, na forma exigida pela Lei Complementar nº 101/2000.

### Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

O § 2º do artigo 165 da Constituição Federal dispõe que **a lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.**

Importante também salientar o disposto no artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal que se reporta à LDO:

- Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:
- I - disporá também sobre:
    - a) equilíbrio entre receitas e despesas;
    - b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;
    - c) (VETADO)
    - d) (VETADO)
    - e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
    - f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

Conforme § 1º do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a LDO deverá conter ainda o Anexo de Metas Fiscais, e o § 3º do mesmo artigo da LRF determina a elaboração do Anexo de Riscos Fiscais.

O Município definiu as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício 2012 através da Lei Municipal nº 805 de 29 de Setembro de 2011. na forma e conteúdo exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

## Lei Orçamentária Anual (LOA)

O § 5º do artigo 165 da Constituição Federal dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual, estabelecendo:

Art. 165.....

§ 5º - A lei orçamentária anual compreenderá:

- I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Sobre a LOA, a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece em seu artigo 5º:

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

- I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;
- II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;
- III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:
  - a) (VETADO)
  - b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

O orçamento para o exercício de 2012 fora aprovado pela Lei Municipal nº 809 de 07 de Novembro de 2011, o qual obedeceu ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como os programas, ações e diretrizes definidas no PPA e LDO.

## ORÇAMENTO FISCAL

O Orçamento Fiscal do Município aprovado pela Lei Municipal nº 809 de 07 de Novembro de 2011, estima a Receita em R\$ 9.687.410,00 e fixa a Despesa em igual valor. A dotação Reserva de Contingência foi orçada em R\$ 10.000,00 o que corresponde a 0,10% do orçamento da despesa.

### Alterações Orçamentárias

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é um importantíssimo instrumento de planejamento da Administração Pública, promovendo a fixação da despesa e estimando a receita de um exercício financeiro, aprovada pela Câmara de Vereadores até o final da sessão legislativa do ano anterior.

Embora a LOA preveja as dotações orçamentárias para o exercício subsequente, em função das mudanças que ocorrem na execução das ações e projetos durante o exercício em execução, é natural a realização de ajustes e adequações mediante abertura de créditos orçamentários adicionais, os quais podem ser suplementares (destinados a reforços de dotação orçamentária), especiais (destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica) e extraordinários (destinados a despesas urgentes e imprevisíveis).

Para adequação do orçamento do Município às necessidades decorrentes de alterações no planejamento realizado, os atos de alterações orçamentárias editados durante o exercício em análise, em cada Unidade Gestora, são demonstrados a seguir:

UNIDADE: 99-Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste				
OPERAÇÕES	NATUREZA	LEI	DECRETO	VALOR
Superávit Financeiro	Suplementar	000 - 07/11/2011	4.016 - 02/01/2012	508.324,59
Superávit Financeiro	Suplementar	000 - 07/11/2011	4.019 - 06/01/2012	161.722,47
Superávit Financeiro	Extraordinário	000 - 17/01/2012	4.023 - 17/01/2012	110.000,00
Superávit Financeiro	Extraordinário	000 - 17/01/2012	4.024 - 17/01/2012	12.700,00
Superávit Financeiro	Extraordinário	000 - 17/01/2012	4.025 - 17/01/2012	15.115,68
Superávit Financeiro	Suplementar	0 - 29/09/2011	4.038 - 31/01/2012	32.000,00
Excesso de Arrecadação	Suplementar	0 - 07/11/2011	4.089 - 22/03/2012	42.150,00
Anulação		0 - 22/03/2012	4.090 - 22/03/2012	254.000,00
Suplementação	Suplementar	0 - 22/03/2012	4.090 - 22/03/2012	254.000,00
Excesso de Arrecadação	Suplementar	0 - 07/11/2011	4.136 - 02/05/2012	170.000,00
Anulação		0 - 02/05/2012	4.137 - 02/05/2012	19.000,00
Suplementação	Suplementar	0 - 02/05/2012	4.137 - 02/05/2012	19.000,00
Anulação		0 - 23/05/2012	4.173 - 23/05/2012	69.000,00
Suplementação	Suplementar	0 - 23/05/2012	4.173 - 23/05/2012	69.000,00
Superávit Financeiro	Suplementar	0 - 07/11/2011	4.181 - 14/06/2012	8.504,16
Anulação		0 - 07/11/2011	4.215 - 20/07/2012	26.310,97
Suplementação	Suplementar	0 - 07/11/2011	4.215 - 20/07/2012	26.310,97
Anulação		0 - 29/08/2012	4.226 - 29/08/2012	138.100,00
Suplementação	Suplementar	0 - 29/08/2012	4.226 - 29/08/2012	138.100,00
Excesso de Arrecadação	Suplementar	0 - 07/11/2011	4.276 - 19/11/2012	10.794,77
Anulação		0 - 07/11/2011	4.278 - 20/11/2012	75.500,00
Suplementação	Suplementar	0 - 07/11/2011	4.278 - 20/11/2012	75.500,00
Excesso de Arrecadação	Suplementar	0 - 07/11/2011	4.281 - 20/11/2012	71.500,00
Excesso de Arrecadação	Suplementar	0 - 07/11/2011	4.328 - 17/12/2012	59.000,00
Anulação		0 - 18/12/2012	4.329 - 18/12/2012	70.000,00
Suplementação	Suplementar	0 - 18/12/2012	4.329 - 18/12/2012	70.000,00
Excesso de Arrecadação	Suplementar	0 - 07/11/2011	4.341 - 18/12/2012	214.880,00

Os créditos adicionais abertos até no exercício analisado atingiram o montante de R\$ 2.570.277,41. Destes, R\$ 2.432.461,73 referem-se a créditos adicionais suplementares. R\$ 137.815,68 referem-se a créditos extraordinários. As anulações de dotações totalizaram a importância de R\$ 797.410,97. Assim, temos o seguinte demonstrativo:

<b>ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>Até o Período</b>
<b>I) CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS</b>		<b>0,00</b>
Ordinários		0,00
Reserva de Contingência		0,00
<b>II) CRÉDITOS ADICIONAIS</b>		<b>2.570.277,41</b>
Suplementares		2.432.461,73
Especiais		0,00
Extraordinários		137.815,68
<b>III) ANULAÇÕES DE CRÉDITOS</b>		<b>797.410,97</b>
Anulações		797.410,97
<b>IV) CRÉDITOS AUTORIZADOS (II-III)</b>		<b>1.772.866,44</b>

Os créditos adicionais realizados conforme demonstra o quadro anterior, tiveram sua origem e autorização na Lei Orçamentária Anual (LOA) e Leis Municipais específicas, de conformidade com o que segue:

<b>ORIGEM DOS CRÉDITOS AUTORIZADOS</b>				
<b>CRÉDITOS AUTORIZADOS (LOA)</b>	<b>Percentual Autorizado</b>	<b>Valor Autorizado</b>	<b>Até o Período</b>	
Créditos Autorizados (Lei Orçamentária Anual)	30%	2.906.223,00	670.047,06	28,01%
Limite Legal - Cumprido			2.236.175,94	71,99%
<b>CRÉDITOS AUTORIZADOS ( LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA)</b>			<b>Até o Período</b>	
Créditos Autorizados (Leis Municipais Específicas)			2.570.277,41	

No presente exercício financeiro, em função da necessidade de abertura de créditos adicionais, o orçamento fiscal do Município apresenta o seguinte demonstrativo:

<b>RECEITAS</b>		<b>DESPESAS</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>8.791.010,00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>8.188.464,66</b>
Receita Tributária	465.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	3.717.863,28
Receita de Contribuições	20.000,00	Juros e Amortização da Dívida	150.000,00
Receita Patrimonial	5.500,00	Outras Despesas Correntes	4.320.601,38
Receita Agropecuária	27.500,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	170.000,00		
Transferências Correntes	9.785.700,00		
(-) Deduções das Transferências Correntes	-1.714.840,00		
(-) Outras Deduções	0,00		
Outras Receitas Correntes	32.150,00		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>896.400,00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.905.637,01</b>
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	2.726.637,01
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida Fundada Interna	179.000,00
Transferências de Capital	896.400,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
<b>REC. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>10.000,00</b>
Receita de Contribuições Intra-Orçamentária	0,00	Reserva de Contingência	10.000,00
Receita Patrimonial Intra-Orçamentária	0,00		
Transferências Correntes Intra-Orçamentária	0,00		
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentária	0,00		
<b>REC. DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>		
Operação de Crédito Intra-Orçamentária	0,00		
Alienação de Bens Intra-Orçamentária	0,00		
Amortização de Empréstimos Intra-Orçamentária	0,00		
Transferência de Capital Intra-Orçamentária	0,00		
Outras Receitas de Capital Intra-Orçamentária	0,00		
<b>TOTAL</b>	<b>9.687.410,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>11.104.101,67</b>

## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Execução orçamentária é a utilização dos créditos consignados no Orçamento (fixados originalmente e nos créditos adicionais), visando à realização dos projetos e/ou atividades atribuídos às respectivas unidades orçamentárias.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) como importantíssimo instrumento de planejamento e controle juntamente com o PPA e LDO, orienta ao administrador público o caminho que deve percorrer no exercício financeiro em execução em termos de gastos públicos, vinculando-se aos projetos e atividades nela previstos. Ao estabelecer unicamente a previsão da receita e fixar a despesa, há a necessidade de que se tenha o controle da execução do orçamento, fazendo-se com que as ações e projetos previstos na LOA sejam desenvolvidos/executados em compatibilidade com a receita efetivamente arrecadada. Isso é em essência o que denomina-se responsabilidade fiscal, ou seja, executar o planejado no orçamento na medida do ingresso da necessária receita.

### Demonstrativo da Execução Orçamentária

A demonstração da execução orçamentária é instrumento imprescindível para o administrador público na tomada de decisões quanto ao andamento das obras, ações e projetos a serem desenvolvidos no exercício. A constatação de superávit ou déficit alerta para a “velocidade” que deve empregar à Administração. Havendo déficit deve “pisar o pé no freio”. Havendo superávit estará mais tranquilo e poderá “acelerar” um pouco mais o desenvolvimento das ações administrativas.

No confronto entre a receita efetivamente arrecadada com a despesa empenhada (comprometimento das dotações orçamentárias) no exercício, verificou-se Déficit de execução orçamentária no valor de R\$ 407.973,86.

RECEITA ARRECADADA (+)	DESPESA EMPENHADA (-)	DÉFICIT (=)
9.074.917,57	9.482.891,43	407.973,86

Levando-se em conta a receita arrecadada e a despesa liquidada (aquela em que o material foi entregue, o serviço foi prestado ou obra executada) até o período analisado, nos demonstra Déficit na ordem de R\$ 168.168,22.

RECEITA ARRECADADA (+)	DESPESA LIQUIDADA (-)	DÉFICIT (=)
9.074.917,57	9.243.085,79	168.168,22

### Receita Orçamentária por Fontes

A Receita Orçamentária é aquela prevista anualmente na Lei Orçamentária Anual (LOA), decorrente da arrecadação dos tributos de competência originária do Município e das transferências constitucionais e espontâneas da União e do Estado e mesmo as receitas decorrentes de empréstimos junto à instituição financeiras públicas ou privadas. Divide-se em Receitas Correntes (destinadas à cobertura das despesas de custeio/manutenção) e Receitas de Capital (destinadas à cobertura de despesas com investimentos, tais como obras, equipamentos, bens permanentes e outras).

A Receita Orçamentária arrecadada importou em R\$ 9.074.917,57 equivalente a 93,68% do orçamento, conforme fontes abaixo demonstradas:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
DESCRIÇÃO	Previsão Atualizada	Arrecadadas	
Receitas Correntes (I)	8.791.010,00	8.198.939,60	84,64%
Receitas de Capital (II)	896.400,00	875.977,97	9,04%
<b>TOTAL (I+II)</b>	<b>9.687.410,00</b>	<b>9.074.917,57</b>	<b>93,68%</b>

## **Receita Tributária**

Em síntese, Receita Tributária é toda a fonte de renda que deriva da arrecadação estatal de tributos, dos quais são espécies os impostos, as taxas, as contribuições de melhoria, os empréstimos compulsórios e as contribuições especiais.

A Receita Tributária arrecadada no exercício importou em R\$ 475.916,88 equivalente a 5,24% do total arrecadado.

## **Receita de Contribuições**

São as provenientes das contribuições com vinculação específica para custeio dos regimes de previdência, planos de saúde e cotas provenientes de compensações financeiras.

A Receita de Contribuições arrecadada no exercício importou em R\$ 15.468,56 equivalente a 0,17% do total arrecadado.

## **Receita Patrimonial**

É aquela proveniente do resultado financeiro da utilização do patrimônio (bens mobiliários ou imobiliários), como por exemplo: aluguéis, dividendos, receita oriunda de aplicação financeira, etc.

A Receita Patrimonial arrecadada no exercício importou em R\$ 14.298,24 equivalente a 0,16% do total arrecadado.

## **Receita Agropecuária**

É aquela proveniente da exploração das atividades agropecuárias, como por exemplo: receita da produção vegetal, receita da produção animal e derivados.

A Receita Agropecuária arrecadada no exercício importou em R\$ 31.846,08 equivalente a 0,35% do total arrecadado.

## **Receita Industrial**

É aquela proveniente das atividades ligadas à indústria de transformação de matéria prima.

no exercício analisado não houve arrecadação a título de Receita Industrial.

## **Receita de Serviços**

É aquela proveniente de atividades caracterizadas pela prestação de serviços por órgãos e entidades da Administração Pública.

A Receita de Serviços arrecadada no exercício importou em R\$ 76.217,05 equivalente a 0,84% do total arrecadado.

## **Receita de Transferências Correntes**

São recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público de outras esferas de governo ou de direito privado, destinados ao atendimento de despesas correntes.

As Transferências Correntes recebidas no exercício importaram em R\$ 7.575.851,44 equivalente

a 83,48% do total arrecadado.

### **Receita de Outras Receitas Correntes**

Compreende as receitas de multas e juros de mora, indenizações e restituições, receita da dívida ativa, etc.

Os recursos provenientes de Outras Receitas Correntes arrecadados no exercício importaram em R\$ 9.341,35 equivalente a 0,10% do total arrecadado.

### **Receita de Operações de Crédito**

São as decorrentes de operações de crédito tipificadas por origem dos recursos: interna (instituições registradas no país) e externa (instituições fora do país).

no exercício analisado não houve arrecadação a título de Receita de Operação de Crédito.

### **Receita de Alienação de Bens**

É aquela decorrente do processo de transferência de domínio de bens móveis e imóveis públicos a terceiros.

A receita proveniente de Alienação de Bens, no exercício, importou em R\$ 107.900,00 equivalente a 1,19% do total arrecadado.

### **Receita de Amortização de Empréstimos**

São receitas provenientes de empréstimos efetuados pelo ente público a terceiros, incluindo-se o recebimento do valor emprestado mais a correção monetária.

no exercício analisado não houve arrecadação a título de Receita de Amortização de Empréstimos.

### **Receita de Transferências de Capital**

São recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outras esferas de governo ou de direito privado, cuja aplicação será para atender as despesas de capital.

A receita de Transferência de Capital importou em R\$ 768.077,97 equivalente a 8,46% do total arrecadado.

### **Receita de Outras Receitas de Capital**

Outras receitas de capital abrangem basicamente as receitas de capital não identificáveis nas outras fontes de recursos.

no exercício analisado não houve arrecadação a título de Outras Receitas de Capital.



## Receita Intra-Orçamentária

São as receitas de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais e outras entidades integrantes do mesmo orçamento fiscal decorrentes do fornecimento de materiais, bens e serviços, recebimentos de impostos, taxas e contribuições.

Até o período analisado não houve arrecadação a título de Receita Intra-Orçamentárias.

O quadro a seguir exposto, traz um demonstrativo-resumo da receita orçamentária por fontes, com indicação do percentual da receita efetivamente arrecadada em relação à prevista:

RECEITAS			
DESCRIÇÃO	Previsão Atualizada	Arrecadadas	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>8.791.010,00</b>	<b>8.198.939,60</b>	<b>90,35%</b>
Receita Tributária	465.000,00	475.916,88	5,24%
Receita de Contribuições	20.000,00	15.468,56	0,17%
Receita Patrimonial	5.500,00	14.298,24	0,16%
Receita Agropecuária	27.500,00	31.846,08	0,35%
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00%
Receita de Serviços	170.000,00	76.217,05	0,84%
Transferências Correntes	9.785.700,00	9.088.111,77	100,15%
(-) Deduções das Transferências Correntes	-1.714.840,00	-1.512.260,33	-16,66%
Outras Receitas Correntes	32.150,00	9.341,35	0,10%
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>896.400,00</b>	<b>875.977,97</b>	<b>9,65%</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00%
Alienação de Bens	0,00	107.900,00	1,19%
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00%
Transferências de Capital	896.400,00	768.077,97	8,46%
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00%
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
Receita Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL (I+II+III)</b>	<b>9.687.410,00</b>	<b>9.074.917,57</b>	<b>100,00%</b>

## Despesa Orçamentária

A Despesa Orçamentária é aquela realizada pela Administração Pública visando a manutenção e o funcionamento dos serviços públicos, bem como, a produção, aquisição ou constituição de bens que integrarão o patrimônio público ou para uso da comunidade, desde que devidamente autorizada por Lei.

O artigo 58 da Lei Federal n. 4.320/64, ressalta que o **empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição**. Ou seja, o empenhamento é o primeiro estágio da execução da despesa.

A despesa empenhada no exercício importou em R\$ 9.482.891,43, equivalente a 85,40% do orçamento.

ORÇAMENTO ATUALIZADO	DESPESA EMPENHADA	%
11.104.101,67	9.482.891,43	85,40%

Dispõe o artigo 63 da Lei Federal n. 4.320/64:

Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:

I - a origem e o objeto do que se deve pagar;

II - a importância exata a pagar;

III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

II - a nota de empenho;

III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

A liquidação é a segunda fase da execução da despesa.

A despesa liquidada no exercício importou em R\$ 9.243.085,79, equivalendo a 97,47% da despesa empenhada.

DESPEZA EMPENHADA	DESPEZA LIQUIDADA	%
9.482.891,43	9.243.085,79	97,47%

A despesa paga é aquela que, tendo sido cumpridos os dois estágios anteriores (empenhamento e liquidação), há o efetivo desembolso dos recursos financeiros do erário público como contrapartida do fornecimento da mercadoria, prestação do serviço ou execução de obra. Ela se perfectibiliza pela emissão da ordem de pagamento.

A despesa paga no exercício importou em R\$ 9.243.823,79, equivalente a 100,01% da despesa liquidada.

DESPEZA LIQUIDADA	DESPEZA PAGA	%
9.243.085,79	9.243.823,79	100,01%

## Execução da Despesa

O demonstrativo a seguir traz a execução das despesas por Órgão de Governo (Unidades Administrativas como Câmara de Vereadores, Secretarias e Fundos Municipais), possibilitando ao Administrador Público o acompanhamento e controle das despesas empenhadas, liquidadas e pagas por tais unidades:

DESPESAS POR ÓRGÃO DE GOVERNO			
DESCRIÇÃO	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
Camara Municipal de Vereadores	223.518,13	223.518,13	223.518,13
Gabinete do Prefeito	307.076,41	307.076,41	307.076,41
Secretaria de Administração e Fazenda	1.515.586,53	1.515.586,53	1.515.586,53
Secretaria Municipal de Planejamento	52.910,83	52.910,83	52.910,83
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	1.938.149,30	1.723.269,30	1.723.269,30
Secretaria de Saúde e Promoção Social	2.107.396,59	2.107.396,59	2.107.396,59
Secretaria de Estradas e RODagens	1.081.331,92	1.081.331,92	1.081.331,92
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	1.093.050,60	1.068.124,96	1.068.124,96
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	1.163.871,12	1.163.871,12	1.163.871,12
<b>TOTAL</b>	<b>9.482.891,43</b>	<b>9.243.085,79</b>	<b>9.243.085,79</b>

As mesmas despesas realizadas, levando-se em conta as funções de governo (objetivos para os quais a administração pública é instituída que, em extrema síntese, é promover o desenvolvimento e bem estar social), ficam assim distribuídas:

<b>DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Empenhadas</b>	<b>Liquidadas</b>	<b>Pagas</b>
01 - Legislativa	223.518,13	223.518,13	223.518,13
02 - Judiciária	0,00	0,00	0,00
03 - Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00
04 - Administração	1.445.571,90	1.445.571,90	1.445.571,90
05 - Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00
06 - Segurança Pública	17.684,86	17.684,86	17.684,86
07 - Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00
08 - Assistência Social	370.697,92	370.697,92	370.697,92
09 - Previdência Social	0,00	0,00	0,00
10 - Saúde	1.736.698,67	1.736.698,67	1.736.698,67
11 - Trabalho	0,00	0,00	738,00
12 - Educação	1.742.298,76	1.527.418,76	1.527.418,76
13 - Cultura	80.056,77	80.056,77	80.056,77
14 - Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00
15 - Urbanismo	982.405,93	982.405,93	982.405,93
16 - Habitação	109.808,85	84.883,21	84.883,21
17 - Saneamento	0,00	0,00	0,00
18 - Gestão Ambiental	9.116,75	9.116,75	9.116,75
19 - Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00
20 - Agricultura	1.154.754,37	1.154.754,37	1.154.754,37
21 - Organização Agrária	0,00	0,00	0,00
22 - Indústria	0,00	0,00	0,00
23 - Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00
24 - Comunicações	835,82	835,82	835,82
25 - Energia	0,00	0,00	0,00
26 - Transportes	1.081.331,92	1.081.331,92	1.081.331,92
27 - Desporto e Lazer	115.793,77	115.793,77	115.793,77
28 - Encargos Especiais	412.317,01	412.317,01	412.317,01
99 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.482.891,43</b>	<b>9.243.085,79</b>	<b>9.243.823,79</b>

## SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

### Dívida Ativa

O § 2º do artigo 39 da Lei Federal nº 4.320/64, consolidada, estabelece que Dívida Ativa Tributária é o crédito da Fazenda Pública dessa natureza, proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas, e Dívida Ativa não Tributária são os demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multa de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias, foros, laudêmios, alugueis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de subrogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo como meta o equilíbrio das contas públicas, dá especial ênfase à necessidade de cobrança da dívida ativa. O artigo 13 da referida lei prevê que as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, **da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.**

Importante frisar que a prescrição de débitos lançados em dívida ativa por ausência de cobrança administrativa ou execução judicial acarreta a responsabilização de quem lhe deu causa.

A dívida ativa tributária e não tributária apresenta a seguinte situação:

1 - DEMONSTRATIVO DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA					
Descrição	Saldo Anterior	Inscrições	Arrecadação	Cancelamentos	Saldo Atual
Dívida Ativa IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>I) TOTAL A RECEBER</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

2 - DEMONSTRATIVO DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA					
Descrição	Saldo Anterior	Inscrições	Arrecadação	Cancelamentos	Saldo Atual
Dívida não Trib.de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>II) TOTAL A RECEBER</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>3) TOTAL GERAL (I+II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

## VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

A Magna Carta da República Federativa do Brasil e a legislação infra-constitucional, com o intuito de nortear as ações e projetos de governo, estabelecem limites mínimos na aplicação de recursos públicos (em educação e saúde, por exemplo) e também limites máximos de gastos (como em relação a pessoal). O escopo de tais medidas é de certa forma, reduzir o poder discricionário do administrador público na aplicação dos recursos financeiros oriundos da arrecadação dos tributos, priorizando áreas consideradas essenciais e coibindo abusos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu como condição para o recebimento recursos de convênios, acordos e ajustes (transferência voluntária), o atendimento de várias exigências, dentre elas o cumprimento dos limites constitucionais. Veja-se o disposto no § 1º do artigo 25 da LRF:

Art. 25.....

§ 1º São exigências para a realização de transferência voluntária, além das estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias:

I - existência de dotação específica;

II - (VETADO)

III - observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição;

IV - comprovação, por parte do beneficiário, de:

a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;

b) **cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;**

c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de **despesa total com pessoal;**

d) previsão orçamentária de contrapartida.

Dentre outras atribuições, constitui ação imprescindível do Sistema de Controle Interno o acompanhamento e verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais máximos e mínimos, como condição de eficácia da ação administrativa.

Na sequência, passa-se à análise individualizada destes limites pelo Município, levando-se em consideração a arrecadação da receita e as despesas realizadas, destacando-se:

- Limite mínimo de aplicação em Educação;
- Limites de aplicação dos recursos do FUNDEB;
- Limite mínimo de aplicação em Saúde;
- Limites máximos com despesa de pessoal consolidado e por Poder (Executivo e Legislativo).

### **Aplicação de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais recebidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino o montante de R\$ 2.242.418,53 correspondente a 27,66% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo aplicado a maior o valor de R\$ 215.342,20 que representa SUPERÁVIT de 2,66%, CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

<b>1 - RECEITAS</b>	<b>Exercício</b>	<b>% Aplicação</b>
<b>I) IMPOSTOS MUNICIPAIS</b>	<b>328.746,61</b>	<b>82.186,65</b>
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	45.460,52	11.365,13
IRRF - Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	59.069,51	14.767,38
ITBI - Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	109.043,14	27.260,79
ISS - Imposto Sobre Serviços	110.851,74	27.712,94
Multas e Juros de Mora de Impostos	45,62	11,41
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Impostos	973,18	243,30
Dívida Ativa de Impostos	3.302,90	825,73
<b>II) TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>2.628.242,75</b>	<b>657.060,69</b>
Cota Parte do ICMS	2.490.933,28	622.733,32
Cota Parte do IPVA	97.223,17	24.305,79
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	40.086,30	10.021,58
<b>III) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>5.151.315,97</b>	<b>1.287.828,99</b>
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	5.136.671,03	1.284.167,76
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	1.839,34	459,84
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Compl. nº 87/96	12.805,60	3.201,40
<b>IV) TOTAL DAS RECEITAS (I+II+III)</b>	<b>8.108.305,33</b>	<b>2.027.076,33</b>
<b>V) TOTAL À SER APLICADO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>2.027.076,33</b>

<b>2 - FUNDEB</b>	<b>Exercício</b>
<b>VI) RECEBIMENTO DO FUNDEB</b>	<b>500.045,50</b>
Transferências de Recursos do FUNDEB	500.045,50
<b>VII) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>	<b>1.512.260,33</b>
Cota Parte do ICMS	-498.185,61
Cota Parte do IPVA	-19.443,93
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	-8.017,27
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-983.684,60
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	-367,82
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-2.561,10
<b>VIII) RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (VI-VII) - PERDA</b>	<b>-1.012.214,83</b>

<b>3 - DESPESAS REALIZADAS (POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)</b>	<b>Restos à Pagar</b>	<b>Exercício</b>
12.361 - Ensino Fundamental	0,00	1.126.947,78
12.365 - Ensino Infantil	0,00	330.827,32
12.366 - Ensino de Jovens e Adultos	0,00	0,00
<b>IX) TOTAL DAS DESP. C/ A MANUT. E DESENVOL. DO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.457.775,10</b>

<b>4 - DEDUÇÕES/ADIÇÕES P/FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>	<b>Restos à Pagar</b>	<b>Exercício</b>
0122 - Transferências de Convênios - Educação	0,00	10.393,22
0158 - Salário Educação	0,00	12.546,89
0322 - Transferências de Convênios - Educação	0,00	8.976,50
0358 - Salário Educação	0,00	7.565,00
0361 - Prog. Nac. De Apoio ao Transp. Escola	0,00	9.092,06
Resultado Líquido da Transferência do FUNDEB	0,00	-374.744,66
<b>X) TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>-326.170,99</b>

<b>5 - SALDO FINANCEIRO (RECURSOS VINCULADOS)</b>	<b>Valor</b>
(+) Saldo Financeiro - 31/12/2011	0,00
(-) Saldo Financeiro - / /	0,00
<b>XI) SALDO</b>	<b>0,00</b>

<b>6 - RESUMO</b>	<b>Exercício</b>
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	8.108.305,33
Despesas por Função/Subfunção (IX)	1.457.775,10
Deduções (X+XI)	-326.170,99
Despesas Para Efeito de Cálculo ((IX) - (X+XI))	2.242.418,53
Mínimo à ser Aplicado (V)	2.027.076,33
Aplicado à Maior	215.342,20
Percentual Aplicado ((IX) - (X+XI)) / (IV) x 100	27,66
Superávit	2,66

## Aplicação de 60% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica

Dispõe o inciso XII do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006 que **proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.**

No exercício analisado, o Município realizou despesas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 319.889,16 correspondente a 63,84% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se um aplicação a maior no montante de R\$ 19.244,18, equivalente a 3,84%, CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

<b>1 - RECEITAS</b>	<b>Exercício</b>	<b>% Aplicação</b>
Saldo em bancos, do exercício anterior, vinculados ao FUNDEB (100%)	0,00	0,00
Recursos do FUNDEB recebidos no exercício atual	500.045,50	300.027,30
Remuneração de depósitos bancários vinculados ao FUNDEB	1.029,47	617,68
Saldo em bancos, para o exercício subsequente, vinculados ao FUNDEB	0,00	0,00
<b>I) TOTAL DAS RECEITAS PARA FINS DE LIMITE</b>	<b>501.074,97</b>	<b>300.644,98</b>

<b>2 - DESPESAS</b>	<b>Restos à Pagar</b>	<b>Exercício</b>
31900100 - Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
31900300 - Pensões	0,00	0,00
31900400 - Contratação por tempo determinado	0,00	0,00
31900900 - Salário Família	0,00	0,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	259.660,72
31901300 - Obrigações Patronais - INSS	0,00	60.228,44
<b>II) TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>319.889,16</b>

<b>3 - RESUMO</b>	<b>Exercício</b>
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	501.074,97
Mínimo à ser Aplicado (III)	300.644,98
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	319.889,16
Aplicado à Maior	19.244,18
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	63,84
Superávit	3,84

## Aplicação de 95% dos Recursos do FUNDEB

Estabelece o artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007 que regulamenta o FUNDEB:

Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º Os recursos poderão ser aplicados pelos Estados e Municípios indistintamente entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica nos seus respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal.

§ 2º Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Pela previsão contida no § 2º do artigo 21 supra, conclui-se que o Município deve aplicar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos recursos do FUNDEB dentro do próprio exercício financeiro em que ocorre a arrecadação.

No Exercício analisado o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento da educação básica o valor de R\$ 515.604,74 equivalente a 102,90% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se que fora aplicado a maior o montante de R\$ 39.583,52, o qual corresponde a 7,90% acima do limite mínimo de 95%, CUMPRINDO o disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007.

1 - RECEITAS	Exercício	% Aplicação
Saldo em bancos, do exercício anterior, vinculados ao FUNDEB (100%)	0,00	0,00
Recursos do FUNDEB recebidos no exercício atual	500.045,50	475.043,23
Remuneração de depósitos bancários vinculados ao FUNDEB	1.029,47	978,00
Saldo em bancos, para o exercício subsequente, vinculados ao FUNDEB	0,00	0,00
<b>I) TOTAL DAS RECEITAS PARA FINS DE LIMITE</b>	<b>501.074,97</b>	<b>476.021,22</b>

2 - DESPESAS REALIZADAS	Exercício
<b>II) FUNDEB 60%</b>	<b>319.889,16</b>
31900100 - Aposentadorias e Reformas	0,00
31900300 - Pensões	0,00
31900400 - Contratação por tempo determinado	0,00
31900900 - Salário Família	0,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	259.660,72
31901300 - Obrigações Patronais - INSS	60.228,44
31901600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00
<b>III) FUNDEB 40%</b>	<b>195.715,58</b>
33903000 - Material de Consumo	18.884,92
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	176.830,66
44905100 - Obras e Instalações	0,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	0,00
<b>IV) TOTAL DAS DESPESAS (VI+VII)</b>	<b>515.604,74</b>

3 - RESUMO	Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	501.074,97
Mínimo a ser Aplicado (V)	476.021,22
Despesas para Efeito de Cálculo (IV)	515.604,74
Aplicado a Maior	39.583,52
Percentual Aplicado (IV) / I) x 100	102,90%
Superávit	7,90%



## Utilização no 1º Trimestre do Saldo de Recursos do FUNDEB do Exercício Anterior

O § 2º do artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007 que regulamenta o FUNDEB, estabelece que se no exercício anterior não houve a efetiva aplicação de 100% dos recursos do FUNDEB (não sendo permitida aplicação inferior a 95%), tal sobra deverá ser aplicada integralmente no primeiro trimestre do exercício seguinte, mediante abertura de crédito adicional. O mencionado dispositivo estabelece:

§ 2º Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Conforme relatório do controle interno relativamente ao último bimestre de 2011, verificou-se a existência de um saldo no valor de R\$ 0,00, equivalente a 0,00% do total recebido do FUNDEB naquele exercício. Até o final de março de 2012, tal valor (saldo) foi integralmente utilizado, cumprindo o disposto no § 2º do artigo 21 da Lei Federal n. 11.494/2007.

1 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB	Valor	%
Total de Recursos do FUNDEB Recebidos no Exercício Anterior		100,00
<b>2 - RECEITAS</b>		
Recursos do FUNDEB Recebidos no Exercício Anterior - Não Utilizados (I)		100,00
<b>3 - DESPESAS</b>		
	No Período	Até o Período
<b>TOTAL (II)</b>		
<b>4 - RESUMO</b>		
	Valor	
Recursos Recebidos do FUNDEB no Exercício Anterior (Não Utilizados) (I)		
Despesas Custeadas com o Saldo do Exercício Anterior do FUNDEB (II)		
Saldo do Exercício Anterior do FUNDEB Não Utilizado até o Final do Trimestre (I-II)		

## Aplicação de Recursos em Saúde 15%

Dispõe o Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que **até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:**

.....

**III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.**

Atualmente o percentual mínimo de aplicação já está consolidado em 15% da receita do Município.

No exercício em análise foram realizadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 1.371.552,65 corresponde a 16,92% das receitas proveniente de impostos e transferências, resultando em uma aplicação a maior no valor de R\$ 155.306,85, equivalente a 1,92%, acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

<b>1 - RECEITAS</b>	<b>Exercício</b>	<b>% Aplicação</b>
<b>I) IMPOSTOS MUNICIPAIS</b>	<b>328.746,61</b>	<b>49.311,99</b>
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	45.460,52	6.819,08
IRRF - Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	59.069,51	8.860,43
ITBI - Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	109.043,14	16.356,47
ISS - Imposto Sobre Serviços	110.851,74	16.627,76
Multas e Juros de Mora de Impostos	45,62	6,84
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Impostos	973,18	145,98
Divida Ativa de Impostos	3.302,90	495,44
<b>II) TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>2.628.242,75</b>	<b>394.236,41</b>
Cota Parte do ICMS	2.490.933,28	373.639,99
Cota Parte do IPVA	97.223,17	14.583,48
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	40.086,30	6.012,95
<b>III) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>5.151.315,97</b>	<b>772.697,40</b>
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	5.136.671,03	770.500,65
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	1.839,34	275,90
Transferência Finan. ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	12.805,60	1.920,84
<b>IV) TOTAL DAS RECEITAS (I+II+III)</b>	<b>8.108.305,33</b>	<b>1.216.245,80</b>
<b>V) TOTAL À SER APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>1.216.245,80</b>
<b>2 - DESPESAS REALIZADAS (POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)</b>	<b>Restos à Pagar</b>	<b>Exercício</b>
10.301 - Atenção Básica	0,00	1.596.616,26
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	97.282,48
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00
10.304 - Vigilância Sanitária	0,00	30.032,67
10.305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	12.767,26
10.306 - Alimentação e Nutrição (Exceto Merenda)	0,00	0,00
<b>VI) TOTAL DAS DESP. C/AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>1.736.698,67</b>
<b>3 - DEDUÇÕES</b>	<b>Restos à Pagar</b>	<b>Exercício</b>
0123 - Transferências de Convênios - Saúde	0,00	2.869,70
0164 - Atenção Básica	0,00	47.471,89
0323 - Transferências de Convênios - Saúde	0,00	17.172,10
0364 - Atenção Básica	0,00	60.126,61
<b>VII) TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>127.640,30</b>
<b>4 - SALDO FINANCEIRO (RECURSOS VINCULADOS)</b>		<b>Valor</b>
(+) Saldo Financeiro - 31/12/2011		0,00
(-) Saldo Financeiro - / /		0,00
<b>VIII) SALDO</b>		<b>0,00</b>
<b>5 - RESUMO</b>		<b>Exercício</b>
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)		8.108.305,33
Despesas por Função/Subfunção (VI)		1.736.698,67
Deduções (VII+VIII)		127.640,30
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)		1.609.058,37
Mínimo à ser Aplicado (V)		1.216.245,80
Aplicado à Maior		155.306,85
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100		16,92
Superávit		1,92

## Receita Corrente Líquida do Município

O inciso IV do artigo 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal define receita corrente líquida como o **somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:**

**a) na União, os valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação constitucional ou legal, e as contribuições mencionadas na alínea a do inciso I e no inciso II do art. 195, e no art. 239 da Constituição;**

**b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;**

**c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.**

Considerando as receitas correntes arrecadadas nos últimos doze meses, a receita corrente líquida do Município somou a importância de R\$ 8.198.939,60, resultando em um valor médio mensal de R\$ 683.244,97.

<b>1 - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>No Período</b>	<b>%</b>	<b>No Exercício</b>	<b>%</b>	<b>Acumulado</b>	<b>%</b>
Receita Tributária	28.052,86	2,49	475.916,88	4,90	475.916,88	4,90
Receita de Contribuições	1.420,83	0,13	15.468,56	0,16	15.468,56	0,16
Receita Patrimonial	654,60	0,06	14.298,24	0,15	14.298,24	0,15
Receita Agropecuária	7.985,10	0,71	31.846,08	0,33	31.846,08	0,33
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	9.108,87	0,81	76.217,05	0,78	76.217,05	0,78
Transferências Correntes	1.077.466,44	95,74	9.088.111,77	93,58	9.088.111,77	93,58
Outras Receitas Correntes	717,68	0,06	9.341,35	0,10	9.341,35	0,10
<b>I) TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.125.406,38</b>	<b>100,00</b>	<b>9.711.199,93</b>	<b>100,00</b>	<b>9.711.199,93</b>	<b>100,00</b>

<b>2 - DEDUÇÕES</b>	<b>No Período</b>	<b>%</b>	<b>No Exercício</b>	<b>%</b>	<b>Acumulado</b>	<b>%</b>
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contr. Empregadores e Trabalhadores para	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição ao Plano de Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para Custeio Pensões Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes Pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUN	-147.108,84	100,00	-1.512.260,33	100,00	-1.512.260,33	100,00
Contribuições para PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Devoluções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Exclusões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>II) TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>	<b>147.108,84</b>	<b>100,00</b>	<b>1.512.260,33</b>	<b>100,00</b>	<b>1.512.260,33</b>	<b>100,00</b>

<b>3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>No Período</b>	<b>%</b>	<b>No Exercício</b>	<b>%</b>	<b>Acumulado</b>	<b>%</b>
Receita (I-II)	978.297,54	5,63	8.198.939,60	47,18	8.198.939,60	47,18
Média da Receita Corrente Líquida Arrecadada nos Últimos 12 Meses					683.244,97	3,93

## Despesa com Pessoal (Consolidado)

Dispõe o artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

- I - União: 50% (cinquenta por cento);
- II - Estados: 60% (sessenta por cento);
- III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais: (.....)

III - na esfera municipal:

- a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
- b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

O parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite prudencial o valor de gastos com pessoal até o limite de 95% do percentual máximo estabelecido. Ultrapassado o limite prudencial medidas de contenção de gastos deverão ser adotadas. Veja-se a redação do mencionado parágrafo único do artigo 22 da LRF:

**Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:**

**I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;**

**II - criação de cargo, emprego ou função;**

**III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;**

**IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;**

**V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.**

A despesa líquida com pessoal do Município de Bom Jesus do Oeste realizada nos últimos doze meses no valor de R\$ 3.495.481,48, equivalendo a 42,63% da receita corrente líquida arrecadada neste período. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, o qual estabelece para este fim, limite prudencial e máximo de 57 e 60% respectivamente.

<b>1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL</b>	<b>No Período</b>	<b>No Exercício</b>	<b>Acumulado</b>
<b>I) PESSOAL ATIVO</b>	<b>286.235,78</b>	<b>3.495.481,48</b>	<b>3.495.481,48</b>
31900400 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	217.352,19	2.605.926,73	2.605.926,73
31901300 - Obrigações Patronais - INSS	44.712,32	598.126,40	598.126,40
31901600 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
31903400 - Outras Desp. Pessoal Dec. Contr. Terceirização	24.092,00	290.477,00	290.477,00
31711100 - Vencimentos e Salários	62,56	750,28	750,28
31711300 - Outras Obrigações Patronais	16,71	201,07	201,07
<b>II) PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
31900100 - Aposentadoria e Reformas	0,00	0,00	0,00
31900300 - Pensões	0,00	0,00	0,00
<b>III) TOTAL DA DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I+II)</b>	<b>286.235,78</b>	<b>3.495.481,48</b>	<b>3.495.481,48</b>

<b>2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS</b>	<b>No Período</b>	<b>No Exercício</b>	<b>Acumulado</b>
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
(-) Ind.por Demissão e Incent.à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00
<b>IV) TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL</b>	
Receita Corrente Líquida Arrecadada nos Últimos 12 Meses (RCL)	8.198.939,60
Limite Prudencial - 57,00%	4.328.042,52
Limite Máximo - 60,00%	4.555.834,23
Despesa Bruta com Pessoal (III)	3.495.481,48
Despesa Não Computada (IV)	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) - (IV)	3.495.481,48
Percentual Aplicado em Despesas com Pessoal ((III) - (IV)) / (RCL) x 100	42,63
Limite Prudencial (57,00%) - Cumprido	832.561,04
Limite Máximo (60,00%) - Cumprido	1.060.352,75

## Despesas com Pessoal do Poder Executivo

Como visto, o limite das despesas com pessoal do Poder Executivo foi fixado em 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida, sendo o limite prudencial de 51,3% (cinquenta e um vírgula três por cento).

A despesa líquida com pessoal realizada pelo Poder Executivo nos últimos doze meses no valor de R\$ 3.312.592,27, equivale a 40,40% da receita corrente líquida arrecadada neste período, CUMPRINDO desta forma, os limites dispostos no artigo nº 20, III, alínea 'b' da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

<b>1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL</b>	<b>No Período</b>	<b>No Exercício</b>	<b>Acumulado</b>
<b>I) PESSOAL ATIVO</b>	<b>270.925,67</b>	<b>3.312.592,27</b>	<b>3.312.592,27</b>
31900400 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	204.904,91	2.457.235,98	2.457.235,98
31901300 - Obrigações Patronais - INSS	41.849,49	563.927,94	563.927,94
31901600 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
31903400 - Outras Desp. Pessoal Dec. Contr. Terceirização	24.092,00	290.477,00	290.477,00
31711100 - Vencimentos e Salários	62,56	750,28	750,28
31711300 - Outras Obrigações Patronais	16,71	201,07	201,07
<b>II) PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
31900100 - Aposentadoria e Reformas	0,00	0,00	0,00
31900300 - Pensões	0,00	0,00	0,00
<b>III) TOTAL DA DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I+II)</b>	<b>270.925,67</b>	<b>3.312.592,27</b>	<b>3.312.592,27</b>

<b>2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS</b>	<b>No Período</b>	<b>No Exercício</b>	<b>Acumulado</b>
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
(-) Ind.por Demissão e Incent.à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00
<b>IV) TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL</b>	
Receita Corrente Líquida Arrecadada nos Últimos 12 Meses (RCL)	8.198.939,60
Limite Prudencial - 51,30%	4.206.056,01
Limite Máximo - 54,00%	4.427.427,38
Despesa Bruta com Pessoal (III)	3.312.592,27
Despesa Não Computada (IV)	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) - (IV)	3.312.592,27
Percentual Aplicado em Despesas com Pessoal ((III) - (IV)) / (RCL) x 100	40,40
Limite Prudencial (51,30%) - Cumprido	893.463,74
Limite Máximo (54,00%) - Cumprido	1.114.835,11

## Despesas com Pessoal do Poder Legislativo

O limite de despesas com pessoal do Poder Legislativo está fixado em 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, com limite prudencial de 5,7% (cinco vírgula sete por cento).

A despesa líquida com pessoal realizada pelo Poder Legislativo nos últimos doze meses no valor de R\$ 182.889,21, equivale a 2,23% da receita corrente líquida arrecadada neste período. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 20, III, alínea 'a' da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

<b>1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL</b>	<b>No Período</b>	<b>No Exercício</b>	<b>Acumulado</b>
<b>I) PESSOAL ATIVO</b>	<b>15.310,11</b>	<b>182.889,21</b>	<b>182.889,21</b>
31900400 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	12.447,28	148.690,75	148.690,75
31901300 - Obrigações Patronais - INSS	2.862,83	34.198,46	34.198,46
31901600 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
31903400 - Outras Desp. Pessoal Dec. Contr. Terceirização	0,00	0,00	0,00
31711100 - Vencimentos e Salários	0,00	0,00	0,00
31711300 - Outras Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00
<b>II) PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
31900100 - Aposentadoria e Reformas	0,00	0,00	0,00
31900300 - Pensões	0,00	0,00	0,00
<b>III) TOTAL DA DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I+II)</b>	<b>15.310,11</b>	<b>182.889,21</b>	<b>182.889,21</b>

<b>2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS</b>	<b>No Período</b>	<b>No Exercício</b>	<b>Acumulado</b>
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
(-) Ind. por Demissão e Incent. à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00
<b>IV) TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL</b>	
Receita Corrente Líquida Arrecadada nos Últimos 12 Meses (RCL)	8.198.939,60
Limite Prudencial - 5,70%	467.339,56
Limite Máximo - 6,00%	491.936,38
Despesa Bruta com Pessoal (III)	182.889,21
Despesa Não Computada (IV)	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) - (IV)	182.889,21
Percentual Aplicado em Despesas com Pessoal ((III) - (IV)) / (RCL) x 100	2,23
Limite Prudencial (5,70%) - Cumprido	284.450,35
Limite Máximo (6,00%) - Cumprido	309.047,17

## GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO

### Metas Bimestrais de Arrecadação

Dispõe o artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal que **no prazo previsto no art. 8º (até 30 dias após a publicação dos orçamentos), as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.**

O referido diploma legal estabelece em seu artigo 11 que **constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação.**

Resta claro que, além do efusivo controle das despesas, é dever do Administrador Público promover o acompanhamento da receita prevista, zelando pelo equilíbrio entre uma e outra. Objetivando racionalizar tal controle a mesma LRF estabeleceu nos artigos 8º e 13, respectivamente:

Art.8º. Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea 'c' do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 13. No prazo previsto no art. 8o, as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Até o período analisado, a meta bimestral de arrecadação não foi atingida com a arrecadação de R\$ 9.074.917,57 o que representa 93,68% da receita prevista no montante de R\$ 9.687.410,00.

PERÍODO	PREVISTAS	ARRECADADAS	
1º Bimestre	1.400.000,00	1.315.777,85	93,98%
2º Bimestre	1.400.000,00	1.551.413,41	110,82%
3º Bimestre	1.500.000,00	1.468.139,16	97,88%
4º Bimestre	1.200.000,00	1.264.502,53	105,38%
5º Bimestre	1.400.000,00	1.277.280,56	91,23%
6º Bimestre	2.787.410,00	2.197.804,06	78,85%
<b>TOTAL</b>	<b>9.687.410,00</b>	<b>9.074.917,57</b>	<b>93,68%</b>

É o Relatório

Município de Bom Jesus do Oeste(SC), 4 de Junho de 2013

JANDREI LUIZ BRUTSCHER  
Controle Interno

SERGIO LUIZ PERSCH  
Prefeito Municipal

**FNDE**

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**

**PARECER CONCLUSIVO**

IDENTIFICAÇÃO

01-NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL	02-UF
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE</b>	<b>SC</b>
03-CNPJ	04-EXERCÍCIO
<b>01.594.009/0001-30</b>	<b>2012</b>

PARECER

05-PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA
<p>Os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais são mantidos atualizados conforme o repasse dos recursos.</p> <p>Os recursos financeiros recebidos do FUNDEB no exercício de 2012, foram na importância de R\$ 500.045,50(quinzentos mil quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) rendimentos bancários R\$01.029,47 (um mil vinte e nove reais e quarenta e sete centavos ) o saldo do exercício de 2011 do FUNDEB R\$ 14.529,77 (quatorze mil quinhentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos), totalizando uma receita de R\$ 515.604,74(quinzentos e quinze mil seiscentos e quatro reais e setenta e quatro centavos)</p> <p>No exercício de 2012 foram gastos com remuneração dos profissionais do ensino fundamental o montante de R\$ 319.889,16 (trezentos e dezenove mil oitocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos) com recursos do FUNDEB. Demais ações para manutenção do Ensino Fundamental e Infantil, foram efetuadas no valor de R\$ 195.715,58(cento e noventa e cinco mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o valor da despesa em R\$ 515.604,74 (quinzentos e quinze mil seiscentos e quatro reais e setenta e quatro centavos. Desta forma, permaneceu um saldo financeiro de R\$ 0,00, para o exercício financeiro de 2013.</p> <p>As atividades do CACS-FUNDEB são desenvolvidas através de acompanhamento e fiscalização da utilização dos recursos em acordo com as normas estabelecidas para a execução do Programa, requisitando ao Município dados, informações e documentos relacionados ao mesmo, para serem debatidos em reuniões.</p> <p>Os membros do Conselho, reuniram-se no dia 08 de janeiro de 2013 para análise e discussão da Prestação de Contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, enviada pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste/SC e elaboração do Parecer Conclusivo.</p>

06-CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO CONTAS
<input checked="" type="checkbox"/> <b>REGULAR</b> <input type="checkbox"/> <b>REGULAR COM RESSALVAS</b> <input type="checkbox"/> <b>IRREGULAR</b>

AUTENTICAÇÃO

07-AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
<p>Bom Jesus do Oeste (SC), 08 de janeiro de 2013.</p> <p style="text-align: center;">               _____  <b>ENI RANSOLIN WESNER</b>              CPF:025.656.159/14  <b>PRESIDENTE CASC - FUNDEB</b> </p>



Florianópolis, 4 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que este Município não possui Fundo da Infância e Adolescência constituído como Unidade Orçamentária ou Unidade Gestora.

Cordialmente,

Airton Antonio Reinehr  
Prefeito

Florianópolis, 4 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não foi devidamente constituído.

Cordialmente,

Airton Antonio Reinehr  
Prefeito

Florianópolis, 6 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge, consta que a remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da(s) seguinte(s) Unidade(s) Orçamentária(s): 06002 Fundo Municipal de Assistência Social e alcançou o montante de R\$ 16.385,60.

Cordialmente,

Airton Antonio Reinehr  
Prefeito

Florianópolis, 6 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que não foram pagas outras despesa associadas à manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar com recursos do Fundo da Infância e Adolescência.

Cordialmente,

Airton Antonio Reinehr  
Prefeito

Florianópolis, 4 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não foi anexado o Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

Airton Antonio Reinehr  
Prefeito

Florianópolis, 4 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não foi anexado o Plano de Aplicação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

Airton Antonio Reinehr  
Prefeito

Unidade Gestora: (1145 / Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste)

Competência: 2012

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	9.072.229,57	ORÇAMENTÁRIAS	9.482.891,43
Receitas Correntes	8.245.214,54	Despesas Correntes	7.256.071,08
Receita Tributária	477.061,68	Pessoal e Encargos Sociais	3.495.481,48
Receita de Contribuições	15.468,56	Juros e Encargos da Dívida	147.017,02
Receita Patrimonial	20.192,48	Outras Despesas Correntes	3.613.572,58
Receita Agropecuária	31.846,08	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	2.226.820,35
Receita de Serviços	76.217,05	Investimentos	2.060.153,67
Transferências Correntes	9.134.386,71	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	9.341,35	Amortização da Dívida	166.666,68
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.519.299,37	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Receitas de Capital	827.015,03		
Operações de Crédito	0,00		
Alienações de Bens	107.900,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	719.115,03		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	0,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	983.935,17	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	755.270,13
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	162.567,73	Realizável	162.567,73
Créditos em Circulação	162.567,73	Créditos em Circulação	162.567,73
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	581.561,80	Depósitos	581.561,80
Consignações	426.237,38	Consignações	426.237,38
Depósitos de Diversas Origens	155.324,42	Depósitos de Diversas Origens	155.324,42
Restos a Pagar	239.805,64	Restos a Pagar	11.140,60
Obrigações a Pagar	239.805,64	Obrigações a Pagar	11.140,60
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	Serviços da Dívida a Pagar	0,00
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
Outras Operações	0,00	Outras Operações	0,00
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	0,00	Outras Obrigações	0,00
Acréscimos Patrimoniais	0,00	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	10.056.164,74	SOMA	10.238.161,56
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	789.892,88	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	607.896,06
Caixa	130,05	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	557.616,03	Bancos Conta Movimento	322.981,21
Bancos Conta Vinculada	232.146,80	Bancos Conta Vinculada	259.989,21
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	24.925,64
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	10.846.057,62	TOTAL	10.846.057,62

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2012, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/APOIO**

**PROCESSO Nº: @PCP 13/00299557**  
**INTERESSADO: Sérgio Luiz Persch**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 175 à 176.

Florianópolis, 23 de outubro de 2013.

ALEXANDRE FONSÊCA OLIVEIRA



Unidade Gestora: (1145 / Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste)

Competência: 2012

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		607.896,06	FINANCEIRO		250.191,02
DISPONÍVEL		607.896,06	DEPÓSITOS		0,00
Caixa		0,00	Consignações		0,00
Bancos Conta Movimento		322.981,21	Depósitos de Diversas Origens		0,00
Bancos Conta Vinculada		259.989,21	RESTOS A PAGAR		250.191,02
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		0,00	Obrigações a Pagar		250.191,02
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		24.925,64	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
REALIZÁVEL		0,00	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		0,00			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		6.985.818,92	PERMANENTE		843.357,66
CRÉDITOS		0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		833.333,32
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		343.333,32
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		490.000,00
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		113.568,34	DÉBITOS CONSOLIDADOS		10.024,34
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		0,00	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		10.024,34
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		113.568,34	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		0,00	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		6.872.250,58	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		6.872.250,58			
Bens Imóveis		3.228.776,53			
Bens Móveis		3.643.474,05			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		7.593.714,98	PASSIVO REAL		1.093.548,68
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		6.500.166,30
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		6.500.166,30
COMPENSADO		621.949,00	COMPENSADO		621.949,00
TOTAL		8.215.663,98	TOTAL		8.215.663,98



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/APOIO**

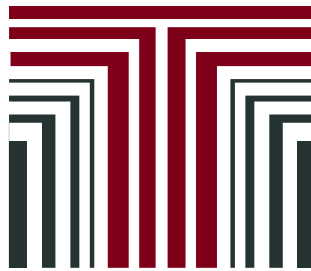
**PROCESSO Nº: @PCP 13/00299557**  
**INTERESSADO: Sérgio Luiz Persch**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 177 à 178.

Florianópolis, 23 de outubro de 2013.

ALEXANDRE FONSÊCA OLIVEIRA



TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2012



### Município de Bom Jesus do Oeste

**Data de Fundação** – 19/07/1995

**População:** 2.130 habitantes (IBGE - 2012)

**PIB:** 27,33 (em milhões)

(IBGE - 2010)



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	3
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	4
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	5
3.1. Apuração do resultado orçamentário .....	6
3.2. Análise do resultado orçamentário .....	6
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....	7
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	14
4.1. Situação Patrimonial .....	14
4.2. Análise do resultado financeiro .....	15
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	16
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES .....	19
5.1. Saúde .....	19
5.2. Ensino .....	21
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências .....	21
5.2.2. FUNDEB .....	22
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) .....	25
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município .....	25
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo .....	26
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	27
6. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA .....	29
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010 .....	31
8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF .....	35
9. RESTRIÇÕES APURADAS .....	39
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2012 .....	39
CONCLUSÃO .....	40
ANEXO .....	42
APÊNDICE .....	43

<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 13/00299557</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Bom Jesus do Oeste</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Sérgio Luiz Persch - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2012
<b>RELATÓRIO N°</b>	2059/2013

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Bom Jesus do Oeste, relativas ao exercício de 2012.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2012 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Bom Jesus do Oeste, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 18/10/2013.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de

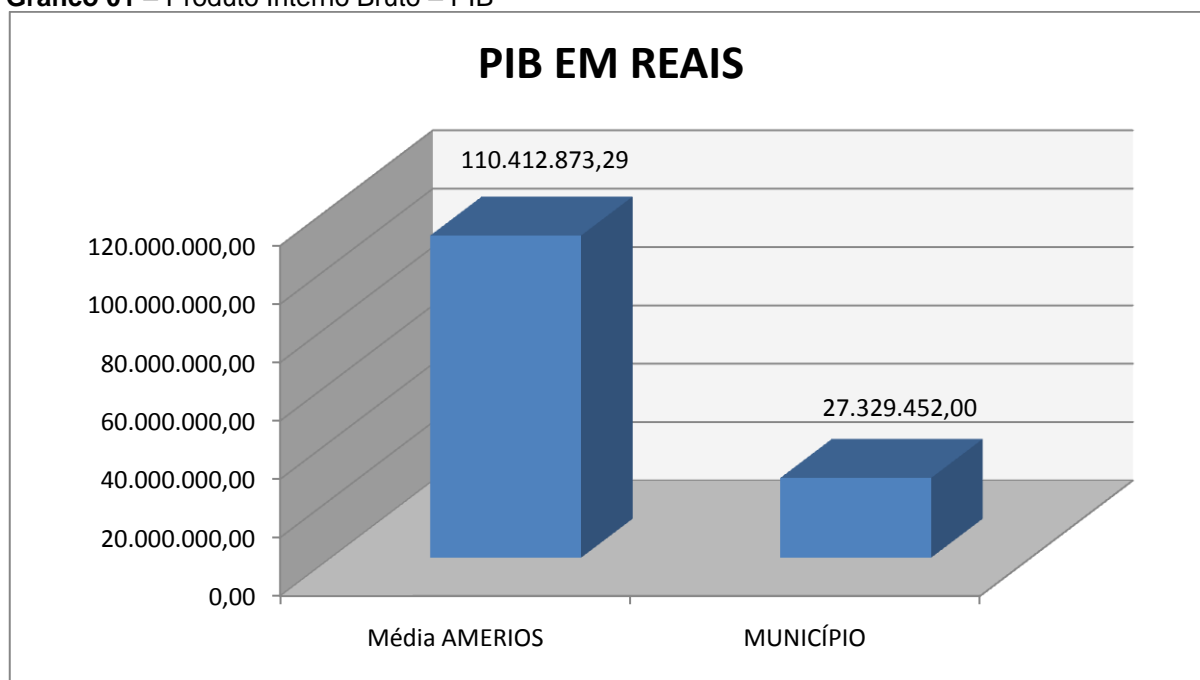
forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO<sup>1</sup>

A colonização de Bom Jesus do Oeste é semelhante ao povoamento dos municípios da região, que receberam, na década de 1940, grupos de descendentes de imigrantes alemães e italianos oriundos principalmente do Rio Grande do Sul. As terras férteis e a natureza abundante surgiam como alternativa à crise econômica que assolava o Estado vizinho. Por ser um município jovem, ainda não há um registro exato sobre sua origem, mas especialistas vêm realizando pesquisas nesse sentido.

O Município de Bom Jesus do Oeste tem uma população estimada em 2.130<sup>2</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,71<sup>3</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 27.329.452,00<sup>4</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 12.818,69, considerando uma população estimada em 2010 de 2.132 habitantes.

**Gráfico 01** – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2009

<sup>1</sup> Disponível em: [www.sc.gov.br/portalturismo](http://www.sc.gov.br/portalturismo)

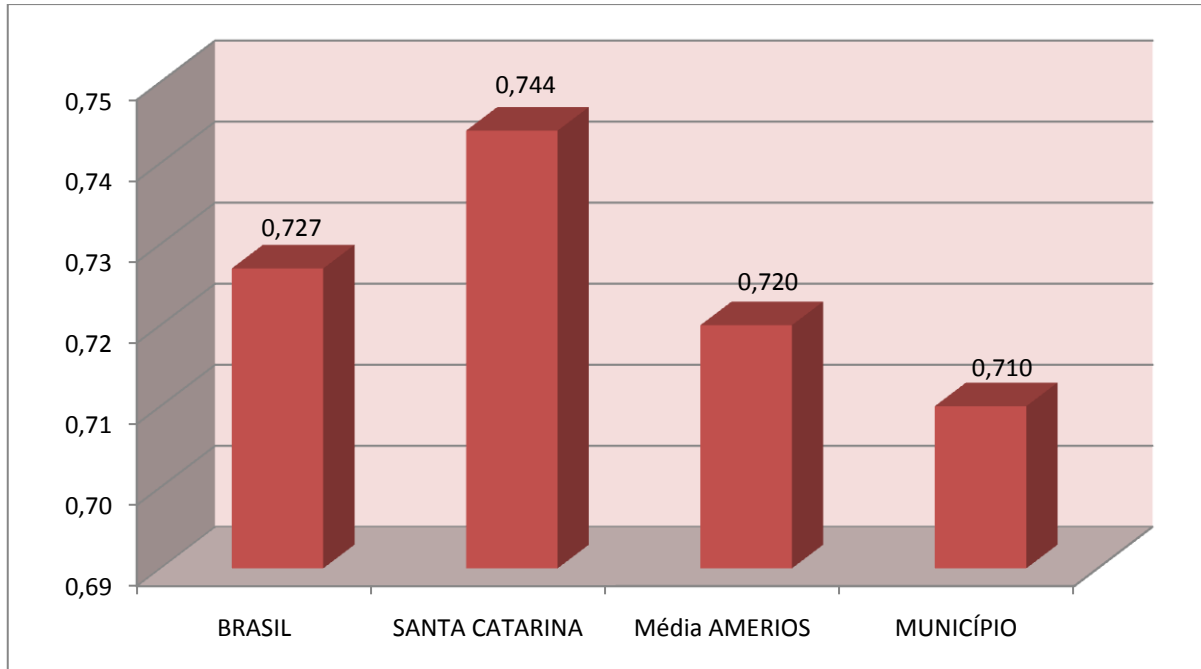
<sup>2</sup> IBGE - 2012

<sup>3</sup> PNUD - 2010

<sup>4</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2010

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Bom Jesus do Oeste encontra-se na seguinte situação:

**Gráfico 02** – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01** – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	
PPA	696/2009	17/08/2009		9.687.410,00
LDO	805/2011	25/08/2011	DESPESA FIXADA	9.687.410,00
LOA	809/2011	08/08/2011		

### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 410.661,86**, correspondendo a **4,53%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 410.661,86, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 410.661,86 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Equilíbrio de R\$ 0,00.

**Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 768.366,90)**, conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02** – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2012

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	9.687.410,00	9.072.229,57	93,65
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	10.732.811,22	9.482.891,43	88,35
<b>Déficit de Execução Orçamentária</b>		<b>410.661,86</b>	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Bom Jesus do Oeste nos últimos 5 anos:

**Quadro 03** – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2008-2012

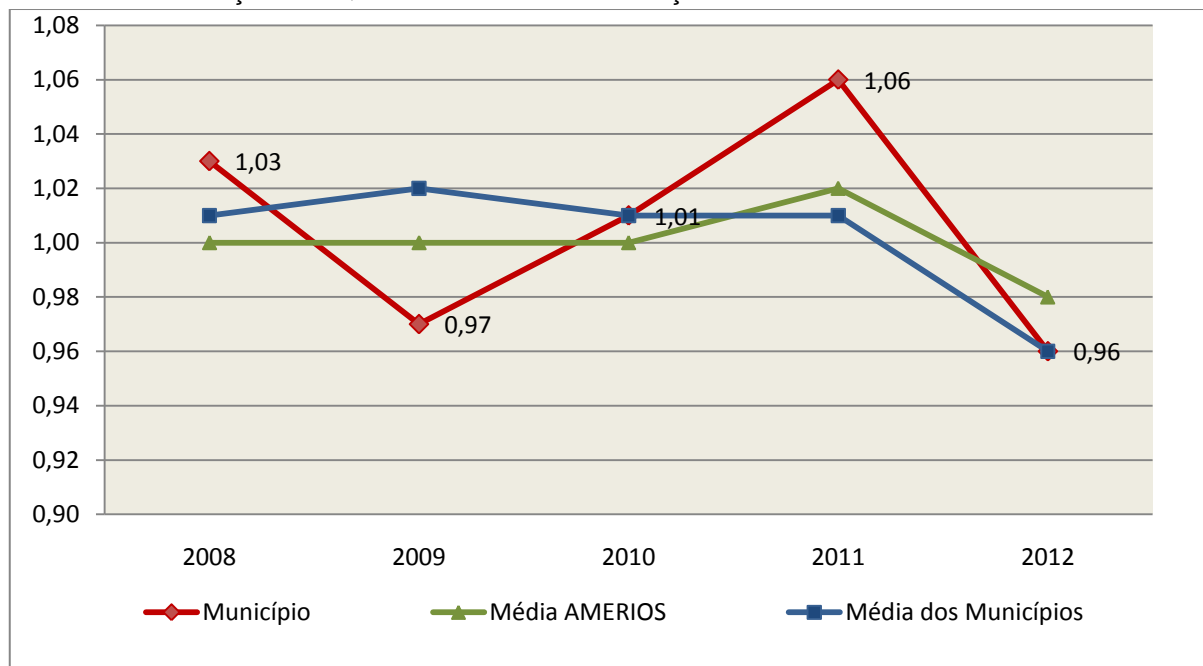
ITENS / ANO		2008	2009	2010	2011	2012
1	Receita realizada	6.124.757,85	6.161.193,27	7.440.652,67	9.352.791,93	9.072.229,57
2	Despesa executada	5.949.174,01	6.337.859,28	7.365.602,43	8.797.863,47	9.482.891,43
QUOCIENTE		2008	2009	2010	2011	2012
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,03	0,97	1,01	1,06	0,96

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.



O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03** – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 9.072.229,57**, equivalendo a **93,65%** da receita orçada.

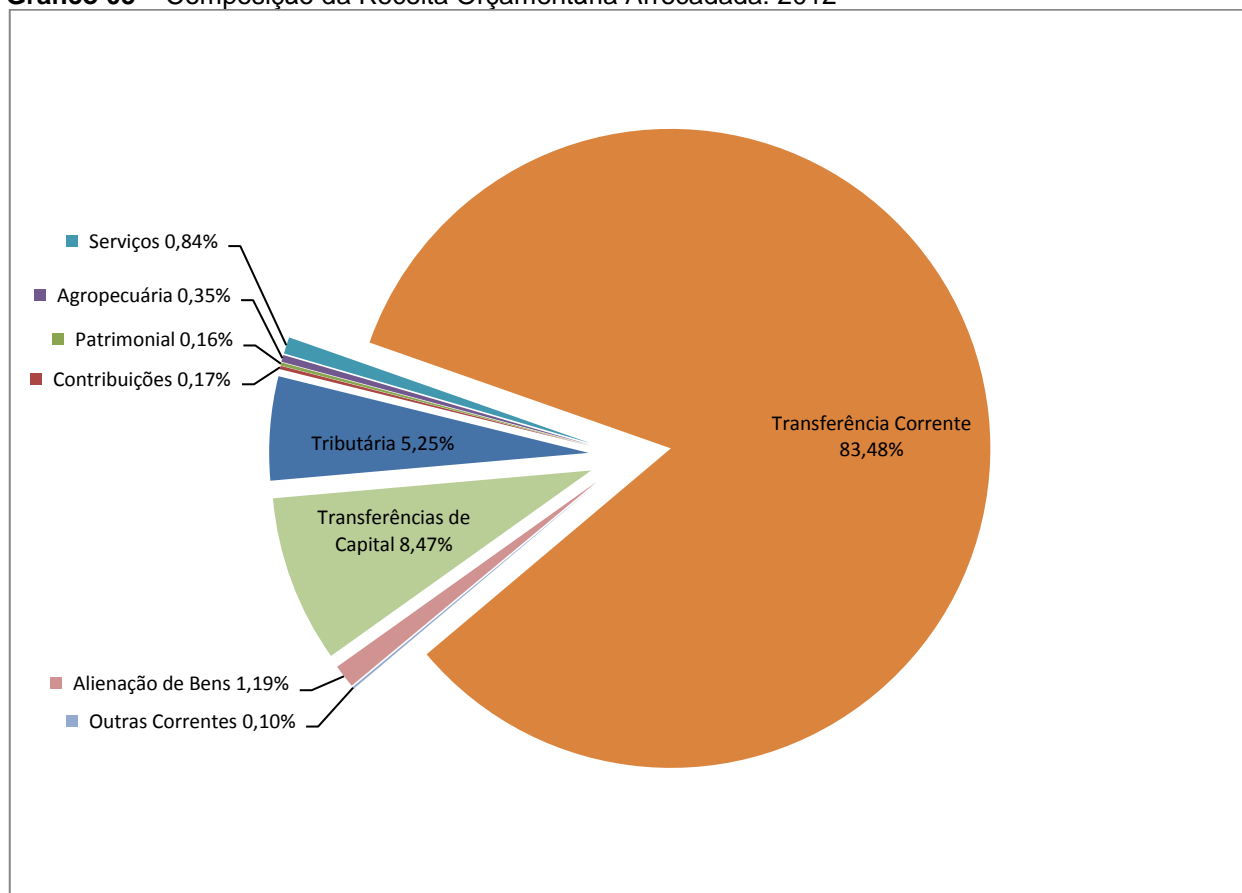
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2012

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	465.000,00	475.916,88	102,35
Receita de Contribuições	20.000,00	15.468,56	77,34
Receita Patrimonial	5.500,00	14.298,24	259,97
Receita Agropecuária	27.500,00	31.846,08	115,80
Receita de Serviços	170.000,00	76.217,05	44,83
Transferências Correntes	8.070.860,00	7.573.163,44	93,83
Outras Receitas Correntes	32.150,00	9.341,35	29,06
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>8.791.010,00</b>	<b>8.196.251,60</b>	<b>93,23</b>
Alienação de Bens	-	107.900,00	-
Transferências de Capital	896.400,00	768.077,97	85,68
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>896.400,00</b>	<b>875.977,97</b>	<b>97,72</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>9.687.410,00</b>	<b>9.072.229,57</b>	<b>93,65</b>

**Fonte:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Gráfico 05** – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2012

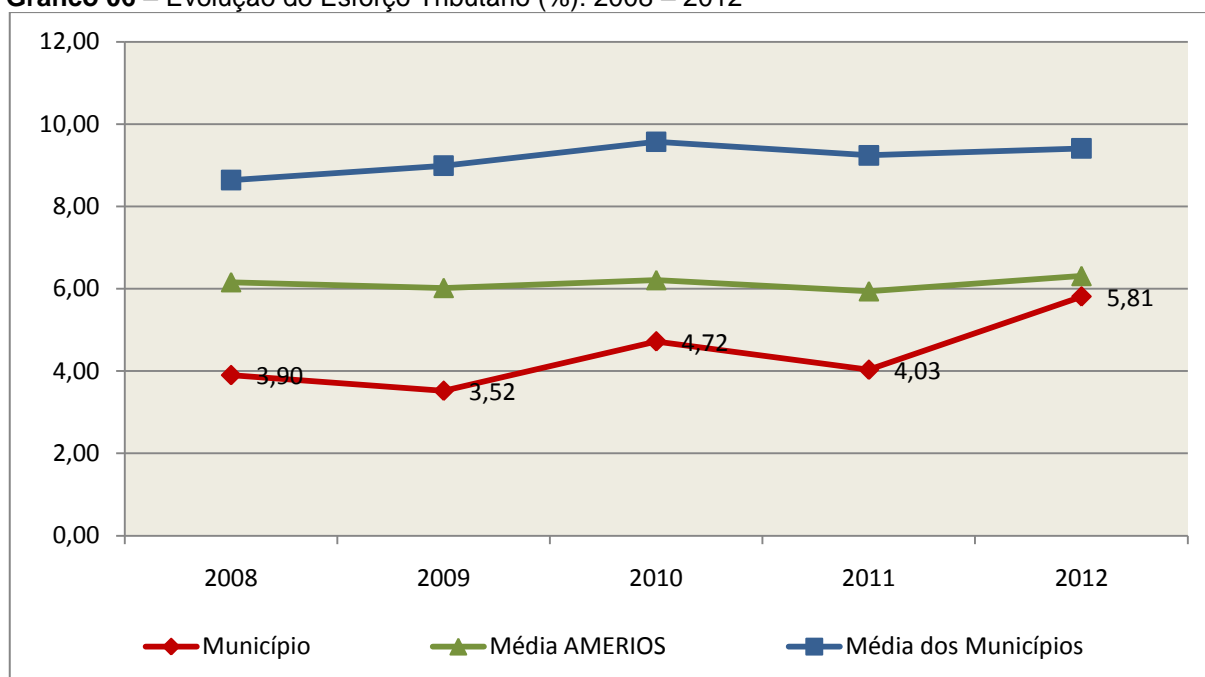


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **83,48%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**Gráfico 06** – Evolução do Esforço Tributário (%): 2008 – 2012

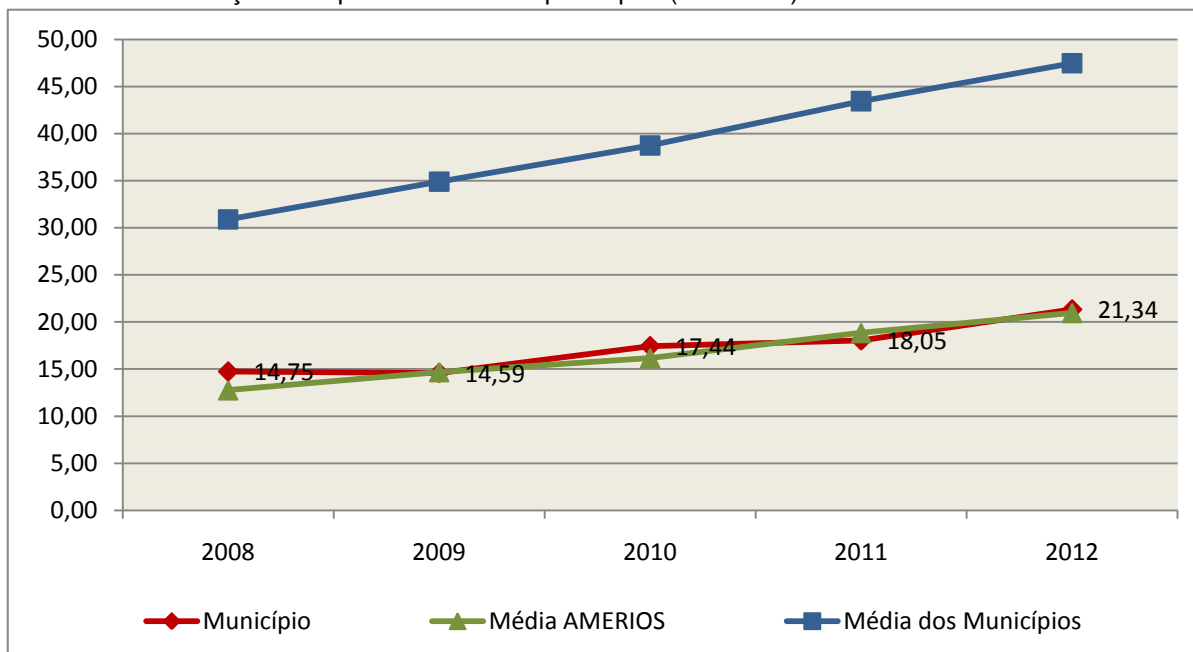


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 07** – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

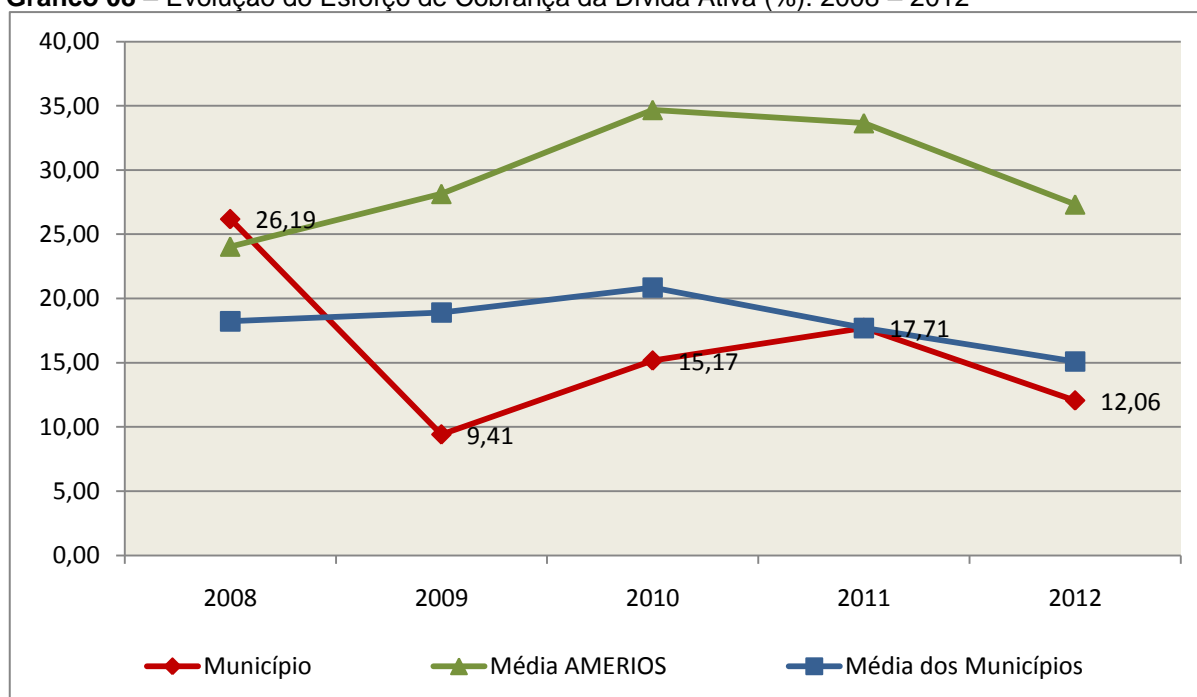
**Quadro 05** – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2012

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
54.076,00	66.012,14	0,00	0,00	6.519,80	0,00	113.568,34

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 08** – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06** – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2012

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	263.200,00	223.518,13	84,92
04-Administração	1.558.850,00	1.445.571,90	92,73
06-Segurança Pública	26.000,00	17.684,86	68,02
08-Assistência Social	429.393,33	370.697,92	86,33
10-Saúde	1.949.266,80	1.736.698,67	89,09
12-Educação	1.703.676,07	1.742.298,76	102,27
13-Cultura	103.000,00	80.056,77	77,73
15-Urbanismo	1.260.700,00	982.405,93	77,93
16-Habitação	239.200,00	109.808,85	45,91
18-Gestão Ambiental	16.000,00	9.116,75	56,98
20-Agricultura	1.352.554,16	1.154.754,37	85,38
24-Comunicações	6.000,00	835,82	13,93
26-Transporte	1.186.970,86	1.081.331,92	91,10
27-Desporto e Lazer	168.000,00	115.793,77	68,92

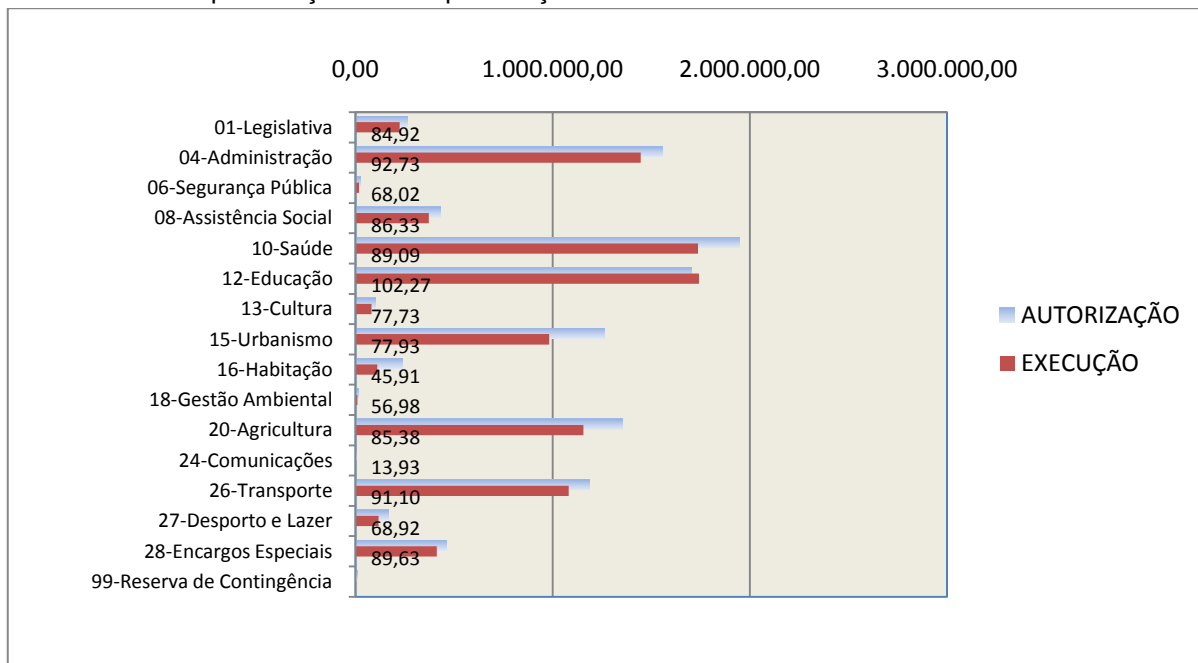
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
28-Encargos Especiais	460.000,00	412.317,01	89,63
99-Reserva de Contingência	10.000,00	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>10.732.811,22</b>	<b>9.482.891,43</b>	<b>88,35</b>

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 09** – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2012



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2008 – 2012**

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2008	2009	2010	2011	2012
01-Legislativa	141.999,88	200.954,97	215.994,11	242.206,77	223.518,13
04-Administração	1.573.383,50	966.939,67	1.070.641,37	1.354.025,58	1.445.571,90
06-Segurança Pública	11.577,58	11.450,80	11.592,25	17.212,42	17.684,86
08-Assistência Social	236.592,76	275.358,50	248.083,54	260.973,57	370.697,92
10-Saúde	1.110.107,10	1.268.561,73	1.384.130,62	1.376.032,62	1.736.698,67
12-Educação	923.075,70	1.071.788,79	1.155.503,07	1.238.344,79	1.742.298,76
13-Cultura	28.174,73	52.410,32	37.357,12	54.371,27	80.056,77
15-Urbanismo	349.833,52	616.307,27	776.603,97	1.442.770,42	982.405,93
16-Habitação	6.984,80	38.047,32	32.412,92	51.268,83	109.808,85
18-Gestão Ambiental	7.779,97	3.063,32	2.430,50	1.930,00	9.116,75
20-Agricultura	494.896,54	692.222,25	1.175.493,45	1.256.850,04	1.154.754,37
24-Comunicações	35.774,65	9.781,70	1.079,76	1.329,10	835,82
26-Transporte	780.246,40	752.492,44	845.359,31	1.071.125,47	1.081.331,92
27-Desporto e Lazer	100.919,18	97.212,69	111.528,21	169.958,90	115.793,77
28-Encargos Especiais	147.827,70	281.267,51	297.392,23	259.463,69	412.317,01
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>5.949.174,01</b>	<b>6.337.859,28</b>	<b>7.365.602,43</b>	<b>8.797.863,47</b>	<b>9.482.891,43</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2012**

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	45.460,52	0,56
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	110.851,74	1,37
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	59.069,51	0,73
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	109.043,14	1,34
Cota do ICMS	2.490.933,28	30,72
Cota-Parte do IPVA	97.223,17	1,20
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	40.086,30	0,49
Cota-Parte do FPM	5.136.671,03	63,35
Cota do ITR	1.839,34	0,02

<b>RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	12.805,60	0,16
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	3.302,90	0,04
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	1.018,80	0,01
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS</b>	<b>8.108.305,33</b>	<b>100,00</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09** – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2012

<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Receitas Correntes Arrecadadas	9.708.511,93
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	1.512.260,33
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>8.196.251,60</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

## **4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA**

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

### **4.1. Situação Patrimonial**

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:



**Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Bom Jesus do Oeste (em Reais): 2011 – 2012**

ATIVO	2011	2012	PASSIVO	2011	2012
<b>Financeiro</b>	<b>789.892,88</b>	<b>607.896,06</b>	<b>Financeiro</b>	<b>21.525,98</b>	<b>250.191,02</b>
<b>Disponível</b>	<b>789.892,88</b>	<b>607.896,06</b>	<b>Restos a Pagar</b>	<b>21.525,98</b>	<b>250.191,02</b>
Caixa	130,05	-	Obrigações a Pagar	21.525,98	250.191,02
Bancos Conta Movimento	789.762,83	322.981,21			
Bancos Conta Vinculada	-	259.989,21			
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	-	24.925,64			
<b>Permanente</b>	<b>6.108.377,51</b>	<b>6.985.818,92</b>	<b>Permanente</b>	<b>1.005.259,48</b>	<b>843.357,66</b>
<b>Dívida Ativa</b>	<b>54.076,00</b>	<b>113.568,34</b>	<b>Dívida Fundada</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>833.333,32</b>
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	54.076,00	113.568,34	<b>Débitos Consolidados</b>	<b>5.259,48</b>	<b>10.024,34</b>
			Dívidas Renegociadas	5.259,48	10.024,34
<b>Imobilizado</b>	<b>6.054.301,51</b>	<b>6.872.250,58</b>	<b>DIVERSAS PROVISÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Bens Móveis e Imóveis	6.054.301,51	6.872.250,58	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Bens Imóveis	2.822.670,63	3.228.776,53			
Bens Móveis	3.231.630,88	3.643.474,05			
<b>ATIVO REAL</b>	<b>6.898.270,39</b>	<b>7.593.714,98</b>	<b>PASSIVO REAL</b>	<b>1.026.785,46</b>	<b>1.093.548,68</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>5.871.484,93</b>	<b>6.500.166,30</b>
			Ativo Real Líquido	5.871.484,93	6.500.166,30
<b>TOTAL</b>	<b>6.898.270,39</b>	<b>7.593.714,98</b>	<b>TOTAL</b>	<b>6.898.270,39</b>	<b>7.593.714,98</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 357.705,04** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,41** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 410.661,86** passando de um Superávit de **R\$ 768.366,90** para um Superávit de **R\$ 357.705,04**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 357.705,04**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 11** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2011 - 2012

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	789.892,88	607.896,06	-181.996,82
Passivo Financeiro	21.525,98	250.191,02	228.665,04
<b>Saldo Patrimonial Financeiro</b>	<b>768.366,90</b>	<b>357.705,04</b>	<b>-410.661,86</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 12** – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2008 – 2012

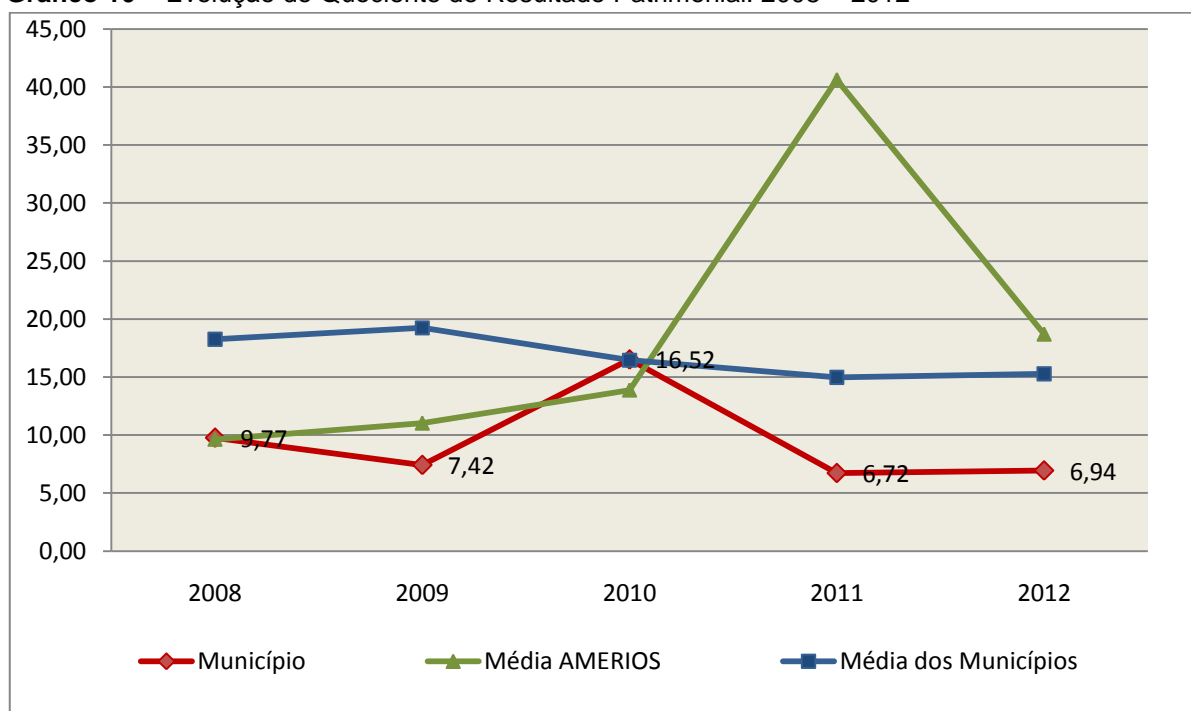
ITENS / ANO	2008	2009	2010	2011	2012
1 Despesa Executada	5.949.174,01	6.337.859,28	7.365.602,43	8.797.863,47	9.482.891,43
2 Restos a Pagar	0,00	370.749,79	204.376,73	21.525,98	250.191,02
3 Ativo Financeiro Ajustado	315.054,21	509.137,99	417.815,17	789.892,88	607.896,06
4 Passivo Financeiro Ajustado	0,00	370.749,79	204.376,73	21.525,98	250.191,02
5 Ativo Real	4.577.881,93	4.947.157,92	5.646.737,58	6.898.270,39	7.593.714,98
6 Passivo Real	468.560,77	666.428,38	341.846,38	1.026.785,46	1.093.548,68
QUOCIENTES	2008	2009	2010	2011	2012
Resultado Patrimonial (5÷6)	9,77	7,42	16,52	6,72	6,94
Situação Financeira (3÷4)	0,00	1,37	2,04	36,69	2,43
Restos a Pagar (2÷1)*100	0,00	5,85	2,77	0,24	2,64

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 10** – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2008 – 2012



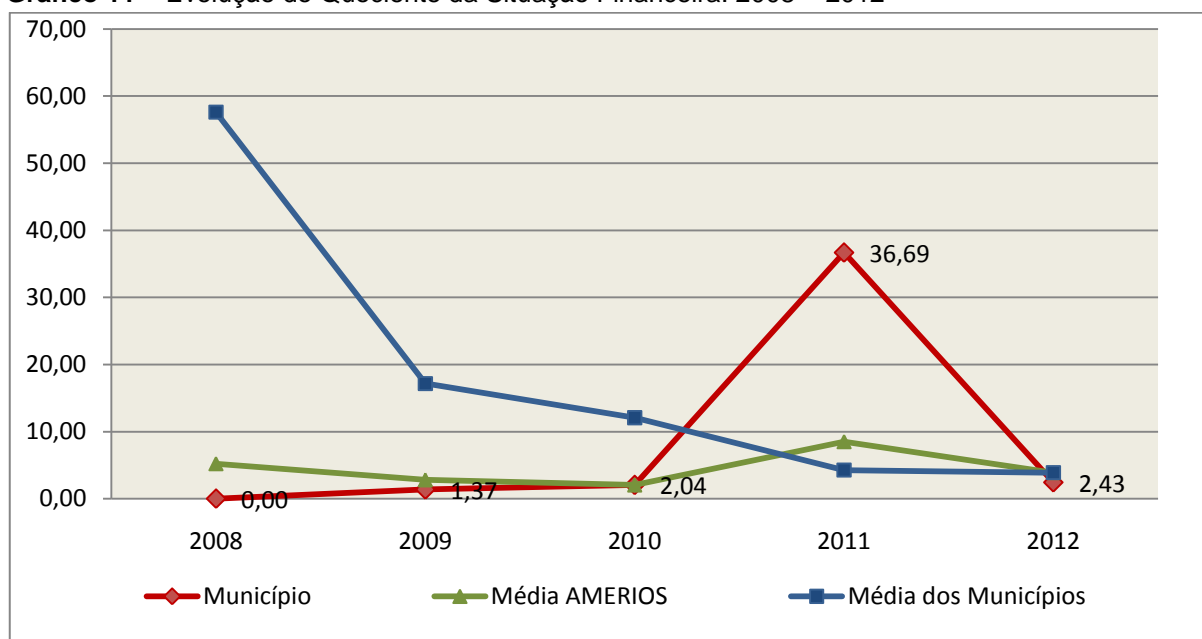
**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2012 o Ativo Real apresenta-se **6,94** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**Gráfico 11** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

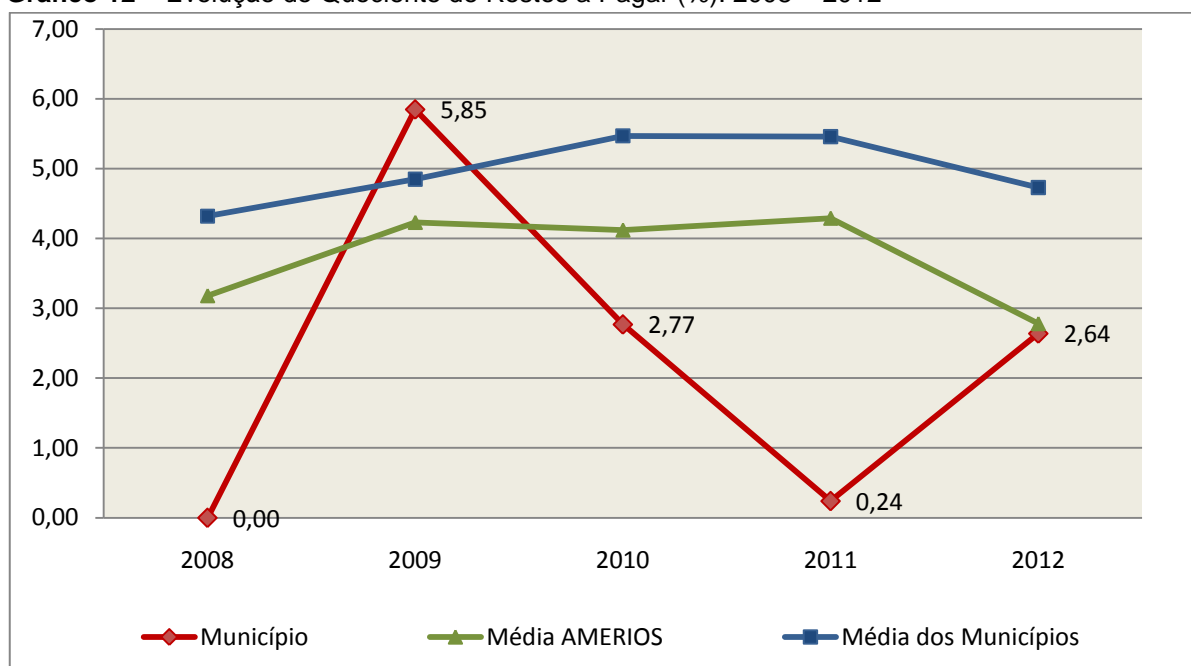
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2012 o Ativo Financeiro representa **2,43** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Bom Jesus do Oeste é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 12** – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **2,64%** da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2012 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 1.305.028,89** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **16,09%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 88.783,09**, representando **1,09%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 13** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2012

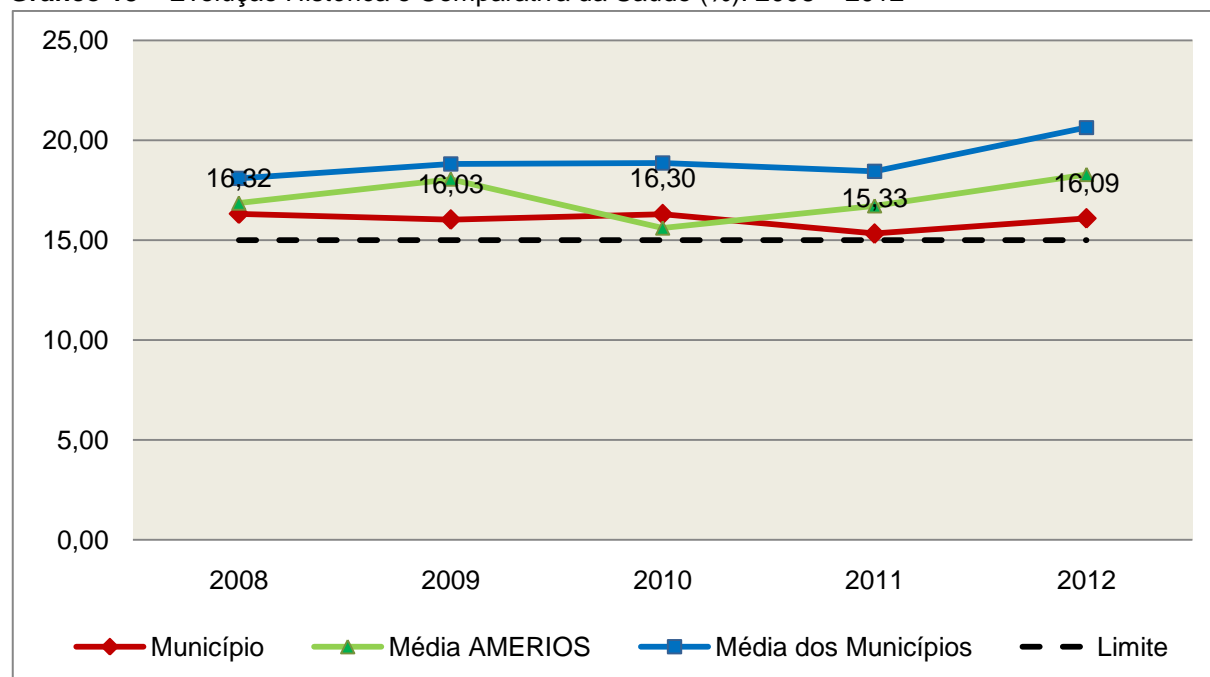
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>8.108.305,33</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.736.698,67	21,42
Atenção Básica	1.596.616,26	19,69
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	97.282,48	1,20
Vigilância Sanitária	30.032,67	0,37
Vigilância Epidemiológica	12.767,26	0,16
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	431.669,78	5,32
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>1.305.028,89</b>	<b>16,09</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.216.245,80	15,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>88.783,09</b>	<b>1,09</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

**Gráfico 13** – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Bom Jesus do Oeste em 2012 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2012) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.253.132,43** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **27,79%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 226.056,10**, representando **2,79%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 14** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2012

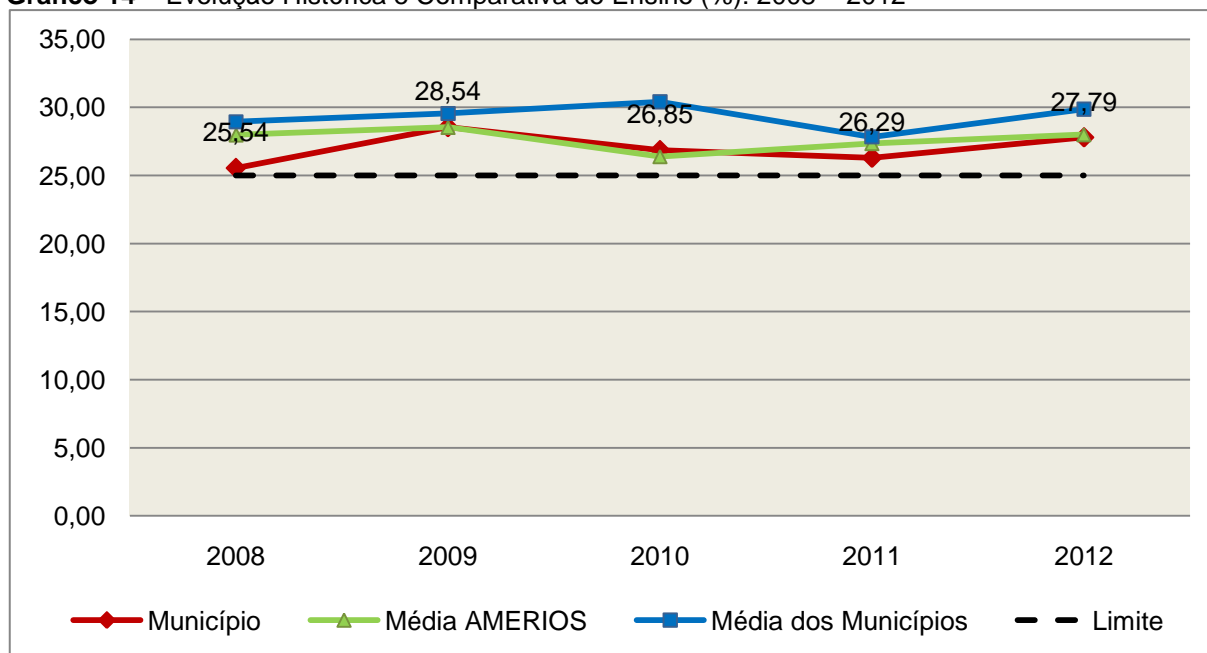
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>8.108.305,33</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>330.827,32</b>	<b>4,08</b>
Educação Infantil	330.827,32	4,08
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>1.341.827,78</b>	<b>16,55</b>
Ensino Fundamental	1.341.827,78	16,55
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	430.708,03	5,31
(+) Perda com FUNDEB	1.012.214,83	12,48
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.029,47	0,01
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>2.253.132,43</b>	<b>27,79</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.027.076,33	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>226.056,10</b>	<b>2,79</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 14** – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Bom Jesus do Oeste em 2012 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 319.889,16**, equivalendo a **63,84%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:



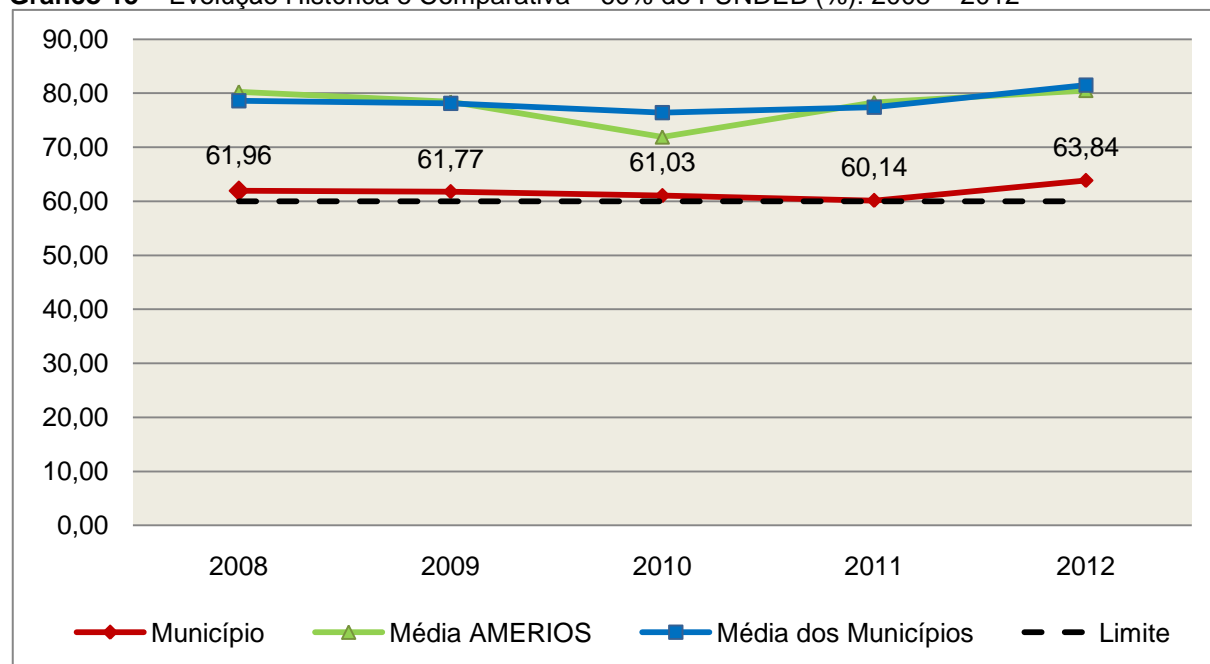
**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	500.045,50
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	1.029,47
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>501.074,97</b>
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	300.644,98
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	319.889,16
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>19.244,18</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

**Gráfico 15** – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 501.074,97**, equivalendo a **100,00%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 16** – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2012

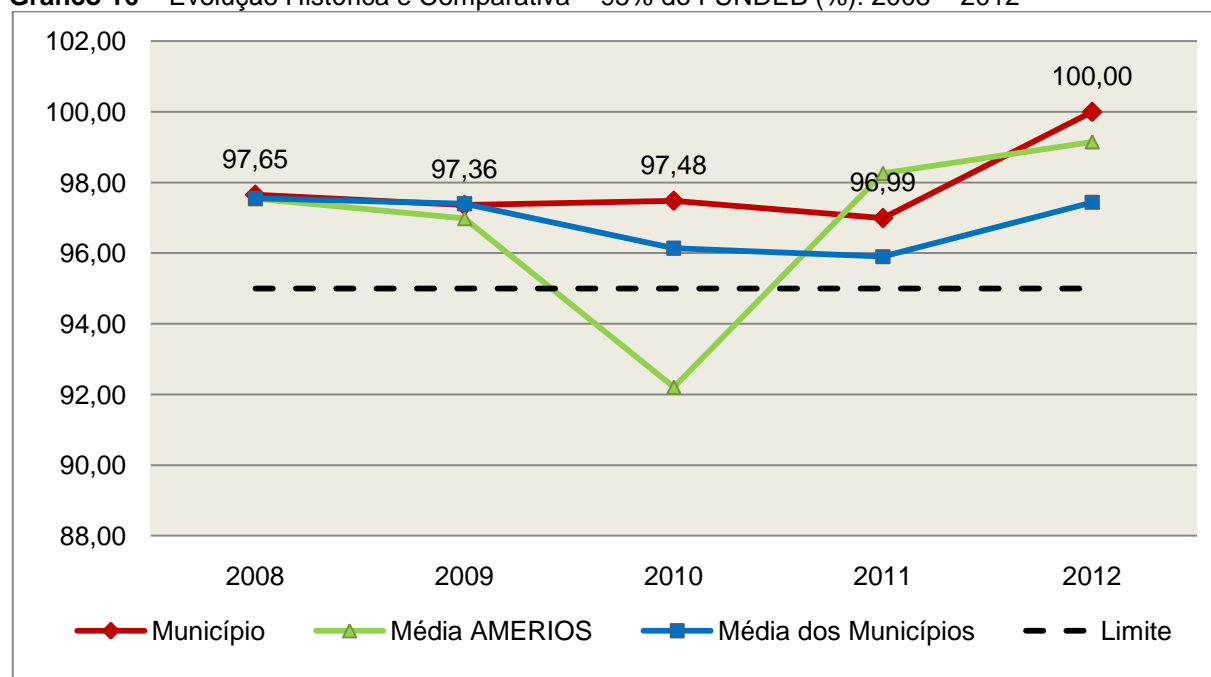
COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>501.074,97</b>
95% dos Recursos do FUNDEB	476.021,22
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	501.074,97
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>25.053,75</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 16** – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Bom Jesus do Oeste ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 14.529,77, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2012:** No tocante aos recursos do FUNDEB oriundos do exercício em análise, a Instrução apurou a ausência de saldo remanescente em 31/12/2012.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>8.196.251,60</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	4.917.750,96	60,00
<b>Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>3.312.592,27</b>	<b>40,42</b>
Pessoal e Encargos	3.312.592,27	40,42
<b>Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>182.889,21</b>	<b>2,23</b>
Pessoal e Encargos	182.889,21	2,23
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>3.495.481,48</b>	<b>42,65</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.422.269,48	17,35

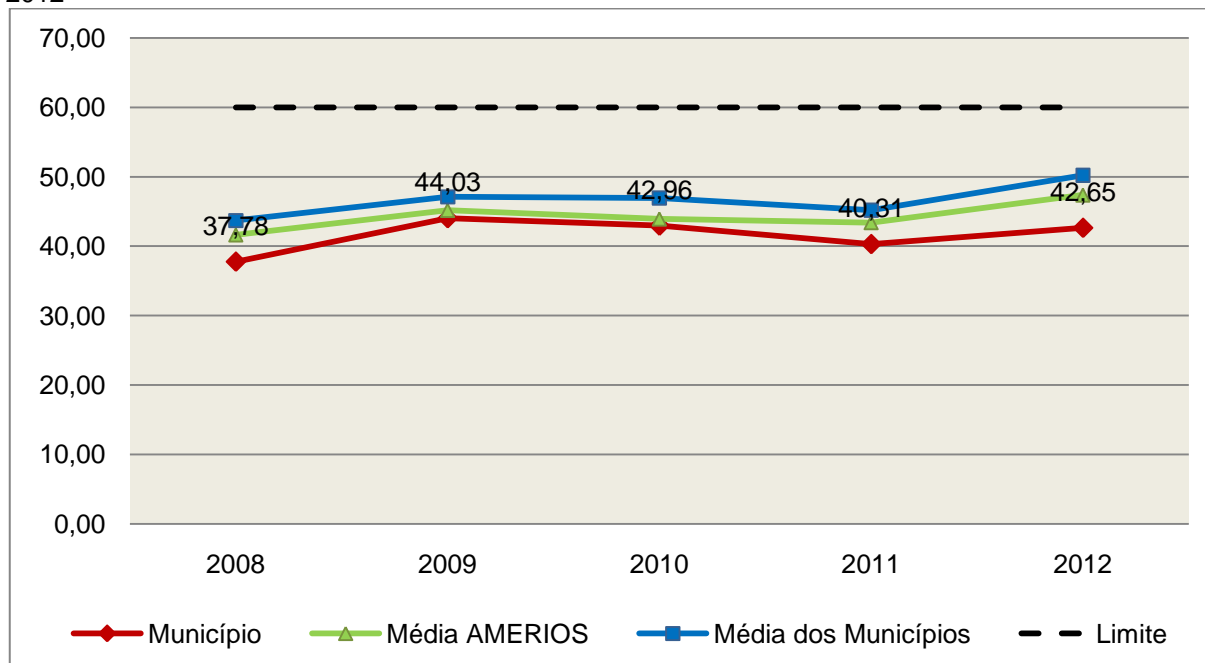
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **42,65%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**Gráfico 17** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Bom Jesus do Oeste, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>8.196.251,60</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	4.425.975,86	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	3.312.592,27	40,42
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>3.312.592,27</b>	<b>40,42</b>
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.113.383,59	13,58

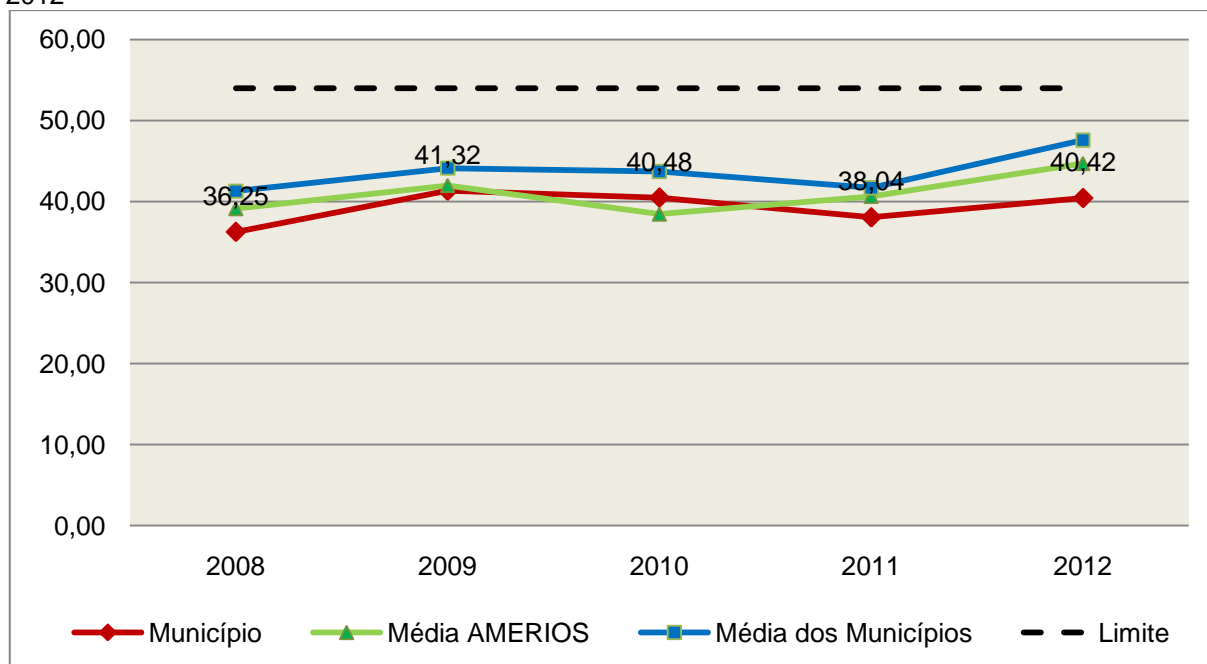
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **40,42%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

**Gráfico 18** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 19** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>8.196.251,60</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	491.775,10	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	182.889,21	2,23
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>182.889,21</b>	<b>2,23</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	308.885,89	3,77

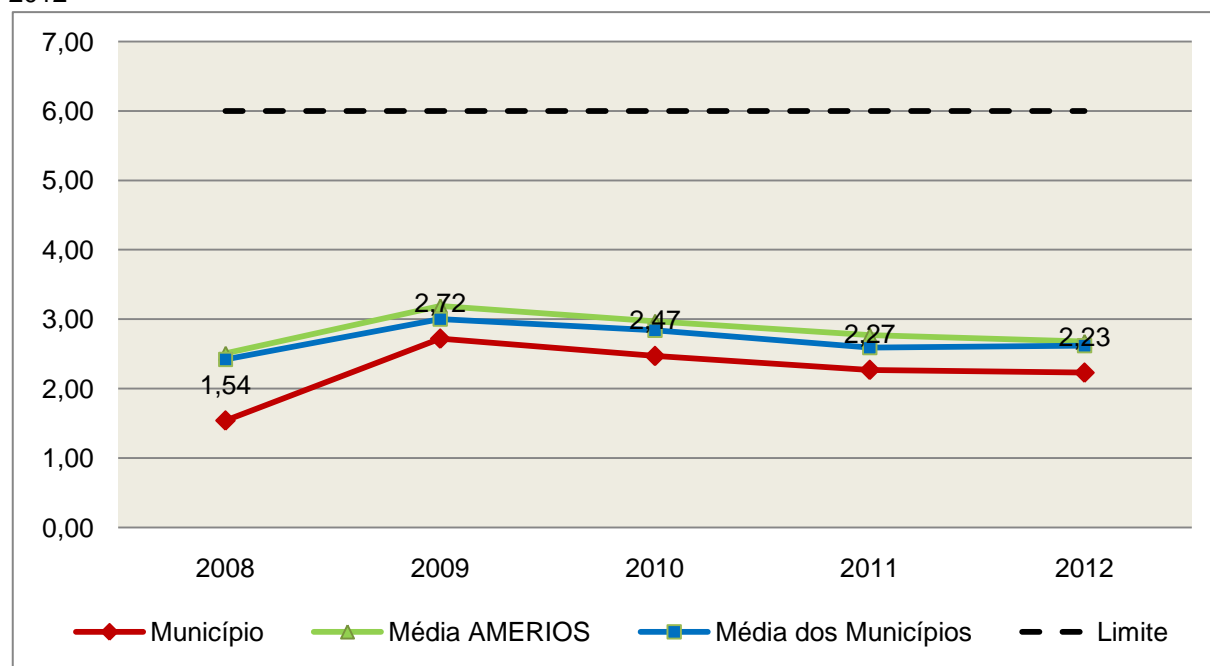
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,23%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

**Gráfico 19** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2008 – 2012



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da

Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Bom Jesus do Oeste, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 12.934,14) representa 0,14% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 9.482.891,43).

Foi informado pela Unidade, em resposta ao questionário, que o Município não possuiria Fundo Municipal de Infância e Adolescência constituído como Unidade Orçamentária ou Unidade Gestora (fls. 169), todavia, segundo dados do Balanço Consolidado (fls. 16), existem despesas contabilizadas na Unidade 6003 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente no exercício sob análise.

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 169 a 174, verifica-se que:

1) Não foram encaminhados os atos de posse e a nominata dos Conselheiros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, caracterizando ausência de criação do referido Conselho, em desacordo ao art. 88, inciso II da Lei nº 8.069/90 c/c o disposto no artigo 2º da Resolução CONANDA nº 105/2005:

Lei Federal nº 8.069/90:

Art. 88. São diretrizes da política de atendimento:

[...]

II - criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais;

Resolução CONANDA nº 105/2005:

Art. 2º. Na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios haverá um único Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto paritariamente de representantes do governo e da sociedade civil organizada, garantindo a participação popular no processo de discussão, deliberação e controle da política de atendimento integral aos direitos da criança e ao adolescente, que compreende as políticas



sociais básicas e demais políticas necessárias à execução das medidas protetivas e socioeducativas dispostas nos artigos 87, 101 e 112 da Lei nº 8.069/90.

2) Não houve a remessa do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Não houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, contrariando o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) O pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar representa 87,90% da despesa total do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (R\$ 11.369,60), onde deste 100,00% se refere a remuneração total dos Conselheiros Tutelares, sendo que a mesma está sendo financiada com recursos do referido Fundo, em desacordo ao artigo 16 da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010.

Art. 16 Deve ser vedada à utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para:

[...]

II - pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;

Obs.: Registra-se que em resposta ao questionário a Unidade informou que não haveriam despesas com Conselho Tutelar pagas pelo FIA (fls. 172), bem como foi informado que a remuneração dos Conselheiros tutelares teria ocorrido pela Unidade 6002 - Fundo Municipal de Assistência Social, no total de R\$ 16.385,60 (fls. 171).

## **7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010**

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O Município de **Bom Jesus do Oeste**, com base na população estimada quando a Lei Complementar nº 131/2009 entrou em vigor (População de 2.075 habitantes, IBGE – 2008), acrescentando dispositivos à Lei Complementar nº 101/2000, se enquadra na regra estabelecida no artigo 73-B, III, do citado diploma legal, ou seja, o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do artigo 48 e do artigo 48-A da referida Lei inicia-se no exercício de 2013.

A análise no que se refere à disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Município

consistiu na verificação da existência ou não da divulgação dessas informações por meios eletrônicos.

Assim, constatou-se que o Município de **Bom Jesus do Oeste** não possui em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira. Alerta-se que a partir do mês de maio de 2013 tornou-se obrigatória a divulgação desses dados de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e com o Decreto Federal nº 7.185/2010.

## **8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF**

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia da Portaria STN nº 407, de 20 de junho de 2011, que "aprova a 4ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)".

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

- a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;
- b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

- c) destinação vinculada: são códigos que especificam a vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, de acordo com suas finalidades. Ex.: convênios e operações de crédito;

d) destinação ordinária: são códigos em que a alocação entre a origem e aplicação de recursos é livre. Ex.: receita de taxas e impostos.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

e) Para a disponibilidade de caixa: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas Financeiras do Ativo Financeiro (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2012, os quais necessariamente devem ser aqueles utilizados para abertura do exercício seguinte.

No caso específico das contas do exercício de 2012, considerando a implementação de "conta corrente específica" no sistema e\_sfinge para discriminação das fontes a partir de 2013, foi efetuada conferência entre os dados de encerramento do exercício de 2012 e de abertura do exercício de 2013, utilizando-se sempre os valores de coincidência com o Ativo Financeiro.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto no Sistema Financeiro como no Sistema Compensado, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

f) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2012 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2012) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2012.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2012 já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo Financeiro), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo Financeiro, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercícios".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

1) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2012, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

2) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2012, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a dada da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

3) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2012 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

4) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2012, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, foram utilizadas as seguintes fontes de informações: auditorias; respostas dos ofícios circulares n.º 7.020/2013, 7.021/2013 e 7.022/2013; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências, Denúncias e Representações.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e conseqüentemente as obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de **Bom Jesus do Oeste**, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

**Quadro 20 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais)**

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>Cumpriu / Não Cumpriu</b>
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	651,73	Cumpriu
22 - Transferências de Convênios - Educação	19.110,49	Cumpriu
23 - Transferências de Convênios - Saúde	27.356,42	Cumpriu
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	24.925,64	Cumpriu
44 - Fundo Especial do Petróleo	11.356,33	Cumpriu
45 - Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.059,53	Cumpriu
50 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	9.397,63	Cumpriu
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	29.255,72	Cumpriu
58 - Salário Educação	23.147,58	Cumpriu
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	5.767,95	Cumpriu
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	4.546,03	Cumpriu
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	226.175,00	Cumpriu
63 - Bolsa Família	10.167,31	Cumpriu
64 - Atenção Básica	70.450,97	Cumpriu
<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>		
00 - Recursos Ordinários	134.142,35	
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>134.142,35</b>	<b>Cumpriu</b>

**Fonte:** Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias e resposta de escritórios.

Portanto, conforme demonstrativo anterior (Quadro 20), verificou-se que o Poder Executivo do Município de BOM JESUS DO OESTE não contraiu obrigações de despesa sem disponibilidade de caixa, tanto com RECURSOS ORDINÁRIOS como com VINCULADOS, restando evidenciado o cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.



## 9. RESTRIÇÃO APURADA

### 9.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

- 9.1.1 Não atendimento às informações requeridas por meio dos ofícios circulares TC/DMU ns. 7020, 7021 e 7022/2013, em descumprimento ao disposto no § 3º do artigo 123 da Res. n.º TC-06/2011, Regimento Interno do Tribunal de Contas.

## 10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2012

### Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Demonstra adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 410.661,86
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 357.705,04
4) LIMITES	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
4.1) Saúde	15,00%	16,09%
4.2) Ensino	25,00%	27,79%
4.3) FUNDEB	60,00%	63,84%
	95,00%	100,00%
4.4) Despesas com pessoal	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
a) Município	60,00%	42,65%
b) Poder Executivo	54,00%	40,42%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,23%
4.5) Art. 42 da L.C. 101/00	<b>CUMPRIU</b>	

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2012 do Município de Bom Jesus do Oeste**.

Diante da **Restrição de Ordem Regulamentar** apurada no item **9.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências em relação ao apontado no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010 em face da obrigatoriedade de atendimento destes dispositivos legais a partir de maio de 2013;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 8, em 22/10/2013.

ALEXANDRE FONSECA OLIVEIRA  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**

TERESINHA DE JESUS BASTO DA  
SILVA  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**  
**Chefe da Divisão 8**

De Acordo

Em 22/10/2013.

SALETE OLIVEIRA  
**Coordenadora de Controle**  
**Inspetoria 3**

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Kliwer Schmitt  
**Diretor**  
**Diretoria de Controle dos Municípios**

## ANEXO

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	430.767,92
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	901,86
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>431.669,78</b>

### Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	427.921,63
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	2.786,40
<b>Total das deduções das despesas com Educação Básica</b>	<b>430.708,03</b>

## APÊNDICE

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2012	301	137.369,55	137.369,55	137.369,55
64 - Atenção Básica	2012	301	286.197,37	286.197,37	286.197,37
64 - Atenção Básica	2012	304	4.006,79	4.006,79	4.006,79
64 - Atenção Básica	2012	305	3.194,21	3.194,21	3.194,21
<b>TOTAL</b>			<b>430.767,92</b>	<b>430.767,92</b>	<b>430.767,92</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1355	04/05/2012	V. BREDA COMERCIAL - ME.	256,55	256,55	256,55	REFERENTE AQUISIÇÃO DE FRUTAS DIVERSAS QUANDO DE ENCONTRO DE GESTANTES NO DEPTO DE SAÚDE.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	3271	24/10/2012	V. BREDA COMERCIAL - ME.	362,80	362,80	362,80	REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTICIOS QUANDO DE ENCONTROS DE GESTATES E REUNIÕES NO DPETO DE SAÚDE.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	3788	14/12/2012	V. BREDA COMERCIAL - ME.	282,51	282,51	282,51	REFERENTE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E FRUTAS DIVERSAS QUANDO DE ENCONTRO DE GESTANTES NO DEPTO DE SAUDE.
<b>TOTAL</b>						<b>901,86</b>	<b>901,86</b>	<b>901,86</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2012	361	128.970,48	128.970,48	128.970,48
58 - Salário Educação	2012	361	55.454,67	55.454,67	55.454,67
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2012	361	28.616,48	28.616,48	28.616,48
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	2012	361	214.880,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>427.921,63</b>	<b>213.041,63</b>	<b>213.041,63</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3805	14/12/2012	V. BREDA COMERCIAL - ME.	1.870,00	1.870,00	1.870,00	REFERENTE AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE BOMBONS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1179	23/04/2012	COMERCIAL MOSSMANN LTDA. - ME.	316,40	316,40	316,40	REFERENTE AQUISIÇÃO DE CHOCOLATES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL QUANDO DA COMEMORAÇÃO DA PASCOA.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3248	22/10/2012	CLEBER HEMSING - ME.	600,00	600,00	600,00	REFERENTE JANTAS PARA PROFESSORES MUNICIPAIS QUANDO DA COMEMORAÇÃO DO DIA DO PROFESSOR.
<b>TOTAL</b>						<b>2.786,40</b>	<b>2.786,40</b>	<b>2.786,40</b>	

### Cálculo detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)							DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Cumprido / Não Cumprido	
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados		Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores	Despesas Liquidadas em 2012					
		Aumenta	Diminui			De Exercícios anteriores até o 1º Quadrimestre	2º e 3º Quadrimestres		Não Empenhadas	Inscritas em RP Não Processados	Empenhadas e CANCELADAS			
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>														
16	651,73	0,00	0,00	651,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	651,73	Cumprido
22	19.110,49	0,00	0,00	19.110,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.110,49	Cumprido
23	27.356,42	0,00	0,00	27.356,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.356,42	Cumprido
24	24.925,64	0,00	0,00	24.925,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.925,64	Cumprido
44	11.356,33	0,00	0,00	11.356,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.356,33	Cumprido
45	1.059,53	0,00	0,00	1.059,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.059,53	Cumprido
50	9.397,63	0,00	0,00	9.397,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.397,63	Cumprido
52	29.255,72	0,00	0,00	29.255,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.255,72	Cumprido
58	23.147,58	0,00	0,00	23.147,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.147,58	Cumprido
60	5.767,95	0,00	0,00	5.767,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.767,95	Cumprido
61	4.546,03	0,00	0,00	4.546,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.546,03	Cumprido
62	226.175,00	0,00	0,00	226.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.175,00	Cumprido
63	10.167,31	0,00	0,00	10.167,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.167,31	Cumprido
64	70.450,97	0,00	0,00	70.450,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.450,97	Cumprido
<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>														
0	144.527,73	0,00	0,00	144.527,73	0,00	0,00	0,00	10.385,38	0,00	0,00	0,00	0,00	134.142,35	
<b>T.</b>	<b>144.527,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>144.527,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.385,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>134.142,35</b>	<b>Cumprido</b>



**PARECER n°:** **MPTC/21548/2013**  
**PROCESSO n°:** @PCP-13/00299557  
**ORIGEM :** Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste  
**INTERESSADO:** Airton Antônio Reinehr/Sérgio Luiz Persch  
**ASSUNTO :** Prestação de Contas referente ao exercício de 2012

## 1 - RELATÓRIO

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura de Bom Jesus do Oeste, relativa ao exercício de 2012.

Audidores da Diretoria de Controle dos Municípios identificaram restrição de ordem regulamentar.

## 2 - MÉRITO

Constato os seguintes dados relativos às contas apresentadas pelo Município:

. O resultado da execução orçamentária do exercício apresentou um déficit de R\$ 410.661,86, totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior - R\$ 768.366,90;

. O resultado financeiro do exercício apresentou um superávit de R\$ 357.705,04, atendendo ao princípio do equilíbrio de caixa exigido pelo art. 48, b, da Lei n° 4.320/64 e pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

. Foram aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores ao percentual mínimo do produto de impostos exigido no art. 198 da Constituição c/c art. 77, III, do ADCT;

. Foram aplicados, pelo menos, 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme exige o art. 212 da Constituição;

. Foram aplicados, pelo menos, 60% dos recursos oriundos do FUNDEB para remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, conforme exigem o art. 60, XII, do ADCT e o art. 22 da Lei nº 11.494/2007;

. Foram aplicados, pelo menos, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige o art. 21 da Lei nº 11.494/2007;

. Foram realizadas despesas com o saldo do exercício anterior do FUNDEB, mediante abertura de crédito adicional, em cumprimento do art. 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007;

. Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo art. 169 da Constituição e pelo art. 19, III, da Lei Complementar nº 101/2000;

. Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo art. 20, III, b, da Lei Complementar nº 101/2000;

. Foram respeitados os limites legais de gastos com pessoal do Poder Legislativo, estabelecidos no art. 20, III, a, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

. Balanço Geral do Município demonstrando de forma adequada a situação financeira, orçamentária e patrimonial do



exercício, conforme estabelecido nos arts. 101 a 105 da Lei nº 4.320/64 e no art. 53 da Lei Complementar nº 202/2000;

. Inexistência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desatendendo o art. 88, II, da Lei nº 8.069/90;

. Não houve a elaboração do Plano de Ação, bem como do Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, conforme disposto no art. 260, § 2º, da Lei nº 8.069/90 c/c art. 1º da Resolução nº CONANDA-105/2005;

. Pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em desacordo com o art. 16 da Resolução nº CONANDA-137/2010;

. Não foram divulgadas, por meios eletrônicos, informações referentes à execução orçamentária e financeira do Município, sendo obrigatória a divulgação a partir de maio de 2013, conforme disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, e no Decreto nº 7.185/2010;

. Não foram contraídas obrigações de despesa sem disponibilidade de caixa, em conformidade com o disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

Analisando os dados em cotejo com o disposto na Decisão Normativa nº TC-6/2008, tenho que a impropriedade apontada na fl. 217 não é considerada grave a ensejar a rejeição das contas, e que o Balanço Geral do Município apresenta de forma adequada a posição contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do ente público.

Assim, as contas merecem parecer prévio pela aprovação.

### 3 - CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108 da Lei Complementar nº 202/2000, manifesta-se pela emissão de parecer prévio recomendando à Câmara Municipal a APROVAÇÃO das CONTAS da Prefeitura de BOM JESUS DO OESTE, relativas ao exercício de 2012.

Florianópolis, 22 de novembro de 2013.

ADERSON FLORES

Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao  
TCE/SC

Encaminhe-se

MÁRCIO DE SOUSA ROSA

Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

<b>PROCESSO Nº:</b>	@PCP-13/00299557
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Sérgio Luiz Persch
<b>INTERESSADO:</b>	Airton Antônio Reinehr
<b>ASSUNTO:</b>	Prestação de Contas referente ao exercício de 2012
<b>RELATÓRIO E VOTO:</b>	GAC/LRH - 853/2013

**Município. Contas anuais de governo. Adequada demonstração da posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município. Cumprimento de limites constitucionais e legais. Parecer Prévio. Recomendação pela aprovação.**

Se as demonstrações contábeis, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município no exercício, e se os resultados demonstram o cumprimento dos pisos e limites constitucionais e legais, é cabível a recomendação ao Poder Legislativo Municipal para aprovação das contas anuais prestadas pelo prefeito.

## 1. RELATÓRIO

Tratam os autos de Prestação de Contas do Município de Bom Jesus do Oeste referente ao exercício de 2012, prestadas pelo senhor Sérgio Luiz Persch, Prefeito Municipal daquele exercício, em conformidade com o art. 31 da Constituição Federal e art. 113, §§ 2º e 3º, da Constituição do Estado de Santa Catarina.

As contas foram apresentadas tempestivamente pelo senhor Airton Antônio Reinehr, que assina o Balanço Anual e demais demonstrações contábeis, em conjunto com o contador senhor Nairo Cezar Morandini.

As contas são submetidas à apreciação do Tribunal de Contas de Santa Catarina mediante emissão de Parecer Prévio pelo egrégio Plenário,

consoante art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas).

Nos termos do art. 51 da Lei Complementar nº 202/2000, do art. 83 do Regimento Interno (Resolução nº 06/2001), dos arts. 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94, alterados pela Resolução nº TC.077/2013, do art. 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, e do art. 3º, inciso I, da Instrução Normativa nº TC-04/2004, o chefe do Poder Executivo Municipal de Bom Jesus do Oeste remeteu a este Tribunal o balanço anual consolidado do Município de 2012 e demais demonstrativos e documentos exigidos por esta Corte.

A Diretoria de Controle dos Municípios (DMU), depois de minucioso exame das contas, emitiu o relatório final (Relatório nº 2059/2013 – fls. 179/222), oportunidade em que constata a existência da seguinte Restrição de Ordem Regulamentar:

1 - Não atendimento às informações requeridas por meio dos ofícios circulares TC/DMU ns. 7020, 7021 e 7022/2013, em descumprimento ao disposto no § 3º do artigo 123 da Res. n.º TC-06/2011, Regimento Interno do Tribunal de Contas. (item 9.1 do Relatório DMU n. 2059/2013);

Além dos aspectos de resultados orçamentário, financeiros, patrimoniais e verificação de limites de despesas e pisos de aplicação de recursos, também faz apontamentos sobre a aplicação da Lei Complementar nº 131/2009, que exige a disponibilização na Internet, em tempo real, das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e às despesas. Tal dispositivo tem por finalidade conferir efetividade ao princípio da transparência da gestão fiscal, por meio da produção e divulgação sistemática de informações, como preconizado pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O Diretoria de Controle dos Municípios também faz análise sobre a situação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, que visam

assegurar à criança e ao adolescente diversos direitos básicos, em caráter prioritário, conforme prescrito no art. 227 da Constituição Federal e na Lei nº 8.069/190 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA).

O Relatório Técnico trata, ainda, de forma específica, da análise do cumprimento do artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a ser observado no último ano do mandato do Prefeito, situação aplicável às contas anuais de governo do exercício de 2012. O exame técnico apontou o cumprimento do citado dispositivo legal.

Quanto aos demais itens de verificação a Diretoria de Controle considerou atendidos os requisitos mínimos. O órgão de controle assim concluiu:

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2012 do Município de Bom Jesus do Oeste**.

Diante da **Restrição de Ordem Regulamentar** apurada no item **9.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade mencionada no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências em relação ao apontado no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010 em face da obrigatoriedade de atendimento destes dispositivos legais a partir de maio de 2013;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, por meio do Parecer MPTC/21548/2013 (fls. 227/230), da lavra do Procurador Aderson Flores,

manifestou-se por recomendar à Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus do Oeste a aprovação das contas prestadas pelo Prefeito, nos seguintes termos:

Ante o exposto, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108 da Lei Complementar nº 202/2000, manifesta-se pela emissão de parecer prévio recomendando à Câmara Municipal a APROVAÇÃO das CONTAS da Prefeitura de BOM JESUS DO OESTE, relativas ao exercício de 2012.

É o sucinto relato.

## **2. VOTO**

Trata-se de apreciação da prestação de contas anuais de governo do Município de Bom Jesus do Oeste referente ao exercício de 2012, prestadas pelo senhor Sérgio Luiz Persch, Prefeito Municipal.

O exame técnico foi realizado pela Diretoria de Controle dos Municípios, que produziu o Relatório nº 2059/2013 – fls. 179/222.

O referido relatório, em sua parte introdutória, contém dados e informações acerca do município, com dados históricos e sócio-econômicos, como PIB, índices de desenvolvimento econômico e social, dentre outros.

O relatório também demonstra os resultados da gestão por meio de tabelas e gráficos do desempenho nos últimos cinco anos e comparativo com médias regionais (das associações de municípios) e nacionais, relativo a diversas variáveis, como esforço tributário, IPTU per capita, cobrança da dívida ativa, quocientes de resultados orçamentário, financeiro e patrimonial, evolução de despesas por função de governo, aplicações em saúde e educação e despesas de pessoal, entre outros. Isto fornece elementos que permitem ampliar a possibilidade de análise tanto por esta Corte quando pelos Vereadores (em sua função julgadora) e da própria comunidade.

Especificamente em relação ao exame das contas anuais de governo do Município de Bom Jesus do Oeste, do exercício de 2012, preliminarmente cabe tecer considerações essenciais para a correta compreensão do teor e extensão do parecer prévio.

Em relação às contas anuais de governo de entes públicos, como é o caso dos municípios, compete ao Tribunal de Contas emitir parecer prévio, sendo que o julgamento dessa espécie de contas é atribuição do Poder Legislativo, em conformidade com os arts. 59 e 113 da Constituição do Estado.

Nos termos do art. 53 da Lei Complementar nº 202/2000, o parecer prévio do consiste em apreciação geral e fundamentada da gestão e se o Balanço Geral do Município representa adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município:

Art. 53. O parecer prévio a que se refere o art. 50 desta Lei, consistirá em apreciação geral e fundamentada da gestão orçamentária, patrimonial e financeira havida no exercício, devendo demonstrar se o Balanço Geral do Município representa adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro, bem como se as operações estão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à administração pública municipal, concluindo por recomendar a aprovação ou a rejeição das contas.

Portanto, tem por escopo os resultados e a adequação das demonstrações contábeis e financeiras aos preceitos legais e regulamentares da matéria.

Assim, o parecer prévio contempla essencialmente os resultados da gestão de governo, sem adentrar nos aspectos de legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que determinaram ou contribuíram para os resultados da gestão. Nesse sentido, o exame compreende:

1. Resultados da execução dos orçamentos (LOA, LDO e PPA), podendo incluir a análise dos resultados da execução dos programas de Governo, nos aspectos orçamentários, financeiros, cumprimento de metas físicas e financeiras;
2. Compatibilidade do Orçamento com o PPA e LDO;
3. Resultados da execução financeira do exercício, demonstrando a existência de déficit ou superávit;
4. Alterações e posição patrimonial do município;
5. Análise dos resultados da gestão fiscal na ótica da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), cumprimento das exigências e índices (limites) nela estabelecidos, em relação a:
  - a) Despesas com pessoal em relação à receita corrente líquida;
  - b) Operações de crédito;
  - c) Cumprimento das metas fiscais;
  - d) Dívida pública consolidada;
  - e) Inscrição de despesas em restos a pagar;
6. Limites constitucionais em relação às despesas do Poder Legislativo e remuneração dos vereadores;
7. Aplicação do piso constitucional em ações e serviços públicos de saúde;
8. Aplicação do piso constitucional em manutenção e desenvolvimento do ensino e resultados da aplicação dos recursos do FUNDEB;
9. Posição de dívida pública consolidada;
10. Posição da dívida ativa com a demonstração de providências adotadas para a cobrança de crédito tributário e demonstração de desempenho da arrecadação em relação à previsão;
11. Exame da atuação do controle interno do município;
12. Cumprimento das normas relativas à transparência e divulgação sistemática de informações sobre a execução orçamentária e financeira e outros atos administrativos (Leis de Transparência);



13. Atuação de Conselhos Municipais exigidos em lei como o Conselho Municipal do Fundeb e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
14. Aplicação dos recursos de fundos vinculados e conselhos, como o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA e outros fundos exigidos em lei;
15. Exame do cumprimento de ressalvas e recomendações anteriores (solicitar informações e relatórios, examinar documentos e informações em meio eletrônico ou realizar auditorias *in loco* para verificação do atendimento das determinações do TCE).

Logo, o parecer prévio não representa apreciação dos atos e contratos administrativos. Neste aspecto, o art. 54 da Lei Orgânica deste Tribunal esclarece que "a elaboração do parecer prévio não envolve o exame de responsabilidade dos administradores incluindo o Prefeito e o Presidente da Câmara de Vereadores e demais responsáveis de unidades gestoras, por dinheiros, bens e valores, cujas contas serão objeto de julgamento pelo Tribunal".

O exame dos atos administrativos, caracterizados como ação formal, regular e legítima, de administrador público que implica, de forma mediata ou imediata, na realização de receita ou de despesa com interferência nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial, tais como: admissão de pessoal, concessão de vantagens, atos de aposentadoria e de pensão, atos de licitação (edital, contratos), atos de dispensa ou inexigibilidade, convênios, acordos e outros ajustes, é realizado por meio de outros processos, em decorrência de auditorias, inspeções, denúncias, representações e análise de processos, não integrando o conteúdo do exame para emissão de parecer prévio.

De forma sintética, o relatório técnico produzido pela DMU, de acordo com os critérios adotados por esta Corte e a avaliação técnica realizada, aponta os seguintes resultados das contas de governo do Município no exercício de 2012:

1) **adequação das demonstrações contábeis:** as demonstrações contábeis, de forma geral, demonstram adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial havida no exercício, com as ressalvas apontadas no Relatório nº 2059/2013 – fls. 179/222, que não comprometem de forma gravíssima o conjunto das contas;

2) **execução orçamentária (balanço consolidado):** resultado deficitário de R\$ 410.661,86, mas integralmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício de 2011;

3) **execução financeira (balanço consolidado):** resultado superavitário (balanço consolidado) em R\$ 357.705,04, revelando que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos existentes, o Município possui R\$ 0,41 de dívida em curto prazo;

4) **ações e serviços públicos de saúde:** aplicação de 16,09% do produto da arrecadação dos impostos em ações e serviços públicos de saúde, superando o percentual mínimo de 15% exigidos no art. 198 da Constituição Federal c/c o art. 77, III, do ADCT.

5) **manutenção e desenvolvimento do ensino:** aplicação de 27,79% das receitas resultantes dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, superando o mínimo de 25% exigido no art. 212 da Constituição Federal.

6) **aplicação dos recursos do FUNDEB:** aplicação de 63,84% dos recursos oriundos do FUNDEB para remuneração dos profissionais do magistério e educação básica, superando o percentual mínimo de 60% estabelecido no art. 60, XII, do ADCT e art. 22, da Lei nº 11.494/2007.

7) **aplicação dos recursos do FUNDEB:** aplicação de 100,00% dos recursos oriundos do FUNDEB recebidos no exercício de 2012 em manutenção e desenvolvimento da educação básica, superando o mínimo de 95% exigido pelo art. 21 da Lei nº 11.494/2007.

8) **despesas com pessoal do município:** realização de despesa total com pessoal equivalente a 42,65% da Receita Corrente Líquida, cumprindo o limite máximo de 60% fixado no art. 20, III, b, da Lei Complementar nº 101/2000, em conformidade com o art. 169 da Constituição Federal.

9) **despesas com pessoal do Poder Executivo (LRF):** realização de despesa total com pessoal no Poder Executivo equivalente a 40,42% da Receita Corrente Líquida, cumprindo o limite máximo de 54% fixado no art. 20, III, b, da Lei Complementar nº 101/2000.

10) **despesas com pessoal do Poder Legislativo (LRF):** realização de despesa total com pessoal no Poder Legislativo equivalente a 2,23% da Receita Corrente Líquida, cumprindo o limite máximo de 6% fixado no art. 20, III, b, da Lei Complementar nº 101/2000.

O quadro seguinte sintetiza o exame realizado:

<b>1) Adequação das demonstrações contábeis</b>		
1. Adequação do Balanço Anual Consolidado e das demais demonstrações contábeis	Demonstram adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial.	
<b>2) Resultados Orçamentário e Financeiro</b>	<b>Resultado</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1. Resultado Orçamentário	Déficit (integralmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior)	-410.661,86
2.2. Resultado Financeiro	Superávit	357.705,04
<b>3) Limites mínimos (pisos)</b>	<b>Parâmetro Mínimo</b>	<b>Resultado (%)</b>
3.1. Aplicação total em Saúde	15,00%	16,09%
3.2. Aplicação total em Ensino	25,00%	27,79%
3.3. FUNDEB -Aplicação nos profissionais do ensino	60,00%	63,84%
3.4. FUNDEB – Aplicação mínima no exercício	95,00%	100,00%
<b>4) Limites máximos</b>	<b>Parâmetro Máximo</b>	<b>Resultado (%)</b>
4.1. Despesas com pessoal do Município	60,00%	42,65%

4.2. Despesas com pessoal do Poder Executivo	54,00%	40,42%
4.3. Despesas com pessoal do Poder Legislativo	6,00%	2,23%
<b>5) Último ano do mandato do Prefeito</b>	<b>Parâmetro</b>	<b>Resultado</b>
Art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000	Não contrair obrigações de despesa sem disponibilidade de caixa, nos últimos dois quadrimestres do mandato	Cumpriu

Embora tenha havido déficit na execução orçamentária de 2012, no montante de R\$ 410.661,86, não houve comprometimento financeiro, pois esse valor foi integralmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício de 2011, que resultou em R\$ 768.366,90.

Considerando as anotações do Relatório Técnico, nota-se que as demonstrações contábeis, de forma geral, expressam a posição financeira, orçamentária e patrimonial, os resultados da gestão governamental no Município de Bom Jesus do Oeste no exercício de 2012.

O resultado orçamentário-financeiro e o cumprimento dos limites legais de despesas demonstram ter havido preocupação com a gestão fiscal responsável preconizada pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Também foram observadas as determinações constitucionais relativas à aplicação mínima de recurso em saúde e educação.

Considerando se tratar do último ano do mandato do Prefeito, esta Corte promoveu verificação do cumprimento do art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), segundo o qual é vedado ao titular de Poder, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

A apuração da disponibilidade de caixa líquida foi realizada por fonte de recursos, adotando-se a metodologia da 4ª edição do Manual de

Demonstrativos Fiscais (MDF da Portaria STN nº 407/2011. O Relatório Técnico explicita de forma detalhada a metodologia utilizada para a verificação do cumprimento do art. 42 da LRF.

O exame técnico concluiu que o Poder Executivo do Município de Bom Jesus do Oeste não contraiu obrigações de despesas sem a correspondente disponibilidade de caixa, de modo que se considera cumprido o artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

Com referência ao atendimento à criança e ao adolescente, por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA (previsto no artigo 88, incisos II e IV, da Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente), a documentação demonstra a existência formal daqueles mecanismos e unidade orçamentária específica para o FIA no Município de Bom Jesus do Oeste. A Instrução informa que a aplicação por meio do FIA representou 0,14% da receita arrecadada, o que correspondeu a R\$ 12.934,14.

Segundo a Instrução, a Prefeitura de Bom Jesus do Oeste, informou que o Município não possuiria Fundo Municipal de Infância e Adolescência constituído como Unidade Orçamentária ou Unidade Gestora (fls. 169), porém, segundo dados do Balanço Consolidado (fls. 16), existem despesas contabilizadas na Unidade 6003 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente no exercício sob análise.

Ao examinar as informações relacionadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, constata-se que:

Não foram remetidos a nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cumprindo os ditames gerais da Lei nº 8.069/90 e da Resolução do CONANDA nº 105/2005.

Não houve a elaboração do Plano de Ação e Aplicação referente ao FIA e a remessa a este Tribunal, em atenção ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Conforme destacou a Instrução, "...o pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar representa 87,90% da despesa total do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (R\$ 11.369,60), onde deste 100,00% se refere a remuneração total dos Conselheiros Tutelares, sendo que a mesma está sendo financiada com recursos do referido Fundo, em desacordo ao artigo 16 da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010."

O Relatório da Instrução salienta que a "...Unidade informou que não haveriam despesas com Conselho Tutelar pagas pelo FIA (fls. 172), bem como foi informado que a remuneração dos Conselheiros tutelares teria ocorrido pela Unidade 6002 - Fundo Municipal de Assistência Social, no total de R\$ 16.385,60 (fls. 171)."

Por se tratar de assunto de alta relevância social, tanto que constitui matéria constitucional, o Município deve adotar as providências necessárias para o adequado cumprimento das normas relativas à matéria. Nota-se, ao menos do ponto de vista formal, que o Município de Bom Jesus do Oeste vem cumprindo parcialmente a legislação. Os recursos a serem investidos dependem das necessidades locais, de modo que a adequação do valor aplicado depende de auditoria operacional específica, que poderá oportunamente ser realizada por este Tribunal.

O Relatório Técnico aponta, ainda, que o Município de Bom Jesus do Oeste não está promovendo a divulgação das informações pormenorizadas referentes às receitas e às despesas (execução orçamentária e financeira), como exige o artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela

Lei Complementar nº 131/2009, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.185/2010.

A Lei Complementar nº 131/2009, que alterou a Lei Complementar nº 101/2000, determina que a União, dos Estados e Municípios devem disponibilizar, em tempo real, em meios eletrônicos de acesso público, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa.

No caso do Município de Bom Jesus do Oeste, todas essas informações devem estar disponíveis a partir do exercício de 2013. O exame demonstra a disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Município, e consistiu na verificação da existência ou não da divulgação dessas informações por meios eletrônicos, constatando-se que o Município de Bom Jesus do Oeste ainda não possui em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira.

Cabe tecer sucinto esclarecimento acerca da irregularidade de ordem regulamentar, apontada no relatório apresentado pela Diretoria de Controle dos Municípios – DMU.

A Diretoria de Controle dos Municípios, destaca em seu relatório, que a Unidade não atendeu às informações requeridas por meio dos ofícios circulares TC/DMU ns. 7020, 7021 e 7022/2013, em descumprimento ao disposto no § 3º do artigo 123 da Res. n.º TC-06/2011, Regimento Interno do Tribunal de Contas. Tais ofícios solicitaram a remessa de dados relativos ao exercício de 2012, via Sistema e-Sfinge Web, assim como o Balanço eletrônico, até o dia 10 de junho de 2013, com fulcro no artigo 83 da Resolução TC 16/94.

Cabe destacar que há Processos autuados nesta Corte (RLI-13/00626507 e RLI-13/00462644), que tratam especificamente do atraso na

remessa dos referidos dados, não havendo portanto, a meu juízo, necessidade de providências em relação a essa irregularidade neste momento, uma vez que já existe processo constituído para esse fim.

Quanto às irregularidades constatadas relativas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, assim como as observações relacionadas a Lei Complementar nº 131/2009, ao meu entender ensejam recomendação ao município para adoção das medidas necessárias para adequar-se aos dispositivos legais citados neste parecer.

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculadas ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, I, da Constituição Estadual, e art. 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os



preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2012;

Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os art. 58, parágrafo único, o art. 59, inciso II, e o art. 113, da Constituição Estadual;

Considerando o Relatório nº DMU-2059/2013;

Considerando as manifestações do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante Pareceres MPTC/21548/2013.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei

Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

**3.1.** Emite parecer recomendando à Egrégia Câmara Municipal de BOM JESUS DO OESTE a APROVAÇÃO das contas anuais do exercício de 2012 do Prefeito daquele Município à época, com as seguintes recomendações:

**3.1.1.** Recomendar ao responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades relativas ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, mencionadas no Capítulo 6 do relatório DMU, para que: - não promova pagamento de despesas com a manutenção do Conselho Tutelar e da remuneração dos Conselheiros Tutelares por meio do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, por contrariar os ditames gerais da Lei nº 8.069/90, da Resolução CONANDA nº 105/2005 e do art. 16 da Resolução CONANDA nº 137/2010; - encaminhe os atos de posse e a nominata dos Conselheiros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, caracterizando ausência de criação do referido Conselho, em desacordo ao art. 88, inciso II da Lei nº 8.069/90 c/c o disposto no artigo 2º da Resolução CONANDA nº 105/2005; - remeta o Plano de Ação e Plano de Aplicação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

**3.1.2.** adote as medidas necessárias para cumprir integralmente a Lei Complementar nº 131/2009, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.185/2010, que exige a disponibilização eletrônica, em tempo real, das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e às despesas, em conformidade com o artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000.

**3.2.** Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores de Bom Jesus do Oeste que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

**3.3.** Dar ciência deste Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do Relatório DMU, à Câmara Municipal de Bom Jesus do Oeste, ao Sr. Sérgio Luiz Persch e à Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste.

Florianópolis, em 26 de novembro de 2013.

LUIZ ROBERTO HERBST  
CONSELHEIRO RELATOR

1. **Processo n.:** PCP-13/00299557
2. **Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2012
3. **Responsável:** Sérgio Luiz Persch
4. **Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste
5. **Unidade Técnica:** DMU
6. **Parecer Prévio n.:** 0164/2013

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e considerando ainda que:

I - é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculadas ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, I, da Constituição Estadual, e art. 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2012, com exceção das recomendações a seguir indicadas;

V - o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII – a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII – a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, inciso II, e 113, da Constituição Estadual;

IX - as recomendações indicadas neste Parecer Prévio, embora não impeçam a aprovação das Contas de Governo, relativas ao exercício 2012, requerem a adoção das medidas saneadoras pertinentes;

X - a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPTC n. 21548/2013;

**6.1. EMITE PARECER** recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Bom Jesus do Oeste a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2012 do Prefeito daquele Município à época, com as seguintes recomendações:

**6.1.1. Recomendar** ao Responsável pelo Poder Executivo municipal de Bom Jesus do Oeste:

**6.1.1.1. a adoção** de providências imediatas quanto às irregularidades relativas ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, mencionadas no Capítulo 6 do **Relatório DMU n. 2059/2013**, para que:

**6.1.1.1.1. não promova** pagamento de despesas com a manutenção do Conselho Tutelar e da remuneração dos Conselheiros Tutelares por meio do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, por contrariar os ditames gerais da Lei n. 8.069/90, da Resolução CONANDA n. 105/2005 e do art. 16 da Resolução CONANDA n. 137/2010;

**6.1.1.1.2. encaminhe** os atos de posse e a nominata dos Conselheiros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, haja vista a caracterização da ausência de criação do referido Conselho, em desatendimento ao art. 88, inciso II, da Lei n. 8.069/90 c/c o disposto no art. 2º da Resolução CONANDA n. 105/2005;

**6.1.1.1.3. remeta** o Plano de Ação e Plano de Aplicação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, haja vista a caracterização da ausência de elaboração do mesmo, em desacordo com o disposto o art. 260, §2º, da Lei n. 8.069/90 c/c o art. 1º da Resolução do CONANDA n. 105, de 15 de junho de 2005;

**6.1.1.2. que adote** as medidas necessárias para cumprir integralmente a Lei Complementar n. 131/2009, regulamentada pelo Decreto (federal) n. 7.185/2010,

que exige a disponibilização eletrônica, em tempo real, das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e às despesas, em conformidade com o art. 48-A, I e II, da Lei Complementar n. 101/2000.

**6.2.** Solicita à egrégia Câmara de Vereadores de Bom Jesus do Oeste que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

**6.3.** Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Bom Jesus do Oeste.

**6.4.** Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DMU n. 2059/2013** que o fundamentam, ao Responsável nominado no item 3 desta deliberação e à Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste.

**7. Ata n.:** 83/2013

**8. Data da Sessão:** 16/12/2013 - Ordinária

**9. Especificação do quorum:**

9.1 Conselheiros presentes: Salomão Ribas Junior (Presidente), Luiz Roberto Herbst (Relator), Cesar Filomeno Fontes, Wilson Rogério Wan-Dall, Herneus De Nadal, Julio Garcia e Cleber Muniz Gavi (art. 86, § 2º, da LC n. 202/2000)

**10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Márcio de Sousa Rosa

**11. Auditores presentes:** Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes locken

SALOMÃO RIBAS JUNIOR  
Presidente

LUIZ ROBERTO HERBST  
Relator

Fui presente: MÁRCIO DE SOUSA ROSA  
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC